

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	6
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	8
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	9
1.5 Principais clientes	10
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	11
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	12
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	13
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	14
1.10 Informações de sociedade de economia mista	15
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	16
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	17
1.13 Acordos de acionistas	18
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	19
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	20
1.16 Outras informações relevantes	21
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	22
2.2 Resultados operacional e financeiro	34
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	35
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	36
2.5 Medições não contábeis	37
2.6 Eventos subsequentes as DFs	38
2.7 Destinação de resultados	39
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	42
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	43
2.10 Planos de negócios	44
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	52
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	53
3.2 Acompanhamento das projeções	54

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	55
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	72
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	73
4.4 Processos não sigilosos relevantes	76
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	90
4.6 Processos sigilosos relevantes	91
4.7 Outras contingências relevantes	92
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	93
5.2 Descrição dos controles internos	94
5.3 Programa de integridade	98
5.4 Alterações significativas	101
5.5 Outras informações relevantes	102
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	103
6.3 Distribuição de capital	107
6.4 Participação em sociedades	108
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	109
6.6 Outras informações relevantes	110
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	111
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	113
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	114
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	115
7.4 Composição dos comitês	125
7.5 Relações familiares	136
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	137
7.7 Acordos/seguros de administradores	138
7.8 Outras informações relevantes	139
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	140

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	141
8.3 Remuneração variável	145
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	146
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	147
8.6 Outorga de opções de compra de ações	148
8.7 Opções em aberto	149
8.8 Opções exercidas e ações entregues	150
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	151
8.10 Outorga de ações	152
8.11 Ações entregues	153
8.12 Precificação das ações/opções	154
8.13 Participações detidas por órgão	155
8.14 Planos de previdência	156
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	157
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	158
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	159
8.18 Remuneração - Outras funções	160
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	161
8.20 Outras informações relevantes	163
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	164
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	165
9.4 Outras informações relevantes	166
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	167
10.1 Descrição dos recursos humanos	168
10.2 Alterações relevantes	169
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	170
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	171
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	172
10.5 Outras informações relevantes	173
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas	174
11.2 Transações com partes relacionadas	175
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	176
11.3 Outras informações relevantes	179
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	180
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	181
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	182
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	185
12.5 Mercados de negociação no Brasil	186
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	187
12.7 Títulos emitidos no exterior	188
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	189
12.9 Outras informações relevantes	190
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	191
13.1 Declaração do diretor presidente	192
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	193
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	194

1.1 Histórico do emissor

1. Atividades do emissor

1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

A Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima, listada como categoria “B” na Bolsa de Valores de São Paulo (B3) e registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, domiciliada na Rua Tabapuã, 841 - 5º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A Companhia tem por objeto a participação no capital de outras entidades, como acionista. Adicionalmente, a Companhia explora atividades nas áreas de infraestrutura, de eletricidade, construção civil e instalações elétricas, podendo, para tanto, participar de leilões e concessões, habilitar-se em licitações e formar Sociedades de Propósito Específico - SPes.

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia detém as seguintes participações societárias:

	Classificação	Participação	
		31/12/2023	31/12/2022
Argo Transmissão de Energia S.A. (“Argo I”)	Controlada	100%	100%
Argo II Transmissão de Energia S.A. (“Argo II”)	Controlada	100%	100%
Argo III Transmissão de Energia S.A. (“Argo III”)	Controlada	100%	100%
Argo IV Transmissão de Energia S.A. (“Argo IV”)	Controlada	100%	100%
Argob Energia Empreendimentos e Participações S.A. (“ARGEB”)	Controlada em conjunto	62,5%	62,5%

Argo I

Em 13 de abril de 2016, o Consórcio Transmissão do Brasil, constituído pelo Pátria Infraestrutura III – Fundo de Investimento em Participações (“Pátria FIP”) e pela FTRSPE 3 Empreendimentos e Participações S.A. (“FTRSPE 3”) – sociedade 100% detida pelo Pátria FIP – sagrou-se vencedor do lote A da primeira etapa do leilão nº 13/2015 da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), realizado na B3, para a aquisição da Concessão de Transmissão de Energia Elétrica referente à linha de transmissão Bacabeira - Tianguá - Pecém.

A Companhia, denominada Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A., foi adquirida em 5 de maio de 2016 pelo Pátria FIP e pela FTRSPE 3, de modo a atender aos requisitos exigidos pelo Edital nº 13/2015 da ANEEL para fins de assinatura de Contrato de Concessão do lote A.

Em 5 de maio de 2016, a Companhia adquiriu a Argo Transmissão de Energia S.A., anteriormente denominada Cepima Transmissão de Energia S.A. (“Argo I”), a qual seria responsável por desenvolver o lote A nos termos e nos limites do Edital 13/2015 da ANEEL.

Em 27 de junho de 2016, a Argo I assinou o Contrato de Concessão nº 09/2016-ANEEL, o qual regula a concessão do serviço público de transmissão caracterizado pelo lote A do Edital do Leilão 013/2015 – ANEEL, pelo prazo de 30 anos, para a construção, implementação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica e respectivas entradas de linhas, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Em 14 de maio de 2019, a Companhia obteve a Licença de Operação nº 1517/2019 (5027595), emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para a Linha de Transmissão 500 kV Bacabeira – Pecém II, referente ao Lote A do Leilão ANEEL nº 3/2015, Contrato de Concessão nº 09/2016 – ANEEL (“Argo I”).

A **Argo I** teve um investimento total de aproximadamente R\$2,23 bilhões. A Receita Anual Permitida - (RAP) foi determinada em R\$ 405,0 milhões (valor histórico) na data do leilão e atualizada para R\$603,8 milhões (valor para o ciclo 2023-2024) com recebimento em cotas mensais. A RAP é corrigida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e será válida por todo o prazo de operação comercial da **Argo I**.

1.1 Histórico do emissor

Em 7 de setembro de 2019, a **Argo I** disponibilizou seus ativos para operação parcial, dessa forma, antecipando parcialmente o início de recebimento da RAP em cerca de 21 meses. A receita faturada aos usuários do sistema elétrico (distribuidoras, geradoras e grandes consumidores) foi garantida contratualmente, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST entre o usuário e o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

Em janeiro de 2020, ocorreu a entrada em operação definitiva, quando a **Argo I** recebeu do Operador Nacional do Sistema a TLD (Termo de Liberação Definitivo) para incorporação ao Sistema Nacional Integrado. O ganho proveniente desta entrada antecipada em operação foi de R\$742,5 milhões mensurado considerando o fluxo proporcional da RAP de 21 meses descontada a valor presente e foi reconhecido no resultado daquele exercício.

Argo II

Como parte da estratégia de expansão da Companhia, em 28 de outubro de 2016, o Pátria FIP e a FRTSPE 3, em consórcio, por meio da segunda etapa do leilão nº 13/2015 da ANEEL, sagraram-se vencedores do Lote 18, e determinaram que uma controlada da Companhia, a Argo II Transmissão de Energia S.A. (“**Argo II**”), passaria a desenvolver as atividades nos termos e nos limites do Edital e do referido Lote.

Em 19 de dezembro de 2016, a ANEEL homologou o resultado da segunda etapa do leilão nº 13/2015 da ANEEL e adjudicou o objeto do Lote 18 ao Pátria FIP e à FRTSPE 3. A assinatura do Contrato de Concessão do lote 18 entre a União, por intermédio da ANEEL, e a **Argo II** ocorreu em 10 de fevereiro de 2017, o qual regula a concessão, pelo prazo de 30 anos, para a construção, implementação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, compostas por dois Compensadores Síncronos de Reativos, incluindo transformadores elevadores e respectivas conexões, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Em 08 de julho de 2019, a **Argo II** celebrou, com a interveniência da Companhia o “Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 19.2.0290.1” com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”), mediante abertura de crédito no valor de R\$ 152.180.000,00 (cento e cinquenta e dois milhões, cento e oitenta mil reais) destinado à implantação das instalações de transmissão objeto do Lote 18 do Leilão ANEEL nº 16/2017, de 10 de fevereiro de 2017.

A **Argo II** finalizou a construção total do empreendimento, e conseqüentemente reconheceu o ganho na entrada em operação pós recebimento do TLD (Termo de Liberação Definitivo) da ANEEL em fevereiro de 2022. O montante de ganho reconhecido no resultado daquele exercício foi de R\$89,6 milhões. A RAP anual foi determinada em R\$39,4 milhões (valor histórico) e atualizada para R\$55,8 milhões (valor para o ciclo 2023-2024), com recebimentos mensais.

Argo III

Em 7 de março de 2017, a Cobra Brasil Serviços, Comunicação e Energia S.A. (“Cobra Brasil”), ex-acionista da Companhia, foi declarada vencedora do Lote 32 do Leilão Público ANEEL nº 05/2016, realizado na BM&FBOVESPA para a assinatura do contrato de concessão de transmissão de energia elétrica referente à instalação de transmissão de rede básica.

No dia 10 de agosto de 2017, a Argo III assinou com a União, por meio da ANEEL, o Contrato de Concessão nº 49/2017, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão, pelo prazo de 30 anos, para a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão no estado de Rondônia.

Em 26 de novembro de 2018, a Companhia e a Cobra Brasil assinaram o Contrato de Compra e Venda de Ações, por meio do qual a Companhia adquire 100% do capital social da Guaporé

1.1 Histórico do emissor

Transmissora de Energia S.A., antiga denominação social da Argo III Transmissão de Energia S.A. (“**Argo III**”).

Em 28 de fevereiro de 2019, a Companhia concluiu a aquisição da “Guaporé Transmissora de Energia S.A.” (atualmente denominada Argo III Transmissão de Energia S.A.), a qual seria responsável por desenvolver o Lote 32, do leilão 05/2016 da ANEEL, de forma que a Companhia se tornou a legítima concessionária e titular da outorga para a concessão e exploração da respectiva linha de transmissão, conforme contrato de concessão nº 49/2017.

Em 03 de junho de 2019, a **Argo III** celebrou, com a interveniência da Companhia o “Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 19.2.0231.1” com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”), mediante abertura de crédito no valor de R\$ 465.000.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões de reais) destinado à implantação das instalações de transmissão compostas por (i) Linha de Transmissão Samuel–Ariquemes–Ji-Paraná, com extensão aproximada de 310 km; (ii) Compensador Síncrono de Reativos nas Subestações (SEs) Ariquemes e Ji-Paraná e (iii) Novo Pátio nas SEs Coletora Porto Velho e Jarú, do Leilão ANEEL nº 49/2017, de 11 de agosto de 2017.

A **Argo III** finalizou a construção total do empreendimento, e conseqüentemente reconheceu o ganho na entrada em operação pós recebimento do TLD – (Termo de Liberação Definito) da ANEEL em fevereiro de 2022. O montante de ganho reconhecido no resultado daquele exercício foi de R\$ 22,2 milhões.

Em junho de 2023, foi publicada a revisão tarifária da concessão da **Argo III** por meio da Resolução Homologatória nº 3.205/2023, em decorrência da revisão da RAP ofertada no Leilão pelo recálculo do custo de capital de terceiros através da atualização da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) e TRM (Taxa Referencial de Mercado), estabeleceu um percentual, em termos reais, de revisão tarifária de - 1,89% para a RAP do ciclo 2023-2024.

A Resolução Homologatória nº 3.216/2023 não contemplou a revisão tarifária apurada neste período, esta divergência foi objeto de consulta junto a ANEEL. Após a consulta, a **Argo III** tem considerado no seu resultado a RAP do contrato de concessão em aproximadamente R\$72,4 milhões para todos os trechos (valor histórico), e atualizada para R\$98,0 milhões (valor para o ciclo 2023-2024), revisada e a parcela referente a revisão tarifária tem sido reconhecido no passivo até que o Regulador contemple a revisão tarifária através da publicação de uma nova resolução.

Argo IV

Em 31 de janeiro de 2022, a Companhia e a Rialma III Transmissão de Energia S.A. assinaram o Contrato de Compra e Venda de Ações, por meio do qual a Companhia adquire 100% do capital social da Rialma Transmissora de Energia III S.A., antiga denominação social da Argo IV Transmissão de Energia S.A. (“**Argo IV**”). A **Argo IV** é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 09 de junho de 2017, com sede na cidade de São Paulo - SP.

Tem por objeto a transmissão de energia elétrica, incluindo a construção, a montagem, a operação e a manutenção da instalação de transmissão pelo prazo de 30 (trinta) anos, referente ao lote 30, objeto de leilão da ANEEL, composto pelas instalações localizadas no estado de Piauí, Pernambuco e Ceará, nos termos do Contrato de Concessão celebrado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em 11 de agosto de 2017 e do Edital do Leilão ANEEL nº 05/2016.

A Companhia finalizou a construção total do empreendimento em julho de 2021, e o investimento total foi de aproximadamente R\$465,8 milhões. A Receita Anual Permitida (“RAP”) do contrato de concessão foi determinada em aproximadamente R\$63,9 milhões para todos os trechos (valor histórico), e atualizada para R\$86,4 (valor para o ciclo 2023-2024), A RAP é corrigida anualmente pelo IPCA e será válida por todo o prazo de operação comercial da **Argo IV**.

Em junho de 2023, foi publicada a revisão tarifária da concessão da **Argo IV** que por meio da Resolução Homologatória nº 3.205/2023, em decorrência da revisão da RAP ofertada no Leilão pelo recálculo do custo de capital de terceiros através da atualização da TJLP (Taxa de Juros de Longo

1.1 Histórico do emissor

Prazo) e TRM (Taxa Referencial de Mercado), estabeleceu um percentual, em termos reais, de revisão tarifária de -3,55% para a RAP do ciclo 2023-2024.

A Resolução Homologatória nº 3.216/2023 não contemplou a revisão tarifária apurada neste período. Esta divergência foi objeto de consulta junto a ANEEL. Após a consulta, a **Argo IV** tem considerado no seu resultado a RAP revisada e a parcela referente a revisão tarifária tem sido reconhecido no passivo até que o Regulador contemple a revisão tarifária através da publicação de uma nova resolução.

ARGEB

A ARGEB é uma sociedade anônima, domiciliada na Rua Tabapuã, 841 - 5º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e foi constituída em 02 de agosto de 2022. A ARGEB tem por objeto a participação no capital de outras entidades, como acionista. Adicionalmente, poderá explorar atividades nas áreas de infraestrutura, de eletricidade, construção civil e instalações elétricas, podendo, para tanto, participar de leilões e concessões, habilitar-se em licitações e formar Sociedades de Propósito Específico - SPEs.

Em 31 de dezembro de 2023, a ARGEB detém 100% de participações societárias nas companhias: Argo V Transmissão de Energia S.A. ("Argo V"), Argo VI Transmissão de Energia S.A. ("Argo VI"), Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A. ("Argo VII"), Giovanni Sanguinetti Transmissora de Energia S.A. ("Argo VIII"), Argo IX Transmissão de Energia S.A. ("Argo IX").

Histórico de Operações societárias / Aumento ou redução de capital

Em 11 de julho de 2016, os acionistas da Companhia deliberaram pelo aumento de seu capital social, que passou de R\$500,00 para R\$40.000.500,00, dividido em 40.000.5000 ações ordinárias.

Em 30 de novembro de 2016, os acionistas da Companhia deliberaram por novo aumento de seu capital social, o qual passou de R\$ 40.000.500,00 para R\$ 300.000.000,00, dividido em 300.000.000 ações ordinárias.

Em 03 de fevereiro de 2017, os acionistas da Companhia deliberaram a redução do capital social da Companhia no montando de R\$ 160.000.00,00, passando o capital social de R\$ 300.000.000,00 para R\$ 140.000.000,00, dividido em 140.000.000 ações ordinárias.

Em 10 de março de 2017 foi aprovada a alteração do valor do capital autorizado para R\$ 2.000.000.000,00.

Em 18 de julho de 2017, os acionistas da Companhia aprovaram aumento do capital social da Companhia no montante de R\$65.482.197,00, mediante a emissão de 37.175.618 ações nominativas, sem valor nominal ao preço de emissão de R\$ 1,761428606244017 por ação, fixado com base na perspectiva de rentabilidade future da Companhia, passando o capital social de R\$ 140.000.000,00, para R\$ 205.482.17,00, dividido em 177.175.618 ações ordinárias.

Em 28 de setembro de 2017, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram aumento do capital social da Companhia no montante de R\$33.000.000,65, mediante a emissão de 18.734.789 ações nominativas, sem valor nominal ao preço de emissão de R\$ 1,761429 por ação, passando o capital social de R\$ 205.482.17,00, para R\$238.482.197,65, dividido em 195.910.407 ações ordinárias.

Em 05 de dezembro 2017, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram aumento do capital social da Companhia no montante de R\$160.000.000,34, mediante a emissão de 90.835.339 ações nominativas, sem valor nominal ao preço de emissão de R\$ 1,761429 por ação, passando o capital dos atuais R\$238.482.197,65, para R\$ 398.482.197,99 dividido em 286.745.746 ações ordinárias.

1.1 Histórico do emissor

Em 1º de março de 2018, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram aumento de capital social da Companhia, no montante de R\$ 120.000.000,00, mediante a emissão de 68.126.505 de ações nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,761429 por ação, passando o capital dos atuais R\$398.482.197,99 para R\$ 518.482.197,99, dividido em 354.872.251 ações ordinárias.

Em 20 de fevereiro de 2019, os acionistas da Companhia aprovaram, por meio de Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a emissão de ações preferenciais resgatáveis, todas nominativas, sem valor nominal, sem direito a voto, com prioridade no recebimento de dividendos fixos, no montante total de R\$200 milhões remunerados à taxa CDI, sendo (i) R\$ 67.208.392,68 destinado ao capital social da Companhia; e (ii) R\$ 132.791.609,69 destinado à reserva de capital da Companhia.

Em decorrência do aumento de capital ora aprovado, o capital social da Companhia passou de R\$ 528.482.702,33 para R\$ 595.691.095,01, dividido em 398.705.353 ações, sendo (a) 360.549.746 ordinárias; e (b) 38.155.607 ações preferenciais classe A.

Os pagamentos dos dividendos fixos foram pagos semestralmente, sendo o último pagamento realizado 28 de abril de 2023 no montante de R\$ 15.218,04. O resgate ocorreu em 28 de abril de 2023, e a quantidade de ações preferenciais resgatáveis emitidas totalizavam 38.155.607. Os valores de emissão e de resgate por ação, estão demonstrados a seguir:

	<u>Valor de emissão por ação</u>	<u>Valor de capitalização por ação</u>	<u>Valor de reserva de capital por ação</u>
Argo Energia Empreendimentos e Participações S. A	5,24169	1,76143	3,48026

Em 22 de novembro de 2022, os acionistas da Companhia aprovaram, por meio de Assembleia Geral Extraordinária – AGE, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 2.090.000.000,00, mediante a emissão de 1.398.869.640 novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal ao preço de emissão de aproximadamente R\$ 1,49406345 por ação, estabelecido em observância aos critérios previstos no artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social de R\$ 595.691.095,01 totalmente subscrito e integralizado, representado por 360.549.746 ações ordinárias todas escriturais e sem valor nominal para R\$ 2.685.691.095,01, representado por 1.759.419.386 ações ordinárias todas escriturais e sem valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, o capital subscrito é de R\$ 2.618.483 mil, totalmente integralizado, sendo representado por 1.759.419.386 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. A composição do capital social subscrito da Companhia é como se segue:

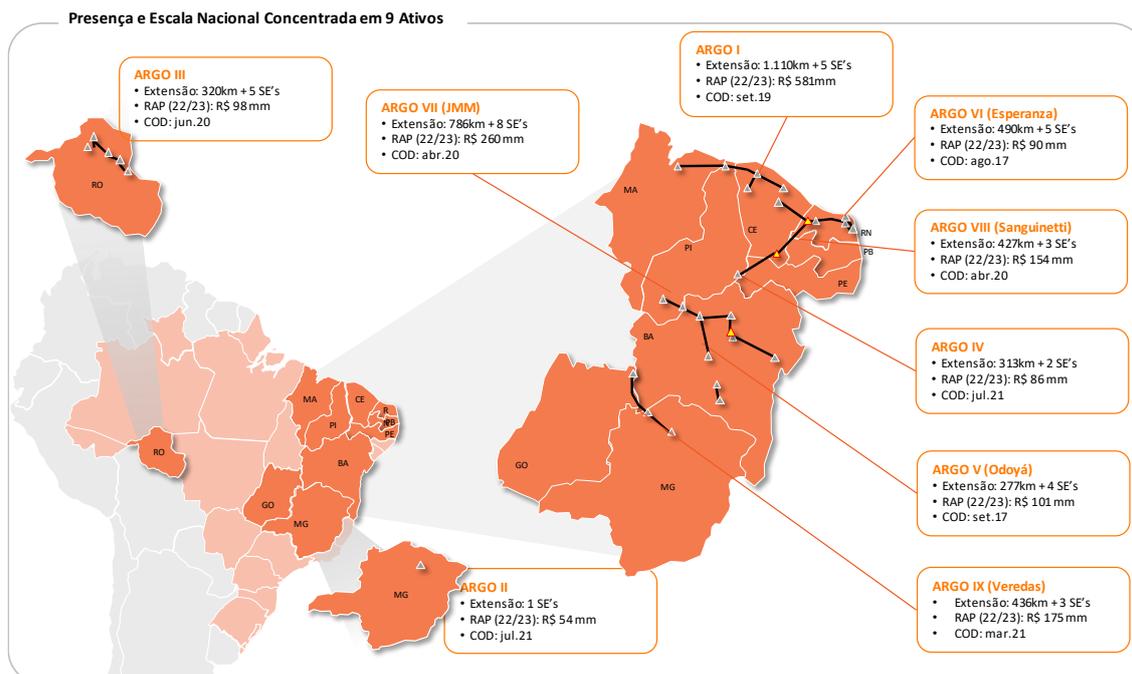
	<u>31/12/2023</u>		<u>31/12/2022</u>	
	Ações ordinárias	%	Ações ordinárias	%
Red Electrica Brasil Holding Ltda.	879.710	50%	879.710	50%
Grupo Energia Bogotá S.A.	879.710	50%	879.710	50%
Total	1.759.420	100%	1.759.420	100%

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A. (“Companhia”) é uma administradora, autorizada pela ANEEL a atuar por meio de contratos de concessão privada no setor de transmissão de energia no Brasil.

A Companhia detém 9 concessões: 4 concessões controladas 100% (Argo I, Argo II, Argo III e Argo IV) e 5 concessões controladas em conjunto (Argo V, Argo VI, Argo VII, Argo VIII e Argo IX), totalizando 38 subestações (das quais 4 são compartilhadas), localizadas em 10 estados do Brasil (Rondônia, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Bahia, Goiás e Minas Gerais) com sede em São Paulo, conforme mapa abaixo.



Com ativos próprios e por meio de suas empresas controladas e coligadas a Companhia conta com mais de 200 colaboradores e uma infraestrutura com capacidade de gerar uma Receita Anual Permitida de R\$ 1,6 bilhão (ciclo 23/24), constituída por aproximadamente 4.159 km de linhas de transmissão e 38 subestações.

A Companhia é parte integrante do Sistema Interligado Nacional (“SIN”). O SIN consiste em uma rede de alta tensão cujo objetivo é conectar plantas de geração de energia a empresas de distribuição e consumidores livres. O Brasil detém mais de 150 mil km de linha de transmissão em sistemas interligados de transmissão de energia elétrica, atendendo cerca de 98% do mercado brasileiro de energia elétrica.

A ONS (“Operador Nacional do Sistema Elétrico”) é o órgão responsável pela coordenação e controle da operação das instalações de geração e transmissão de energia elétrica no SIN e pelo planejamento da operação dos sistemas isolados do país, atuando sob a fiscalização e regulação da ANEEL (“Agência Nacional de Energia Elétrica”), agência responsável pela regulação e fiscalização do setor.

A expansão do setor de transmissão ocorre por meio de leilões de concessões públicas promovidos pela ANEEL, essa sistemática está em vigor desde o final da década de 90. O leilão é vencido pelo participante que ofertar a menor Receita Anual Permitida (“RAP”), tornando-se responsável por construir, operar e manter as instalações de transmissão, as quais são ofertadas normalmente pelo período de 30 anos. Além de determinar o vencedor do leilão, a RAP é a base da remuneração auferida por este.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Um ambiente regulatório seguro e bem-definido é um dos principais fatores que confere confiabilidade a investimentos no setor de transmissão. Além disso, outros fatores que também contribuem são:

- **Baixo de risco de volume:** receitas previsíveis e com base na disponibilidade de infraestrutura, e não no volume de energia transportado;
- **Proteção inflacionária:** receita ajustada anualmente pelo IPCA e revisada no 5º, 10º e 15º ano de operação;
- **Marco regulatório consolidado:** ação federal feita por uma agência independente e já em vigor há mais de 20 anos.

Concessão	Ano Contrato de Concessão	Nº Contrato de Concessão	Início das Operações	Término da Concessão	RAP (2023-24) R\$MM	Extensão da Linha (km)	Subestações	Participação (%)	Índice de Reajuste	Estados	Revisão Tarifária
Argo I	Jun-16	009/2016	Set-19	2046	604	1.110	5	Argo 100%	IPCA	CE PI MA	Sim
Argo II	Fev-17	016/2017	Fev-22	2047	56	-	1	Argo 100%	IPCA	MG	Não
Argo III	Ago-17	049/2017	Dez-21	2047	100	320	5	Argo 100%	IPCA	RO	Não
Argo IV	Ago-17	047/2017	Jul-21	2047	87	313	2	Argo 100%	IPCA	CE PI PE	Não
Argo V	Set-14	017/2014	Abr-18	2044	103	277	4	Argo 62,5%	IPCA	BA	Não
Argo VI	Set-14	018/2014	Mar-18	2044	92	490	7	Argo 62,5%	IPCA	CE RN	Não
Argo VII	Mar-15	005/2015	Jul-18	2045	278	786	8	Argo 62,5%	IPCA	BA PI	Não
Argo VIII	Fev-17	011/2017	Abr-20	2047	160	427	3	Argo 62,5%	IPCA	RN PB CE	Não
Argo IX	Fev-17	017/2017	Mar-21	2047	181	436	3	Argo 62,5%	IPCA	GO MG BA	Não
					24 anos¹	1.661	4.159	38			

¹Prazo Médio Ponderado Remanescente

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a. produtos e serviços comercializados

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, conforme art. 2º, II, Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

- a. características do processo de produção
- b. características do processo de distribuição
- c. características dos mercados de atuação, em especial:
 - i. participação em cada um dos mercados
 - ii. condições de competição nos mercados
- d. eventual sazonalidade
- e. principais insumos e matérias primas, informando:
 - i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável
 - ii. eventual dependência de poucos fornecedores
 - iii. eventual volatilidade em seus preços

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, conforme art. 2º, II, Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

1.5 Principais clientes

1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

a. montante total de receitas provenientes do cliente

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, conforme art. 2º, II, Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, conforme art. 2º, II, Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, conforme art. 2º, II, Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, conforme art. 2º, II, Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

ii. em favor de partidos políticos

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou contribuições financeiras (i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos, (ii). em favor de partidos políticos e (iii). para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, conforme art. 2º, II, Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, conforme art. 2º, II, Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

- a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade
- b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento
- c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso
- d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado
- e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor
- f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor
- g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas
- h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas
- i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:
 - i. a não divulgação de informações ASG
 - ii. a não adoção de matriz de materialidade
 - iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG
 - iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas
 - v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas
 - vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

A Companhia divulga as informações ASG por meio do Relatório de Sustentabilidade, o qual é divulgado anualmente, elaborado com base nas diretrizes GRI e o último, referente a 2023, também com base nas diretrizes do SASB. O relatório de 2023 e dos anos anteriores podem ser encontrados no site da companhia <https://argoenergia.com.br/>.

O Relatório considera a divulgação de uma matriz de dupla materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG e indicadores materiais GRI.

Após desenvolvimento de Matriz de Dupla Materialidade, a Companhia possui 12 temas materiais que se correlacionam com os seguintes indicadores GRI e ODS:

- **Indicadores GRI:** 2-9, 2-10, 2-11, 2-12,2-26,2-23,2-24, 201-1, 203-1, 205-1, 205-2, 210-2, 304-1, 304-3, 401-2,403-1,403-2,403-4,403-5,403-6,403-9,404-2, 413-1
- **ODS:** 3,4, 5,7,8,9,10,11,13,15,16

Atualmente, a Companhia desenvolve seu relatório com consultoria externa, porém não realiza auditoria independente sobre as informações ASG divulgadas no relatório. É prevista a implementação de melhorias futuras no processo.

O relatório não considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas.

Em 2023, a Companhia realizou o seu primeiro Inventário de Gases de Efeito Estufa levando em consideração Escopos 1 e 2, com base na metodologia GHG Protocol. Não obstante, o Inventário da Companhia passou por verificação externa. Mais informações podem ser encontradas no Relatório de Sustentabilidade.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a. interesse público que justificou sua criação

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"

ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Item não aplicável, tendo em vista que não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Houve aumento de capital social para R\$ 2.685.691.095,01 (dois bilhões, seiscentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e um mil, noventa e cinco reais e um centavo), conforme AGE realizada em 22 de novembro de 2022, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 02/12/2022, sob o número 676.302/22-1.

Em 20 de fevereiro de 2019, os acionistas da Companhia aprovaram, por meio de Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a emissão de 38.155.607 (trinta e oito milhões, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentas e sete) ações preferenciais resgatáveis, todas nominativas, sem valor nominal, sem direito a voto, com prioridade no recebimento de dividendos fixos, no montante total de R\$ 200.000.002,37 (duzentos milhões, dois reais e trinta e sete centavos) remunerados à taxa CDI, sendo (i) R\$ 67.208.392,68 (sessenta e sete milhões, duzentos e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos) destinado ao capital social da Companhia; e (ii) R\$ 132.791.609,69 (cento e trinta e dois milhões, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e nove reais e sessenta e nove centavos) destinado à reserva de capital da Companhia.

Para efeitos societários, o valor total da emissão foi alocado parte como capital social integralizado, no montante de R\$ 67.208.392,68 (sessenta e sete milhões, duzentos e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), e parte como reserva especial de ágio no montante de R\$ 132.791.609,69 (cento e trinta e dois milhões, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e nove reais e sessenta e nove centavos). Para efeitos de registro contábil, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais (IFRS), essa transação foi considerada como um instrumento financeiro (passivo).

Os pagamentos dos dividendos fixos foram pagos semestralmente, sendo o último pagamento realizado 28 de abril de 2023 no montante de R\$ 15.218,042,02 (quinze milhões, duzentos e dezoito mil, quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

O resgate das 38.155.607 (trinta e oito milhões, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentas e sete) ações preferenciais ocorreu em 28 de abril de 2023, mediante cancelamento, sem necessidade de redução de capital social. Os valores de emissão e de resgate por ação, estão demonstrados a seguir:

	<u>Valor de emissão por ação</u>	<u>Valor de capitalização por ação</u>	<u>Valor de reserva de capital por ação</u>
Argo Energia Empreendimentos e Participações S. A	5,24169	1,76143	3,48026

Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, o capital subscrito é de R\$ R\$ 2.685.691.095,01 (dois bilhões, seiscentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e um mil, noventa e cinco reais e um centavo), totalmente integralizado, sendo representado por 1.759.419.386 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. A composição do capital social subscrito da Companhia é como se segue:

	<u>31/12/2023</u>		<u>31/12/2022</u>	
	Ações ordinárias	%	Ações ordinárias	%
Acionistas				
Red Electrica Brasil Holding Ltda.	879.710	50%	879.710	50%
Grupo Energia Bogotá S.A.	879.710	50%	879.710	50%
Total	1.759.420	100%	1.759.420	100%

1.13 Acordos de acionistas

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

Em 23 de maio de 2023 foi celebrado o 4º aditivo ao Acordo de Acionistas vigente na companhia, cujo as informações detalhadas podem ser encontradas no documento arquivado na sede da Companhia.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Item não aplicável, tendo em vista que não houve alterações significativas na forma de condução nos negócios da Companhia.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

Desde a constituição da Companhia, não foi celebrado nenhum contrato relevante com suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 1 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2. Comentários dos diretores

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

Os diretores da Companhia (“Diretores”) apresentam neste item do Formulário de Referência informações que visam a permitir aos investidores e ao mercado em geral analisar a situação da Companhia pela perspectiva da Administração. Os Diretores discorrem, dentre outros aspectos, sobre fatos, tendências, compromissos ou eventos importantes que, impactam ou poderiam impactar as condições financeiras e patrimoniais da Companhia. Os Diretores declaram, que as informações abaixo apresentadas, referem-se às informações financeiras consolidadas da Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A.

As análises foram construídas com base nas demonstrações financeiras da Companhia elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., para os exercícios de 2023 e 2022.

Os termos “AH” e “AV” nas colunas de determinadas tabelas no item 2 deste formulário de referência significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica, em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual de uma linha em relação à receita operacional líquida para os exercícios/períodos em análise, ou em relação ao total do ativo total e/ou total do passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores entendem que a Companhia apresentou, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, condições financeiras e patrimoniais adequadas para desenvolver suas atividades, suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo, de acordo com os índices financeiros e dados patrimoniais mencionados neste documento.

Os Diretores entendem que a Companhia possui liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir seus investimentos, despesas, dívidas e outros valores necessários à consecução do seu objeto social.

Consolidado Argo (em R\$ mil)	2023	2022	Var.
Receita Líquida	998.391	1.177.668	(15,2%)
EBITDA ¹	906.665	1.076.813	(15,8%)
<i>Margem EBITDA</i>	<i>90,8%</i>	<i>91,4%</i>	<i>(0,6) p.p.</i>
Lucro Líquido	598.846	575.175	4,1%
<i>Margem Líquida</i>	<i>60,0%</i>	<i>48,8%</i>	<i>11,1 p.p.</i>
Dívida Líquida ²	2.883.115	3.165.930	(8,9%)
Dívida Líquida/EBITDA	3,2x	2,9x	+0,3x

¹Exclui resultado de equivalência patrimonial. O EBITDA (*Earning Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) também conhecido como LAJIDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, Depreciação e Amortização), é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, conciliada com suas demonstrações financeiras e consiste no lucro líquido, ajustado pelas receitas (despesas) financeiras líquidas, pelo imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos e pelas despesas e custos de depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida de lucratividade, desempenho financeiro ou liquidez definida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), não representa o fluxo de caixa para os períodos/exercícios apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido, como indicador do desempenho operacional, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos

²A Dívida Líquida é uma medida não contábil e corresponde a Dívida Bruta, somatório dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e debêntures (circulante e não circulante), deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante) e fundos vinculados caixa restrito (não circulante).

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia auferiu uma receita líquida consolidada de R\$998.391 mil, 15,2% menor do que aquela obtida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O EBITDA, excluindo resultado de equivalência patrimonial, totalizou R\$906.665 mil, em 2023 e R\$1.076.813 mil, em 2022 e com margem EBITDA de 90,8% em 2023 e 91,4% em 2022.

O lucro líquido consolidado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, totalizou R\$598.846 mil, 4,1% superior ao exercício social em 31 de dezembro de 2022.

A Companhia apresenta abaixo seus índices de liquidez corrente e de endividamento nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Índice de Liquidez Corrente	31/12/2023	31/12/2022
<i>Em R\$ mil - Exceto porcentagem</i>		
Ativo Circulante	1.643.194	1.505.906
Passivo Circulante	630.548	848.761
Índice de Liquidez Corrente	2,61	1,77

Índice de Endividamento	31/12/2023	31/12/2022
<i>Em R\$ mil - Exceto porcentagem</i>		
Passivo Circulante e Passivo Não Circulante	5.702.050	5.888.956
Patrimônio Líquido	5.376.323	4.783.166
Índice de Endividamento	1,06	1,23

A dívida financeira bruta da Companhia atingiu R\$3.611.036 mil em 2023, sendo 10,95% alocados no curto prazo e 89,05% alocados no longo prazo e em 2022, foi de R\$3.746.415.

A Argo Energia encerrou 2023 com dívida financeira líquida/EBITDA de 3,2x e em 2022 atingiu 2,9x.

b. estrutura de capital

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia possui uma estrutura de capital equilibrada, que é apresentada, na tabela abaixo:

Estrutura de Capital (em R\$ mil, exceto %)	2023	2022
Capital Próprio (Patrimônio Líquido)	5.376.323	4.783.166
Capital de Terceiros (Passivo circulante + Passivo Não Circulante)	5.702.050	5.888.956
(%) Capital Próprio ¹	48,5%	44,8%
(%) Capital de Terceiros ²	51,5%	55,2%

¹Capital próprio = total do patrimônio líquido / total do passivo e patrimônio líquido

²Capital de terceiros = (total do passivo circulante + total do passivo não circulante) / total do passivo e patrimônio líquido

A estrutura de capital consolidada, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, passou a contar com 48,5% de recursos próprios e 51,5% de capital de terceiros, enquanto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, contava com 44,8% de recursos próprios e 55,2% de capital de terceiros. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, da Companhia era de R\$2.618,5 milhões, mantendo-se, portanto, o mesmo durante os últimos exercícios sociais, representado por 1.759.419.836 ações ordinárias. A atual estrutura de capital não coloca em risco a continuidade dos negócios da Companhia.

Capital Próprio sobre Ativo Total	31/12/2023	31/12/2022
<i>Em R\$ mil - Exceto porcentagem</i>		
Patrimônio Líquido	5.376.323	4.783.166
Ativo Total	11.078.373	10.672.122
Patrimônio Líquido/Ativo Total	48,5%	44,8%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Capital de Terceiros sobre Ativo Total	31/12/2023	31/12/2022
<i>Em R\$ mil - Exceto porcentagem</i>		
Capital de Terceiros ¹	5.702.050	5.888.956
Ativo Total	11.078.373	10.672.122
Capital de Terceiros/Ativo Total	51,5%	55,2%

Relação entre Capital Próprio e de Terceiros	31/12/2023	31/12/2022
Capital Próprio	48,5%	44,8%
Capital de Terceiros ¹	51,5%	55,2%
Total	100,0%	100,0%

¹Capital de terceiros = (total do passivo circulante + total do passivo não circulante) / total do passivo e patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2023, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 5.376.323 mil e em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 4.783.166 mil. A Dívida Financeira Líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 2.883.115 mil e R\$ 3.165.930 em 31 de dezembro de 2022.

A relação entre dívida financeira líquida e patrimônio líquido da Companhia era de 0,54x e 0,66x, respectivamente, em 31 de dezembro de 2023 e de 2022.

Em R\$ mil	31/12/2023	31/12/2022
Dívida Financeira Líquida	2.883.115	3.165.930
Patrimônio Líquido	5.376.323	4.783.166
Dívida Líquida/Patrimônio Líquido	0,54x	0,66x

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores apresentam abaixo a tabela do endividamento financeiro nos exercícios sociais de 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

Endividamento (R\$ mil)	31/12/2023	31/12/2022
Circulante		
Empréstimos e Financiamentos	326.478	374.256
Debêntures	68.778	52.828
Não Circulante		
Empréstimos e Financiamentos	2.718.334	2.777.136
Debêntures	497.446	542.195
Endividamento Bruto	3.611.036	3.746.415
(-) Caixas e Equivalentes Caixa	28.214	25.813
(-) Aplicações Financeiras	529.636	397.459
(-) Fundos Vinculados - Caixa restrito	170.071	157.213
Dívida Líquida	2.883.115	3.165.930
EBITDA	906.665	1.076.813
Dívida Líquida/EBITDA	3,18x	2,94x

Em 31 de dezembro de 2023, 89,05% do montante total do endividamento bruto, estava alocado no longo prazo e em 31 de dezembro de 2022 representava 88,60%. A relação dívida líquida/EBITDA em

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

31 de dezembro de 2023 era de 3,18x e em 2022 era de 2,94x, posição adequada para a Companhia honrar os seus compromissos.

O índice dívida financeira líquida/EBITDA Ajustado é utilizado pela Companhia para medir sua alavancagem financeira, indicando o número de anos do fluxo de caixa requeridos para pagar todas as dívidas da Companhia.

Os vencimentos do endividamento bruto da Companhia em 31 de dezembro de 2022, pode ser observado no quadro a seguir:

Em R\$ mil	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 3 e 4 anos	Entre 4 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Empréstimos e Financiamentos	326.478	76.916	144.742	154.449	2.342.227	3.044.812
Debêntures	68.778	34.409	55.928	57.744	349.365	566.224
Total	395.256	111.325	200.670	212.193	2.691.592	3.611.036

Considerando o perfil da dívida, o fluxo de caixa e a posição de liquidez, os Diretores acreditam que a Companhia tem liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora os Diretores não possam garantir que tal situação permanecerá igual. Entretanto, caso haja necessidade da contratação de novos empréstimos, os Diretores acreditam que a Companhia tem condições para contratá-los.

A evolução do EBITDA da Companhia é apresentada abaixo:

Reconciliação EBITDA (Em R\$ mil)	31/12/2023	31/12/2022	Var. %
Lucro Líquido	598.846	575.175	4,1%
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	134.375	149.227	-10,0%
(+) Resultado Financeiro Líquido	341.738	361.246	-5,4%
(+) Depreciação e Amortização	10.565	5.063	108,7%
(-) Resultado da equivalência patrimonial	(178.859)	(13.898)	n.m.
EBITDA¹	906.665	1.076.813	-15,8%
Receita Operacional Líquida	998.391	1.177.668	-15,2%
Margem EBITDA¹	90,81%	91,44%	

¹Exclui resultado de equivalência patrimonial

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Os Diretores acreditam que a Companhia está em uma situação confortável em relação às fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes, tendo em vista principalmente: (i) a capacidade de geração de caixa; (ii) a possibilidade de captação por meio de emissão de valores mobiliários; e (iii) a possibilidade de novas captações no âmbito do mercado financeiro.

A principal fonte de financiamento para capital de giro da Companhia é a geração própria de fluxo de caixa operacional. Nos casos de necessidade de financiamento para capital de giro, a Companhia utilizou-se de instrumentos usualmente utilizados pelo mercado, contratados junto a bancos comerciais de seu relacionamento. Com relação a financiamento de investimentos em ativos não circulantes, os Diretores acreditam que aplicaram e continuam aplicando as melhores opções para a análise da viabilidade entre a captação de recursos de terceiros ou da utilização de capital próprio. A métrica utilizada para a tomada de decisão envolve a correlação entre as taxas de mercado e a rentabilidade do capital próprio.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A principal fonte de financiamento para capital de giro é a geração operacional de caixa. A Diretoria acredita que esta geração de caixa será suficiente para arcar com as obrigações de capital de giro. Os Diretores acreditam que a Companhia tem acesso às mais diversificadas fontes de financiamento, tais como mercado de capitais local e internacional, bancos comerciais e de investimento e agências de fomento, que serão ampliadas em caso de deficiências de liquidez.

*f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:
i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes*

A Diretoria disponibilizou abaixo a descrição dos principais contratos de Debêntures vigentes da Companhia para os exercícios de 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 detalhados por operação:

Os Diretores demonstram abaixo as principais características dos empréstimos, financiamentos e debêntures:

Valores expressos em R\$ mil					
Ref.	Empréstimos e Financiamentos	Vencimento final	Taxa média de juros	31/12/2023	31/12/2022
(a)	Argo I - BNDES	15/11/2035	TJLP + 2,70% a.a.	1.701.675	1.775.635
(b)	Argo III - BNDES	15/03/2043	IPCA + 5,30% a.a.	693.292	658.680
(c)	Argo II - BNDES	15/04/2043	IPCA + 4,49% a.a.	195.129	194.192
(d)	Argo IV - BNDES	15/07/2039	IPCA + 2,281% a.a.	301.291	318.039
(e) (f)	Argo - Itaú	21/03/2024	CDI + 1,30% a.a.	182.939	225.938
(-)	Custos a amortizar			(29.514)	(21.092)
				3.044.812	3.151.392
			Circulante	326.478	374.256
			Não-circulante	2.718.334	2.777.136

Ref.	Pagamento de juros	Índices financeiros exigidos
(a)	Mensal	ICSD >= 1,20
(b)	Mensal	ICSD >= 1,30
(c)	Mensal	ICSD >= 1,30
(d)	Mensal	n.a.
(e) (f)	Bullet	n.a.

Valores expressos em R\$ mil					
Ref.	Debêntures	Vencimento final	Taxa média de juros	31/12/2023	31/12/2022
(a)	1a Emissão	15/12/2031	IPCA + 7,0176% a.a.	566.224	595.023
			Circulante	68.778	52.828
			Não-circulante	497.446	542.195

Ref.	Pagamento de juros	Índices financeiros exigidos
(a)	Semestral	ICSD >= 1,30

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Os Diretores informam que a Companhia até 31 de dezembro de 2022, não possuía quaisquer outras relações de longo prazo com instituições financeiras, com exceção daquelas divulgadas nas demonstrações financeiras e no item f (i) acima.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Os Diretores informam que não existe subordinação entre as dívidas. Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 possui cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Garantias

Argo I

Garantias usuais de projeto, tais como:

- Penhor da totalidade das ações de emissão da Argo I;
- Cessão fiduciária de recebíveis e direitos emergentes do contrato de concessão.
- Conta reserva do serviço da dívida a ser constituída até 15 de novembro de 2021 preenchida com recursos no valor equivalente a três vezes o valor da prestação mensal de amortização, incluindo pagamento de principal, juros e demais acessórios da dívida decorrentes do contrato.

Argo II

Garantias usuais de projeto, tais como:

- Penhor da totalidade das ações de emissão da Argo II;
- Cessão fiduciária de recebíveis e direitos emergentes do contrato de concessão
- Conta reserva do serviço da dívida a ser constituída até 15 de novembro de 2021 preenchida com recursos no valor equivalente a três vezes o valor da prestação mensal de amortização, incluindo pagamento de principal, juros e demais acessórios da dívida decorrentes do contrato

Argo III

Fianças bancárias e garantias usuais de projeto, tais como:

- Penhor da totalidade das ações de emissão da Argo III;
- Cessão fiduciária de recebíveis e direitos emergentes do contrato de concessão.
- Conta reserva do serviço da dívida a ser constituída até 15 de fevereiro de 2023 preenchida com recursos no valor equivalente a três vezes o valor da prestação mensal de amortização, incluindo pagamento de principal, juros e demais acessórios da dívida decorrentes do contrato.

Argo IV

Fianças bancárias e garantias usuais de projeto, tais como:

- Penhor da totalidade das ações de emissão da Argo IV;
- Cessão fiduciária de recebíveis e direitos emergentes do contrato de concessão.
- Cessão fiduciária de recebíveis e direitos emergentes do contrato de concessão. Conta reserva do serviço da dívida constituído com recursos no valor equivalente a 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos por cento) do valor efetivamente desembolsado correspondente a R\$9.531.000,00.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Cláusulas restritivas

A Companhia, por meio de suas controladas, possui cláusulas restritivas contratuais atreladas ao financiamento do projeto, as quais podem, em caso de não conformidade, levar ao vencimento antecipado da dívida. Essas cláusulas estão relacionadas a índices financeiros, tais como: cobertura do serviço da dívida, endividamento, liquidez e de obrigações operacionais.

A controladas possuem as seguintes cláusulas:

Argo I

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)

O ICSD é calculado a partir da divisão da Geração de Caixa da Atividade pelo Serviço da Dívida, com base em informações registradas nas Demonstrações Contábeis Regulatórias auditadas, a verificação é realizada a cada 12 meses. A Companhia deve atingir o ICSD de no mínimo 1,2 (um inteiro e dois décimos).

Argo II

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)

O ICSD é calculado a partir da divisão da geração de caixa da atividade pelo serviço da dívida, com base em informações registradas nas demonstrações contábeis regulatórias auditadas, a verificação é realizada a cada 12 meses. A Companhia deve atingir o ICSD de no mínimo 1,3 (um inteiro e três décimos).

Argo III

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)

O ICSD é calculado a partir da divisão da geração de caixa da atividade pelo serviço da dívida, com base em informações registradas nas demonstrações contábeis regulatórias auditadas, a verificação é realizada a cada 12 meses. A Companhia deve atingir o ICSD de no mínimo 1,3 (um inteiro e três décimos).

Argo IV

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não identificou cláusulas restritivas de financiamentos vigentes.

A Administração da Companhia e de suas controladas faz o constante acompanhamento das cláusulas restritivas previstas nos contratos de financiamentos.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2023, as controladas Argo I, Argo II, Argo III e Argo IV utilizaram 100% da linha de financiamento contratado.

Em 31 de dezembro de 2022, a controlada Argo I utilizou aproximadamente 100% da linha de financiamento contratado; a controlada Argo II utilizou aproximadamente 95% da linha de financiamento contratado e a controlada Argo III utilizou aproximadamente 99% da linha de financiamento contratado.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

A Companhia divulga abaixo as principais informações financeiras de suas demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e 2022

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

VARIAÇÕES NAS DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

Demonstração de Resultados (R\$ milhares, exceto em %)	31/12/2023	AV	31/12/2022	AV	AH
Receita Líquida	998.391	100,00%	1.177.668	100,00%	-15,22%
Custos dos Bens Construídos e Serviços Prestados	(1.278)	-0,13%	(19.057)	-1,62%	-93,29%
Custo de Operação e Manutenção	(57.794)	-5,79%	(43.453)	-3,69%	33,00%
Lucro Bruto	939.319	94,08%	1.115.159	94,69%	-15,77%
Despesas Operacionais	135.640	13,59%	(29.510)	-2,51%	<i>n.m.</i>
Gerais e Administrativas	(37.358)	-3,74%	(46.960)	-3,99%	-20,45%
Outras despesas e receitas operacionais	1.359	0,14%	5.917	0,50%	-77,03%
Amortização do direito de concessão	(7.220)	-0,72%	(2.365)	-0,20%	<i>n.m.</i>
Resultado de equivalência	178.859	17,91%	13.898	1,18%	<i>n.m.</i>
Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro	1.074.959	107,67%	1.085.649	92,19%	-0,98%
Receitas Financeiras	62.874	6,30%	80.509	6,84%	-21,90%
Despesas Financeiras	(404.612)	-40,53%	(441.755)	-37,51%	-8,41%
Resultado financeiro líquido	(341.738)	-34,23%	(361.246)	-30,67%	-5,40%
Lucro Operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	733.221	73,44%	724.403	61,51%	1,22%
Imposto de Renda e Contribuição Social					
Correntes	(18.250)	-1,83%	(4.902)	-0,42%	<i>n.m.</i>
Diferidos	(116.125)	-11,63%	(144.326)	-12,26%	-19,54%
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	598.846	59,98%	575.175	48,84%	4,12%
Lucro por Ação - R\$ (Básico)	0,3404		0,3269		
Lucro por Ação - R\$ (Diluído)	0,3404		0,3269		

Receita líquida

A receita líquida totalizou R\$ 998.391 mil em 2023, diminuição de 15,22% em relação a 2022 devido, principalmente, a revisão tarifária das concessões Argo III e Argo IV. Em junho de 2023, foi publicada a revisão tarifária que, através da Resolução Homologatória no 3.205/2023, estabeleceu um percentual, em termos reais, de revisão tarifária de -1,89% e -3,55%, respectivamente para RAP do ciclo 2023-2024. A Companhia ainda aguarda a efetivação da RAP em resolução no próximo ciclo.

Adicionalmente, em 2022 a Companhia obteve um ganho de eficiência no valor de R\$ 111.749 mil que impactou positivamente a receita líquida do exercício de 2022. Este ganho não ocorreu para o ano de 2023, contribuindo para a redução de receita do período.

Custo dos bens construídos e serviços prestados

Os custos dos bens construídos e serviços prestados totalizaram R\$1.278 mil em 31 de dezembro de 2023 e R\$19.057 mil em 31 de dezembro de 2022, apresentando uma diminuição 93,3%. Essa variação deve-se a finalização da construção em Argo II e Argo III.

Custo de operação e manutenção

Os custos de operação e manutenção totalizaram R\$57.794 mil em 31 de dezembro de 2023 e R\$43.453 mil em 31 de dezembro de 2022, apresentando um aumento de 33,0%. Essa variação pode ser explicada devido: (i) ao aumento dos custos com O&M provenientes do aumento da manutenção em rede básica; e; (ii) ao aumento dos custos referentes a serviços de terceiros.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Lucro bruto

Em decorrência dos fatores mencionados acima, o lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 totalizou R\$939.319 mil, comparado a R\$1.115.158 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas totalizaram R\$37.358 mil em 31 de dezembro de 2023 e R\$46.960 mil em 31 de dezembro de 2022, apresentando uma redução de 20,45%. Essa variação pode ser explicada devido a: (i) redução das despesas com pessoal; e; (ii) redução das despesas com serviços de terceiros.

Resultado de equivalência patrimonial

O resultado da equivalência patrimonial apresentou receita de R\$178.859 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 comparado com R\$13.898 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, devido a consolidação dos ativos Argo V, Argo VI, Argo VII, Argo VIII, e Argo IX, que em 2022 foram incorporados apenas em dezembro do mesmo ano.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro da Companhia totalizou despesa no montante de R\$ 341.738 mil e (R\$ 361.246 mil em 31 de dezembro de 2022); a redução ocorreu, principalmente devido, pela diminuição de despesas financeiras sobre empréstimos e financiamentos em 2023.

Resultado do exercício

Em decorrência dos fatores mencionados acima, a Companhia apresentou lucro líquido de R\$ 598.846 mil (+4,12%) no período encerrado em 31 de dezembro de 2022 e R\$ 575.175 mil em 31 de dezembro de 2022.

Balço Patrimonial do Consolidado (Valores em milhares de reais - R\$)	31/12/2023		31/12/2022		
		AV		AV	AH
ATIVO					
ATIVO CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	28.214	0,3%	25.813	0,2%	9,3%
Títulos e valores mobiliários	529.636	4,8%	397.459	3,7%	33,3%
Contas a receber de clientes	96.660	0,9%	81.233	0,8%	19,0%
Imposto de renda e contribuição social a compensar	13.039	0,1%	64.240	0,6%	-79,7%
Tributos a compensar	473	0,0%	381	0,0%	24,1%
Dividendos a receber	132	0,0%	132	0,0%	0,0%
Contas a receber - Partes relacionadas	3.220	0,0%	3.136	0,0%	2,7%
Ativo da concessão	936.126	8,5%	902.162	8,5%	3,8%
Despesas pagas antecipadamente	4.369	0,0%	9.682	0,1%	-54,9%
Outros ativos	31.325	0,3%	21.668	0,2%	44,6%
Total do ativo circulante	1.643.194	14,8%	1.505.906	14,1%	9,1%
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
Fundos Vinculados - Caixa restrito	170.071	1,5%	157.213	1,5%	8,2%
Ativo da concessão	6.687.632	60,4%	6.515.714	61,1%	2,6%
Investimentos	2.388.320	21,6%	2.303.644	21,6%	3,7%
Imobilizado	25.973	0,2%	26.300	0,2%	-1,2%
Intangível	153.508	1,4%	159.938	1,5%	-4,0%
Outros ativos	9.675	0,1%	3.407	0,0%	184,0%
Total do ativo não circulante	9.435.179	85,2%	9.166.216	85,9%	2,9%
TOTAL DO ATIVO	11.078.373	100%	10.672.122	100%	3,8%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Balanco Patrimonial do Consolidado <i>(Valores em milhares de reais - R\$)</i>	31/12/2023		31/12/2022		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		AV		AV	AH
PASSIVO CIRCULANTE					
Fornecedores	35.778	0,3%	27.677	0,3%	29,3%
Encargos sociais e trabalhistas	21.580	0,2%	16.057	0,2%	34,4%
Imposto de renda e contribuição social	829	0,0%	-	0,0%	n.m
Obrigações tributárias	16.424	0,1%	15.267	0,1%	7,6%
Obrigações regulatórias	10.392	0,1%	9.295	0,1%	11,8%
Dividendos a pagar	11.383	0,1%	25.694	0,2%	-55,7%
Ações preferenciais resgatáveis	-	0,0%	206.461	1,9%	-100,0%
Empréstimos e Financiamentos	326.478	2,9%	374.256	3,5%	-12,8%
Debêntures	68.778	0,6%	52.828	0,5%	30,2%
Provisões	12.708	0,1%	20.669	0,2%	-38,5%
PIS e Cofins diferidos	83.322	0,8%	80.317	0,8%	3,7%
Outros passivos	42.876	0,4%	20.240	0,2%	111,8%
Total do passivo circulante	630.548	5,7%	848.761	8,0%	-25,7%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	2.718.334	24,5%	2.777.136	26,0%	-2,1%
Debêntures	497.446	4,5%	542.195	5,1%	-8,3%
Outros passivos	1.663	0,0%	-	0,0%	n.m
Provisões	9.530	0,1%	10.000	0,1%	-4,7%
Contingências Passivas	2.893	0,0%	-	0,0%	n.m
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.247.116	11,3%	1.131.459	10,6%	10,2%
PIS e COFINS diferidos	594.520	5,4%	579.405	5,4%	2,6%
Total do passivo não circulante	5.071.502	45,8%	5.040.195	47,2%	0,6%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	2.618.483	23,6%	2.618.483	24,5%	0,0%
Reservas de capital	(86.721)	-0,8%	(86.721)	-0,8%	0,0%
Reserva de lucros	2.844.561	25,7%	2.100.997	19,7%	35,4%
Dividendos adicionais propostos	-	0,0%	150.407	1,4%	-100,0%
Total do patrimônio líquido	5.376.323	48,5%	4.783.166	44,8%	12,4%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.078.373	100%	10.672.122	100%	3,8%

Ativo Circulante

Caixa e equivalentes de de Caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 28.214 mil, apresentou acréscimo em relação ao saldo apresentado ao final de 2022. O aumento de R\$ 2.401 mil no saldo de caixa e equivalente de caixa resulta da geração líquida operacional de R\$ 723.823 mil, da aplicação nas atividades de investimento no valor de R\$ 1.377 mil e na aplicação nas atividades de financiamento de -R\$ 722.799 mil, conforme apresentado na Demonstração de Fluxo de Caixa das Informações Financeiras da Companhia, onde essas movimentações poderão ser analisadas com maior nível de detalhe.

Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de títulos e valores mobiliários era de R\$ 529.636 mil, aumento de 33,3% em comparação aos R\$ 397.459 mil em 2022. Os títulos e valores mobiliários referem-se a aplicações financeiras realizadas em CDB de instituições financeiras e em Fundos Santander e Itaú Referenciados DI, referenciado na variação do CDI, com remuneração média de 105,00% do

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

CDI em 31 de dezembro de 2023 (102% do CDI no período findo em 31 de dezembro de 2022). As carteiras dos fundos são compostas exclusivamente por títulos de renda fixa, distribuídos entre títulos públicos federais, operações compromissadas, cotas de fundos e outros títulos de instituições financeiras.

Ativo da Concessão

O Ativo da concessão é reconhecido em contrapartida da receita de construção ou melhoria da infraestrutura de transmissão. Adicionalmente, os contratos de concessão estabelecem que a Companhia deve construir e efetuar melhorias na infraestrutura de transmissão, sendo que a contraprestação a ser paga pelo Poder Concedente por esse serviço de construção e melhoria será recebida pela Companhia ao longo do contrato de concessão.

O montante do Ativo de concessão é mensurado com base em uma modelagem financeira que desconta a valor presente os fluxos de recebimentos futuros provenientes da RAP, com base em uma taxa de juros que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos. Essa taxa considera os riscos e prêmios específicos de cada contrato de concessão.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo do ativo de concessão no ativo circulante era de R\$ 936.126 mil, aumento de 3,8% em comparação aos R\$ 902.162 mil em 2022.

Ativo Não Circulante

Ativo da Concessão

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo do ativo de concessão no ativo não circulante era de R\$ 6.687.632 mil, aumento de 2,6% em comparação aos R\$ 6.515.714 mil em 2022.

Investimentos

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo dos Investimentos no ativo não circulante era de R\$ 2.388.320 mil, aumento de 3,7% em comparação aos R\$ 2.303.644 mil em 2022, os Investimentos são avaliados pelo método da equivalência patrimonial da participação que a controladora possui em cada um dos ativos.

Passivo Circulante

Empréstimos e Financiamentos

O valor de empréstimos e financiamentos no passivo circulante totalizou R\$ 326.478 mil em 2023, e apresentou redução de 12,8% em relação aos R\$ 374.256 mil de 2022.

Ações preferenciais resgatáveis

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo das ações preferenciais resgatáveis era de R\$ 206.461 mil. Em 28 de abril de 2023 ocorreu o resgate da totalidade do saldo das ações preferenciais.

Passivo Não Circulante

Empréstimos e Financiamentos

O valor de empréstimos e financiamentos no passivo não circulante totalizou R\$ 2.718.334 mil em 2023, e apresentou redução de 2,1% em relação aos R\$ 2.777.136 mil de 2022.

Debêntures

O valor de Debêntures no passivo não circulante totalizou R\$ 497.446 mil em 2023, e apresentou redução de 8,3% em relação aos R\$ 542.195 mil de 2022, devido ao cronograma de amortização da 1ª Emissão de Debêntures.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O valor de imposto de renda e contribuição social diferidos no passivo não circulante totalizou R\$1.247.116 mil em 2023, e apresentou crescimento de 10,2% em relação aos R\$ 1.131.459 mil de 2022.

PIS e COFINS diferidos

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O valor de PIS e COFINS diferidos no passivo não circulante totalizou R\$594.520 mil em 2023, e apresentou crescimento de 2,6% em relação aos R\$ 579.405 mil de 2022.

VARIAÇÕES NAS DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Consolidado (em R\$ mil)	31/12/2023	31/12/2022	Var. %
Fluxo de caixa líquido gerado nas atividades operacionais	723.823	683.427	5,9%
Fluxo de caixa líquido (aplicado) gerado nas atividades de investimentos	1.377	(2.552.385)	n.m.
Fluxo de caixa líquido (aplicado) gerado nas atividades de financiamento	(722.799)	1.874.314	n.m.
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	2.401	5.356	-55,2%

Fluxo de caixa líquido gerado nas atividades operacionais

O caixa líquido originado nas atividades operacionais foi de R\$723.823 mil e R\$683.427 mil nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente. Este crescimento (+5,9% ou +R\$ 40.396 mil) é decorrente de: (i) crescimento no lucro líquido do exercício; (ii) redução do imposto de renda e contribuição social; (iii) redução dos juros e correção monetária sobre empréstimos.

Fluxo de caixa líquido (aplicado) gerado nas atividades de investimentos

O caixa líquido originado nas atividades de investimento foi de R\$1.377 mil e -R\$2.552.385 mil nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente. Esta variação é decorrente de: (i) aumento dos resgates em títulos e valores mobiliários; (ii) redução de aquisição de controlada; (iii) redução de aporte de capital de empreendimentos de controladas.

Fluxo de caixa líquido (aplicado) gerado nas atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento foi de -R\$722.799 mil e R\$1.874.314 mil nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente. Esta variação ocorreu, principalmente, devido ao Aporte de Capital de R\$ 2.090.000 mil em 2022.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os Diretores informam que ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as receitas da Companhia foram constituídas por: receita de construção, receita de remuneração do ativo a concessão, revisão tarifária da concessão, outras receitas, receita de operação e manutenção e parcela variável e outras deduções.

A receita bruta operacional atingiu R\$ 1.109.367 mil em 31 de dezembro de 2023, redução de 15,0% em relação aos R\$ 1.304.671 mil em 31 de dezembro de 2022. As deduções sobre a receita bruta atingiram R\$ 110.976 mil em 2023, redução de 12,6% em comparação com os R\$ 127.003 mil em 2022.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Diretoria entende que não houve fatores externos que tenham afetado materialmente os resultados da Companhia.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Conforme Resolução CVM nº 59, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria “B”.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Conforme Resolução CVM nº 59, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria “B”.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3. Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

A Diretoria da Companhia afirma que ao longo do exercício de 2023 não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia, e que tais práticas contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

A Diretoria da Companhia informa que as Demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda. No relatório dos auditores independente sobre as demonstrações financeiras do referido exercício não há parágrafos de ressalva ou ênfase.

Desta forma, a diretoria da Companhia entende que nossas demonstrações financeiras expressam adequadamente, como contido no relatório dos auditores independentes, a posição patrimonial e financeira, tanto individual como consolidada da Companhia.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

A Diretoria da Companhia informa que não houve aquisição ou alienação de segmento operacional que tenha causado alterações relevantes em nossas demonstrações financeiras no último exercício social.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A Diretoria da Companhia entende que no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram aquisições de participações societárias em controladas, não controladas ou coligadas.

Em 29 de julho de 2022 Companhia, firmou contrato de compra e venda da totalidade das ações das sociedades: Argo V Transmissão de Energia S.A (anteriormente denominada Odoýá Transmissora de Energia S.A), Argo VI Transmissão de Energia S.A (anteriormente denominada Esperanza Transmissora de Energia S.A.), Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A., Giovanni Sanguinetti Transmissora de Energia S.A. e Argo IX Transmissão de Energia S.A (anteriormente denominada Veredas Transmissora de Energia S.A.). A transferência de controle foi anuída previamente pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, por meio do despacho nº 2.794 de 29 de setembro de 2022, e em 08 de novembro de 2022 foi obtida também a anuência prévia do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, por meio da carta AE/DEENE1 nº113/2022. A transferência de controle ocorreu em 30 de novembro de 2022, e o valor da contraprestação foi de R\$ 4.339.936 mil. As Ações das Companhias foram adquiridas por um veículo especialmente constituído pela Argo e pelo Grupo Energía Bogotá S.A. ESP (“GEB”), por meio de seu veículo de investimentos no Brasil, a Gebbras Participações Ltda. (“Gebbras”), na proporção de 62,5% para a Argo, mediante aporte de capital de R\$ 2.290.001 mil e 37,5% para a GEB através da Gebbras, mediante aporte de capital de R\$ 1.374.000 mil. Como forma de obter os recursos necessários para efetuar essa aquisição, a Companhia contou com uma capitalização pari-passu (50%-50%) de seus acionistas GEB e Red Electrica Brasil Holding LTDA. (“REB”), subsidiária da sociedade espanhola Redeia (Red Electrica Internacional, S.A.U.).

Em 03 de novembro de 2021, a Companhia firmou contrato de compra e venda da totalidade das ações da Argo IV Transmissão de Energia S.A. (anteriormente denominada Rialma Transmissora de Energia III S.A.) para a Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A. A transferência de controle foi anuída previamente pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, por meio do despacho nº 4.061 de 20 de dezembro de 2021, e em 27 de janeiro de 2022 foi obtida também a anuência prévia do Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, por meio do ofício 2022/0183-064. A transferência de controle ocorreu em 31 de janeiro de 2022, e o valor da contraprestação foi de R\$ 425.443 mil.

c. eventos ou operações não usuais

Os Diretores informam que não houve, durante o exercício social findo em 31 de dezembro 2023, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham a causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como *Lajida* (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou *Lajir* (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

- a. informar o valor das medições não contábeis
- b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas
- c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, conforme art. 2º, II, Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, conforme art. 2º, II, Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

2.7 Destinação de resultados

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

- a. regras sobre retenção de lucros
- b. regras sobre distribuição de dividendos
- c. periodicidade das distribuições de dividendos
- d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais
- e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Período	31/12/2023
a. regras sobre retenção de lucros	<p>Cabe à Assembleia Geral da Companhia deliberar sobre retenção de lucros. Nos termos do Estatuto Social da Companhia, do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal quando o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% do capital social. Após a constituição desta reserva, será distribuído o dividendo anual aos acionistas da Companhia.</p> <p>O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável.</p> <p>No exercício social de 2023, foram constituídas pela Companhia Reserva Legal e Reserva de Lucros.</p>
a.i) Valores das retenções de lucros	<p>No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foram constituídas as seguintes reservas:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Reserva Legal: R\$ 29.942 mil (ii) Reserva de Lucros: R\$ 563.215 mil <p>Adicionalmente as retenções acima citadas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram distribuídos dividendos: R\$ 5.689 mil.</p>
a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	<p>Reserva legal: 5%</p> <p>Reserva de lucros: 94%</p> <p>Dividendos mínimos obrigatórios: 1%</p>
b. regras sobre distribuição de dividendos	<p>De acordo com o Estatuto Social da Companhia, os acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de, pelo menos, 1% do lucro líquido ajustado do exercício.</p> <p>Ademais, nos termos do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração, poderá, a qualquer tempo, determinar o levantamento de balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, que, se aprovados pela Assembleia Geral, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. Ainda, observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas, por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral, juros</p>

2.7 Destinação de resultados

	sobre capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	A Companhia realiza a distribuição de dividendos da Companhia de acordo a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição de lucro líquido uma vez ao ano. Entretanto, nos termos do Estatuto Social, A Assembleia Geral poderá aprovar a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares ou, ainda, juros sobre capital próprio, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não aplicável.
e. se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia não possui política de destinação de resultados, uma vez que o seu Estatuto Social estabelece regras de distribuição de resultados a serem observadas pela diretoria da Companhia.

Reserva legal

De acordo com o previsto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76, 5% do lucro líquido do exercício deverá ser utilizado para constituição de reserva legal, que não pode exceder 20% do capital social realizado. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia destinou R\$ 29.942 mil para aumento da reserva legal.

Reserva de lucros

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia destinou R\$ 563.215 mil para constituição de reserva de retenção de lucros com o objetivo de preservar os investimentos futuros para conclusão da linha de transmissão de acordo com o orçamento de capital e planejamento estratégico da Companhia.

Em 2023, a Companhia aumentou a reserva de lucro através da reversão de dividendos adicionais no montante de R\$ 150.407 mil.

Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. A companhia poderá, a critério da administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme previsto no artigo 9º da Lei. 9.249/95.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia destinou R\$ 5.689 mil a título de dividendos mínimos obrigatórios, conforme quadro de distribuição do resultado abaixo:

(Valores em milhares de reais - R\$)	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	598.846	575.175
Reserva legal – (5%)	(29.942)	(28.758)

2.7 Destinação de resultados

Lucro líquido ajustado	568.904	546.417
Dividendos mínimos obrigatórios – 1%	(5.689)	(5.464)
Reservas de lucros	(563.215)	(526.417)
Distribuição de dividendos adicionais	-	(14.536)
Total de dividendos distribuídos	(5.689)	(20.000)
Dividendo por ação ordinária	0,0032	0,0114

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos
- ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
- iii. contratos de construção não terminada
- iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiros da companhia.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8. Os diretores devem comentar:

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
- b. natureza e o propósito da operação
- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiros da companhia..

2.10 Planos de negócios

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

O Grupo Argo Energia foi fundado em 2016 com o objetivo de atuar exclusivamente no segmento de Transmissão de Energia.

Os ativos iniciais da Argo Energia foram adquiridos por meio de leilão, sendo Argo Transmissão de Energia S.A. (“Argo I”) I no leilão 013/2015 (1ª etapa) e Argo II Transmissão de Energia S.A. (“Argo II”) no leilão 013/2015 (2ª etapa).

O ativo seguinte, Argo III Transmissão de Energia S.A. (“Argo III”), foi arrematado pela EPCista Cobra no leilão 05/2016 e foi adquirido pela Argo Energia em processo de aquisição realizado em agosto/2017.

A Argo IV Transmissão de Energia S.A. (“Argo IV”), antiga Rialma III Transmissão de Energia S.A., passa a ser controlada pelo grupo em 31 de janeiro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2023, a ARGEB, companhia constituída em 02 de agosto de 2022 e controlada 62,5% pela Argo Energia e 37,5% pela Gebbras, passa a deter 100% da participação societária nas companhias Argo V Transmissão de Energia S.A. (“Argo V”), Argo VI Transmissão de Energia S.A. (“Argo VI”), Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A. (“Argo VII”), Giovanni Sanguinetti Transmissora de Energia S.A. (“Argo VIII”) e Argo IX Transmissão de Energia S.A. (“Argo IX”).

Atualmente, a Argo Energia, com sede em São Paulo, detém 9 concessões: 4 concessões controladas 100% (Argo I, Argo II, Argo III e Argo IV) e 5 concessões controladas em conjunto com a ARGEB (Argo V, Argo VI, Argo VII, Argo VIII e Argo IX), totalizando 34 subestações, localizadas em 10 estados do Brasil (Rondônia, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Bahia, Goiás e Minas Gerais).

O Grupo Argo Energia captou recursos de seus acionistas em combinação com recursos de terceiros para o desenvolvimento de seu plano de negócios, otimizando, assim, a sua estrutura de capital.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de patrimônio líquido da Argo Holding era de R\$5.376.323 mil (R\$4.783.166 mil em 31 de dezembro de 2022) e o saldo de financiamentos, debêntures e ações preferenciais resgatáveis era de R\$4.230.056 mil (R\$3.746.415 mil em 31 de dezembro de 2022).

O Grupo Argo Energia possui investimento em projetos de transmissão, os quais são considerados projetos de baixa complexidade para operação e manutenção (o CAPEX de manutenção das concessões estimado é em torno de 1% do valor da RAP) e, dado o baixo valor, é financiado com o próprio caixa gerado pelas operações das empresas do grupo.

Para projetos de Reforços e Melhorias, que requerem maior valor de investimento, o grupo busca captar recursos de terceiros, através do mercado financeiro brasileiro e internacional. Como exemplo, em 2023 as companhias Argo V e Argo VII realizaram captação de financiamento junto ao BNDES para as obras de reforço nos valores de R\$62 milhões e R\$97 milhões, respectivamente, para financiar em torno de 80% do valor total dos seus investimentos.

ARGO I

A Argo I teve um investimento total de aproximadamente R\$2.230.000. A Receita Anual Permitida - (RAP) foi determinada em R\$404.961 (valor original) na data do leilão e atualizada para R\$519.944 (valor para o ciclo 2021-2022) com recebimento em cotas mensais. A RAP é corrigida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e será válida por todo o prazo de operação comercial da Argo I. Em 14 de maio de 2019, a Companhia obteve a Licença de Operação

2.10 Planos de negócios

nº 1517/2019 (5027595), emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para a Linha de Transmissão 500 kV Bacabeira – Pecém II, referente ao Lote A do Leilão ANEEL nº 13/2015, Contrato de Concessão nº 09/2016 – ANEEL. A Licença de Operação corresponde à autorização do IBAMA para a operação do empreendimento ou da atividade, após verificar o cumprimento do que consta nas licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para a operação. Em 7 de setembro de 2019, a Companhia disponibilizou seus ativos para operação parcial, dessa forma, antecipando parcialmente o início de recebimento da RAP em cerca de 21 meses. A receita faturada aos usuários do sistema elétrico (distribuidoras, geradoras e grandes consumidores) está garantida contratualmente, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST entre o usuário e o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

A Argo I está realizando projetos de reforços e melhorias conforme detalhados abaixo:

Projeto SEP ARGO I

Escopo: Implementação do Sistema Especial de Proteção - SEP N-NE-SE, para atendimento às LTs 500 kV Parnaíba III – Acaraú III e Acaraú III – Tianguá II.

Justificativa: Esse sistema terá como objetivo limitar a sobrecarga nos elementos do sistema de transmissão aos níveis de suas máximas capacidades de sobrecarga em emergência, bem como evitar a perda de sincronismo entre as regiões Norte, Nordeste e Sudeste, quando de contingências nas linhas de transmissão de 500 kV que compõem as interligações entre essas regiões.

Valor de Investimento ARGO: R\$ 14.164.614,00

Data de Início: 13/10/2022

Data de Conclusão Prevista: 13/04/2024

Prazo: 18 meses

Enquadramento: Reforço de Pequeno Porte

Projeto Localização de Faltas por Ondas Viajantes nas LTs de ARGO I

Escopo: Instalação de módulo para contemplar o sistema de localização de faltas por ondas viajantes nas LTs 500 kV de ARGO I: Acaraú III – Parnaíba III, Acaraú III – Tianguá II, Bacabeira – Parnaíba III C1/C2 e Acaraú III – Pecém II

Justificativa: Necessidade associada à implementação da função adicional de localização de defeitos por ondas viajantes, para aumentar a precisão da localização e identificação da falta na linha de transmissão e, com isso garantindo maior confiabilidade e disponibilidade do ativo.

Valor de Investimento: R\$ 644.000,00

Data de Início: 01/01/2023

Data de Conclusão Prevista: 01/01/2025

Prazo: 24 meses

Enquadramento: Melhoria

Projeto UPS – SVC – SE Parnaíba III

Escopo: Reforma no serviço auxiliar do sistema de resfriamento do compensador estático de reativos, da SE Parnaíba III, que terá um incremento de 15 minutos em sua autonomia através de UPS (*Uninterruptible Power Supply*).

Justificativa: Aumentar a confiabilidade do Serviço Auxiliar que alimenta o Sistema de Resfriamento do Compensador Estático da SE Parnaíba III.

Valor de Investimento: R\$ 850.000,00

Data de Início: 01/01/2023

Data de Conclusão Prevista: 01/01/2025

Prazo: 24 meses

Enquadramento: Melhoria

Projeto Booster Shed – SE Tianguá II

Escopo: Instalação de *Booster Shed* em 15% dos isoladores da SE Tianguá II

Justificativa: A medida será realizada para mitigar o risco de desligamento causado por acúmulo de contaminantes, devido ao alto índice de poluição salina da região, e possibilitar a lavagem dos isoladores em regime energizado.

2.10 Planos de negócios

Valor de Investimento: R\$ 560.000,00
Data de Início: 01/01/2023
Data de Conclusão Prevista: 01/01/2025
Prazo: 24 meses
Enquadramento: Melhoria

ARGO II

Em 10 de fevereiro de 2017, a Companhia assinou com a União, por meio da ANEEL, o Contrato de Concessão nº 16/2017, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão, pelo prazo de 30 anos, para a construção, implementação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, compostas por dois Compensadores Síncronos de Reativos em 500kV na Subestação Janaúba III, - 90/+150 Mvar cada, incluindo transformadores elevadores e respectivas conexões, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. Em 11 de julho de 2021, a ARGO II concluiu parte de suas instalações, disponibilizando à operação comercial o Compensador Síncrono 9CP2, bem como o banco de transformadores 9TF2 e os disjuntores de 500 kV 9022 (Módulo Geral) e 9032 da SE Janaúba III, o que lhe assegura o direito de recebimento de 90% da RAP correspondente a estas instalações concluídas. A Companhia finalizou a construção do empreendimento em fevereiro de 2022, e o investimento total previsto foi de aproximadamente R\$148.700. A RAP foi determinada em R\$39.400 (valor original) e atualizada para R\$44.607 (valor em milhões para o ciclo 2020- 2021) e atualizada para R\$ 55.814 (valor em milhões para o ciclo 2023-2024), com recebimento em cotas mensais. A RAP é corrigida anualmente pelo IPCA e será válida por todo o prazo de operação comercial da Argo II.

ARGO III

No dia 10 de agosto de 2017, a Argo III assinou com a União, por meio da ANEEL, o Contrato de Concessão nº 49/2017, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão, pelo prazo de 30 anos, para a construção, operação e manutenção das seguintes instalações de transmissão, localizadas no Estado de Minas Gerais. Em 26 de novembro de 2018, a Companhia e a Cobra Brasil assinaram o Contrato de Compra e Venda de Ações, por meio do qual a Companhia adquire 100% do capital social da Guaporé Transmissora de Energia S.A., antiga denominação social da Argo III Transmissão de Energia S.A. ("Argo III"). Vide maiores detalhes na nota explicativa nº 9 c). As instalações de transmissão que estão localizadas no estado de Rondônia, são compostas pela Linha de Transmissão Samuel - Ariquemes, C4,230 kV, com extensão de 145 km; Unha de Transmissão Ariquemes - Ji-Parana, C4, 230 kV, com extensão de 165 km; Compensador Síncrono de Reativos na SE 230 kV Ji-Parana de (-90+150) Mvar; Compensador Síncrono de Reativos na SE 230 kV Ariquemes de (-90+150) Mvar; Novo pátio de fc9 kV na Subestação Coletora Porto Velho, 2x (90+10) MVA; Novo pátio de 138 kV na Subestação Jaru, (3+1) 16,7 MVA; conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias as funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

A companhia concluiu a entrada em operação comercial em fevereiro de 2022. O investimento total previsto foi de aproximadamente R\$562.292 (valor em milhões). A RAP do contrato de concessão foi determinada em aproximadamente R\$72.447 (valor em milhões) para todos os trechos (valor histórico), e atualizada para R\$85.825 (valor em milhões para o ciclo 2021-2022) e atualizada para R\$ 99.934 milhões (valor para o ciclo 2023-2024), que será acrescido de PIS e COFINS. A RAP é corrigida anualmente pelo IPCA e será válida por todo o prazo de operação comercial da Argo III.

A Argo III está realizando projetos de reforços e melhorias conforme detalhados abaixo:

Projeto Proteção de Barras – SE Ji-paraná

Escopo: Substituição da proteção e controle diferencial de barras da cadeia principal contemplando uma unidade de *bay* (*bay unit*) para o vão do compensador síncrono e para a entrada da LT 230 kV Ji-paraná – Ariquemes C4. Instalação da proteção e controle diferencial de barras da

2.10 Planos de negócios

cadeia alternada contemplando uma unidade de *bay (bay unit)* para o vão do compensador síncrono e para a entrada da LT 230 kV Ji-paraná – Ariquemes C4.

Justificativa: Substituição necessária devido à adequação da unidade central da cadeia principal da proteção de barras da subestação, de propriedade da Eletronorte. A instalação da cadeia alternada da proteção de barras é indicada pelo ONS, de forma a atender ao Submódulo 2.6 dos Procedimentos de Rede.

Valor de Investimento ARGO (previsto): R\$ 600.000,00

Data de Início: 17/03/2022

Data de Conclusão Prevista: 17/03/2025

Prazo: 36 meses

Enquadramento: Reforço de Pequeno Porte

Projeto Casa de Proteção Compensadores Síncronos ARGO III

Escopo: Instalação de casa de proteção removível abrangendo o compensador síncrono, barramento blindado, GCB e UHLM, nas SEs Ariquemes e Ji-Paraná

Justificativa: O projeto visa evitar a infiltração de água no GCB, barramento blindado e casa do referido equipamento

Valor de Investimento: R1.060.000,00

Data de Início: 01/01/2022

Data de Conclusão Prevista: 01/01/2025

Prazo: 36 meses

Enquadramento: Melhoria

ARGO IV

Projeto Localização de Faltas por Ondas Viajantes nas LTs de ARGO IV

Escopo: Instalação de módulo para contemplar o sistema de localização de faltas por ondas viajantes na LT 500 kV Milagres II – Queimada Nova

Justificativa: Necessidade associada à implementação da função adicional de localização de defeitos por ondas viajantes, para aumentar a precisão da localização e identificação da falta na linha de transmissão e, com isso garantindo maior confiabilidade e disponibilidade do ativo.

Valor de Investimento: R\$ 127.000,00

Data de Início: 01/01/2023

Data de Conclusão Prevista: 01/01/2025

Prazo: 24 meses

Enquadramento: Melhoria

ARGO V

Projeto 2º Reator de Barras da SE Juazeiro III

Escopo: Instalar, na SE Juazeiro III, um banco de reatores de barra monofásicos RT2 500 kV - 150 Mvar.

Justificativa: Atendimento de resolução autorizativa ANEEL.

Valor de Investimento ARGO: R\$ 39.148.200,00

Data de Início: 31/05/2021

Data de Conclusão Realizada: 02/04/2024

Prazo: 33 meses

Enquadramento: Reforço de Grande Porte

Projeto 4ª Entrada de Linha 69 kV na SE Juazeiro III

Escopo: Instalação de um módulo de entrada de linha, arranjo Barra Principal e Transferência, e de infraestrutura de manobra, em 69 kV, na SE JZT, para atendimento à COELBA.

Justificativa: Atendimento de Contrato de Compartilhamento da Transmissão – CCT, elaborado no intuito de prover maior confiabilidade para o sistema de distribuição da região.

Valor de Investimento ARGO: R\$ 9.925.795,00

Data de Início: 24/02/2021

2.10 Planos de negócios

Data de Conclusão Realizada: 11/12/2023

Prazo: 34 meses

Enquadramento: Reforço de Pequeno Porte

Projeto 3º Autotransformador na SE Morro do Chapéu II

Escopo: Instalar, na SE Morro do Chapéu II, um módulo de conexão, em 500 kV, para o banco de autotransformadores monofásicos TR3 500/230 kV - 900 MVA, arranjo disjuntor e Meio.

Justificativa: Atendimento de resolução autorizativa ANEEL.

Valor de Investimento ARGO: R\$ 65.664.718,00

Data de Início: 28/10/2021

Data de Conclusão Prevista: 28/04/2024

Prazo: 30 meses

Enquadramento: Reforço de Grande Porte

• ARGO VI

Projeto Terreno SE Açú III

Escopo: Transferência de terreno, sob responsabilidade da Abengoa, para a ARGO VI, nova proprietária do módulo geral da instalação.

Justificativa: Regularização do responsável do módulo geral da instalação perante à ANEEL, dado que a antiga empresa responsável – Abengoa, não exercerá mais atividades de transmissão na instalação.

Valor de Investimento: R\$ 285.018,36

Data de Início: 09/02/2023

Data de Conclusão Realizada: 14/02/2024

Prazo: 12 meses

Enquadramento: Reforço de Pequeno Porte

• ARGO VII

Projeto 3º Autotransformador SE Gentio do Ouro II

Escopo: Instalar, na SE Gentio do Ouro, um banco de autotransformadores monofásicos TR3 500/230-13,8 kV - 3x300 MVA.

Justificativa: Atendimento de resolução autorizativa ANEEL.

Valor de Investimento ARGO: R\$ 63.616.948,00

Data de Início: 26/07/2022

Data de Conclusão Prevista: 26/01/2025

Prazo: 30 meses

Enquadramento: Reforço de Grande Porte

Projeto 2º Reator de Barras na SE Ourolândia II

Escopo: Instalar, na SE Ourolândia II, um banco de reatores de barra monofásicos RT4 500 kV - 3x33,3 Mvar.

Justificativa: Atendimento de resolução autorizativa ANEEL.

Valor de Investimento ARGO: R\$ 36.452.266,00

Data de Início: 17/05/2021

Data de Conclusão Realizada: 23/05/2023

Prazo: 24 meses

Enquadramento: Reforço de Grande Porte

Projeto 3º Autotransformador na SE Ourolândia II

Escopo: Instalar, na SE Ourolândia II, um banco de autotransformadores monofásicos TR3 500/230-13,8 kV - 3x300 MVA.

Justificativa: Atendimento de resolução autorizativa ANEEL.

Valor de Investimento ARGO: R\$ 65.009.949,00

Data de Início: 25/08/2021

2.10 Planos de negócios

Data de Conclusão Realizada: 06/03/2024

Prazo: 31 meses

Enquadramento: Reforço de Grande Porte

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia captou recursos de seus acionistas em combinação com recursos de terceiros para o desenvolvimento de seu plano de negócios, otimizando, assim, a sua estrutura de capital.

Em 9 de abril de 2018, a controlada Argo I, firmou contrato de financiamento com o BNDES no montante total de R\$1.543.357 destinado as obras civis, aquisição de máquinas e equipamentos e aos demais gastos necessários para a implantação das instalações de transmissão que fazem parte do escopo do projeto. Todo o montante contratado já foi desembolsado. Sobre o financiamento incidirão juros de 2,70% ao ano, a título de remuneração, acima da taxa de juros de longo prazo (TJLP). Esse financiamento será pago em 168 (cento e sessenta e oito) prestações mensais e sucessivas e a amortização iniciará em 15 de dezembro de 2021 e sua liquidação prevista em 15 de novembro de 2035.

Em 24 de agosto de 2018, a controlada Argo I, realizou a Primeira Emissão de Debêntures, de distribuição pública com esforços restritos (“ICVM 476”) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie de garantia real, com garantia adicional fidejussória, sem cláusula de repactuação, em série única no montante total de R\$454.500, com vencimento em dezembro de 2031 e taxa de remuneração de IPCA + 7,0176% a.a., destinadas à composição da estrutura de capital da Companhia para a implantação das instalações de transmissão objeto do Lote A - Leilão nº 13/2015-ANEEL.

Em 27 de fevereiro de 2019, a Companhia realizou um investimento minoritário com o Itaú no valor de até aproximadamente R\$ 200.000.000,00, mediante a subscrição e integralização de ações preferenciais emitidas pela Companhia.

Em 3 de junho de 2019, a controlada Argo III firmou contrato de financiamento junto ao BNDES no montante total de R\$465.000, destinado as obras civis, aquisição de máquinas e equipamentos e aos demais gastos necessários para a implantação das instalações de transmissão que fazem parte do escopo de seus projetos. O financiamento será remunerado de IPCA adicionado de 5,30% de juros. Esse financiamento será pago em 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e sucessivas e a amortização iniciará em 15 de março de 2023, com liquidação prevista para 15 de fevereiro de 2043.

Em 17 de julho de 2019, a controlada Argo II celebrou, com a interveniência da Companhia, o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 19.2.0290.1 junto ao BNDES, mediante a abertura de crédito no valor de R\$152.180, destinado à implantação das instalações de transmissão objeto do Lote 18 do Leilão ANEEL nº 13/2015 – Segunda Etapa, de 28 de outubro de 2016, conforme previsto no Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 16/2017-ANEEL, de 10 de fevereiro de 2017, e posteriores aditivos. O financiamento será remunerado de IPCA adicionado de 4,49% de juros. Esse financiamento será pago em 247 (duzentos e quarenta e sete) prestações mensais e sucessivas e a amortização iniciará em 15 de setembro de 2022, com liquidação prevista para 15 de março de 2043.

Para os projetos de reforços e melhorias a companhia utilizará capital próprio, com exceção dos projetos que ocorrerão na Argo V e Argo VII que serão financiados, em parte, pelo BNDES (os financiamentos estão em processo de negociação).

Em 22 de março de 2023, a Argo Holding firmou contrato de 1ª emissão de notas comerciais escriturais com o Banco Itaú S.A., em série única, no montante de R\$ 165.000 destinados a composição de capital de giro e alongamento do passivo financeiro da emitente. Sobre o valor nominal unitário incidiram juros remuneratórios de 100% da variação acumulada do CDI acrescidos de spread de 1,30% a.a., o vencimento em parcela única está previsto para 21 de março de 2024.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

2.10 Planos de negócios

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

A Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral, em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, que, em complementação ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 26 de outubro de 2021, no dia 03 de novembro de 2021, celebrou com a Rialma Administração e Participações S.A. um Contrato de Compra e Venda de Ações (“Contrato”) para aquisição das ações representativas de 100% do capital social da Rialma Transmissora de Energia III S.A. (“Rialma”).

A Companhia é titular dos direitos de concessão dos serviços públicos para a construção, operação e manutenção do sistema de transmissão, compreendendo a Linha de Transmissão Queimada Nova II – Milagres II, em 500 kV e com aproximadamente 322 km de extensão, e demais instalações de transmissão, localizadas nos estados do Piauí e Ceará, objeto do Contrato de Concessão nº 047/2017, firmado com a ANEEL. O fechamento da operação regulada pelo Contrato estava sujeito ao cumprimento de determinadas condições precedentes e à aprovação das autoridades reguladoras, dentre as quais a ANEEL e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) e credores, todas devidamente obtidas. A Companhia concluiu a transação até 31 de janeiro de 2022.

A Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral, em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, que, em complementação ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 29 de julho de 2022, no dia 30 de novembro de 2022, celebrou entre a Argo, o grupo de Energia Bogotá S.A. ESP (“GEB”) e o Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia um Contrato de Compra e Venda de Ações (“Contrato”) para aquisição das ações representativas de 100% do capital social de cinco concessões de transmissão: Odoyá Transmissora de Energia S.A. (“Odoyá”), Esperanza Transmissora de Energia S.A. (“Esperanza”), Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A. (“José Maria de Macedo”), Giovanni Sanguinetti Transmissora de Energia S.A. (“Giovanni Sanguinetti”) e Veredas Transmissora de Energia S.A. (“Veredas”).

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não há novos produtos e serviços e andamento.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A Argo Energia nasceu com a missão de contribuir com o desenvolvimento do setor elétrico, respeitando o interesse de todos os envolvidos e atuando de forma ética, eficiente e comprometida. A visão da empresa consiste em ser reconhecida por sua excelência operacional, crescendo de forma sustentável e maximizando o valor gerado para a sociedade. Sob essa perspectiva, a temática de sustentabilidade é um pilar fundamental na estratégia e no dia a dia da Companhia, com o foco em contribuir para a preservação do meio ambiente, o desenvolvimento social e a saúde financeira do negócio.

Todos os assuntos relacionados às diretrizes de desenvolvimento sustentável da Argo Energia e suas subsidiárias são avaliados conjuntamente por diretores, membros do Conselho de Administração e acionistas. Em 2023, para ampliar o conhecimento sobre desenvolvimento

2.10 Planos de negócios

sustentável no mais alto órgão de governança, foram adotadas medidas como acesso a informações atualizadas, apoio a iniciativas de desenvolvimento sustentável e engajamento constante das lideranças. Desde o segundo semestre, sustentabilidade tornou-se um tema recorrente nos comitês de apoio e assessoramento do Conselho de Administração da Argo Energia.

A temática de sustentabilidade faz parte da estratégia da Companhia que busca maximizar o valor gerado para seus acionistas e para a sociedade, assim como redução de impactos negativos no meio ambiente.

Argo Energia entende que pelas características do seu negócio, tem a oportunidade de impactar positivamente as comunidades perto de suas operações e por isso realiza investimentos sociais voluntários com o objetivo de fomentar a inclusão digital dessas comunidades. Não obstante, possui um Programa de Voluntariado Corporativo para potencializar o impacto gerado pelo seu investimento social.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 2 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1. As projeções devem identificar:

- a. objeto da projeção
- b. período projetado e o prazo de validade da projeção
- c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle
- d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Desta forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Desta forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4. Fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos, conhecidos ou não. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos nele mencionados e as informações financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia. As atividades da Companhia, seus resultados operacionais, sua reputação, sua situação financeira, seu fluxo de caixa, sua liquidez, seus negócios futuros e/ou o valor de seus valores mobiliários poderão ser afetados adversamente por qualquer dos fatores de riscos conhecidos pela Companhia na data deste Formulário de Referência e descritos abaixo, bem como por riscos adicionais não conhecidos, mas que podem surgir no futuro ou que se consideram irrelevantes nesta data. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os seus acionistas, investidores ou potenciais investidores poderão perder parte ou a totalidade de seus investimentos.

A menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema pode, poderá ou poderia causar efeito adverso relevante não apenas para a Companhia, mas para suas controladas, individual ou conjuntamente, em suas atividades, seus resultados operacionais, sua reputação, suas situações financeiras, seus fluxos de caixa, sua liquidez, seus negócios futuros e/ou de valores mobiliários de emissão da Companhia.

4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

a. emissor

As concessões que a Companhia e/ou suas subsidiárias detêm ou deterão podem ser extintas, o que causará um efeito adverso para a Companhia.

A(s) concessão(ões) da Companhia está(ão) sujeita(s) à extinção antecipada em determinadas circunstâncias, podendo ser(em) motivada(s) por interesse público ou por inadimplemento da Companhia, nos termos dos seus respectivos contratos de concessão.

Nos termos da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (“Lei de Concessões”) e nos termos dos contratos de concessão em vigor firmados entre a Companhia e o Poder Concedente, uma concessão está sujeita a extinção antecipada total ou parcial em determinadas circunstâncias, quais sejam: encampação, caducidade, rescisão amigável ou judicial, redução unilateral, anulação do Contrato de Concessão em decorrência de vício ou irregularidade constatados no procedimento ou no ato de sua outorga, falência ou extinção da concessionária, existindo, ainda, a possibilidade de o Poder Público intervir na concessão em determinadas situações, mesmo sem ocorrência de vício ou irregularidade, antes que este proceda à sua extinção. Em quaisquer dos casos descritos, os ativos vinculados à concessão serão revertidos ao Poder Concedente ou transferido a outro concessionário. A extinção antecipada do Contrato de Concessão, assim como a imposição de penalidades à Companhia associadas a tal extinção, geraria significativos impactos nos resultados da Companhia e poderia afetar sua capacidade de pagamento e cumprimento de obrigações financeiras, salvo quando houver adequado reequilíbrio contratual com, por exemplo, indenização justa em relação aos investimentos já realizados pela Companhia ou o direito ao recebimento de fluxo de caixa futuro.

Eventuais decisões judiciais e/ou administrativas que impliquem em extinção total ou parcial do Contrato de Concessão, dependendo do seu conteúdo e abrangência, se não revertidas a tempo e modo, podem trazer ou não impactos significativos ao recebimento da Companhia, exigindo, inclusive, conforme o caso, a revisão de planos de investimentos, pagamentos de dividendos e estratégia corporativa, além dos regulares registros contábeis de tais impactos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Ocorrendo a extinção da concessão, os ativos sujeitos à concessão serão revertidos ao Poder Concedente. Em caso de extinção antecipada, a Companhia não pode assegurar que a indenização prevista no Contrato de Concessão (valor dos ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados) seja suficiente para compensar a perda de lucro futuro.

Se o Poder Concedente extinguir o Contrato de Concessão em caso de inadimplemento, o valor da indenização pelos bens reversíveis ao patrimônio público pode ser reduzido a zero em virtude da imposição de multas ou outras penalidades. Além disso, sem que seja extinto o Contrato de Concessão, o poder público pode intervir na Concessão com o fim de assegurar a adequação na prestação do serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes, além de interferir nas operações e receitas provenientes das operações das nossas instalações. Neste caso, também é possível haver impactos negativos em suas atividades. A ocorrência de qualquer desses eventos causará um efeito adverso para a Companhia.

Podemos não conseguir implementar integralmente a nossa estratégia de negócios, o que poderá causar um efeito adverso relevante na nossa capacidade financeira.

A implementação de nossa estratégia de atuação nos setores de transmissão de energia elétrica depende da nossa capacidade de:

- (i) participar dos próximos leilões de concessão de transmissão no Brasil;
- (ii) obter o direito de construir novos projetos de transmissão por meio de licitações conduzidas de acordo com a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 (“Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico”);
- (iii) concluir a construção de novos projetos de transmissão, evitando custos extraordinários decorrentes de atrasos na construção, que excedam o valor de orçamento, problemas de engenharia, ambientais e questões relacionadas à propriedade subjacente, manifestações trabalhistas e outros fatores;
- (iv) aproveitar oportunidades atrativas de crescimento por meio de aquisições, bem como adquirir ativos de transmissão em projeto ou em operação, assim como aumentar a participação em ativos nos quais somos acionistas;
- (v) adquirir concessionárias de transmissão existentes e participações relevantes nestas, inclusive, mediante a participação em eventuais processos de privatização de empresas estatais que atuem no setor de transmissão de energia elétrica;
- (vi) gerir satisfatoriamente as dificuldades de integração das gestões administrativas e operacionais entre os ativos existentes e aqueles que venham a ser adquiridos;
- (vii) obter a aprovação pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) e conforme o caso, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), por terceiros (tais como credores e sócios) para aquisição de concessionária de transmissão de energia elétrica, ou de participação societária relevante em empresa atuante nestes setores;
- (viii) desenvolver projetos em parceria com outras empresas do setor;
- (ix) buscar projetos que assegurem estabilidade de receita e retorno dos investimentos;
- (x) aproveitar a estratégia do Governo Federal de fomento à infraestrutura no Brasil;
- (xi) financiar os projetos das nossas subsidiárias, com dívidas adequadas de longo prazo.

Nossa eventual incapacidade de implementar nossa estratégia de crescimento ou de consumir aquisições pretendidas, bem como a absorção de contingências significativas oriundas de tais aquisições ou a realização de aquisições que não nos tragam no futuro um resultado positivo são fatores que poderão impactar adversamente nossos resultados operacionais e financeiros.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A construção, operação e ampliação de nossas instalações e equipamentos destinados à transmissão de energia elétrica envolvem riscos significativos, que poderão resultar em perda de receita ou aumento de despesas.

O crescimento de nossa receita depende significativamente da nossa capacidade de alocar capital eficientemente e de desenvolver e explorar nossas instalações, bem como de obter autorizações e permissões. As atividades de construção, operação e ampliação de instalações e equipamentos destinados à transmissão de energia elétrica envolvem diversos riscos, incluindo:

- nossa incapacidade ou dificuldade de obter as autorizações e licenças governamentais necessárias e aplicáveis aos nossos negócios;
- restrições ambientais ou alterações na legislação ambiental ensejando a criação de novas obrigações e custos aos projetos;
- restrição da operação por motivo de acidentes de trabalho envolvendo funcionários e/ou terceiros;
- incapacidade de operar por conta de atos de sabotagem realizadas por terceiros;
- indisponibilidade de equipamentos ou de mão-de-obra qualificada;
- incapacidade de obter ou manter a posse, servidões e/ou a titularidade dos imóveis necessários para a implantação dos projetos dentro dos prazos e preços inicialmente previstos, seja por atrasos nos procedimentos de regularização fundiária, na aquisição ou arrendamento de terras, ou ainda, por dificuldade de obtenção de ordem judicial para imissão de posse nos imóveis, dentre outros fatores;
- sinistros que venham a ocorrer conosco e/ou com nossas controladas, provenientes de problemas de equipamentos ou outros tipos de sinistros quaisquer;
- problemas ambientais não previstos;
- greves, paralisações, manifestações trabalhistas ou outras disputas ou interrupções de trabalho;
- interferências climáticas e/ou hidrológicas, tais como secas, geadas;
- movimentos sociais organizados, tais como, reivindicações de reassentamento de terras ou outras manifestações de instabilidade social;
- concessão de benefícios e compensações ou indenizações;
- atrasos na construção e operação das instalações ou custos superiores aos previstos;
- indisponibilidade de financiamento adequado às nossas necessidades;
- dificuldade de aquisição ou instituição de servidão de passagem ou áreas de implementação dos empreendimentos em propriedades de terceiros;
- dificuldade de regularização de documentação que comprove a propriedade da terra; e
- intervenção e acompanhamento dos órgãos competentes do governo, tais como IPHAN e FUNAI.

Se qualquer um destes ou outros problemas ocorrerem individualmente ou em conjunto, é possível que nós e/ou nossas subsidiárias enfrentemos atrasos de cronograma e custos operacionais e/ou financeiros adicionais que resultem na perda de receita ou no aumento de despesas, bem como na perda de nossas licenças e autorizações, o que pode afetar adversamente nossos negócios, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais.

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital. Verificar se é aplicável para Argo, inclusive ops valores contidos na redação

A implementação de práticas de sustentabilidade e proteção ao meio ambiente requerem o investimento de recursos e esforços da administração da Companhia. Além disso, as operações da

4.1 Descrição dos fatores de risco

Companhia estão sujeitas a extensa legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente.

O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância destas normas. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas administrativas no valor de R\$ 50,00 a R\$ 50.000.000,00, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva das atividades da Companhia.

A aprovação de leis e regulamentos de meio ambiente mais rigorosos podem forçar a Companhia a destinar maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, alterar a destinação de recursos de investimentos já planejados. Tais alterações poderiam ter efeito adverso relevante sobre as condições financeiras e sobre os resultados da Companhia. Além disso, a inobservância da legislação relativa à proteção do meio ambiente, como por exemplo, no caso de ausência de licenças ambientais que sejam exigidas para os empreendimentos e atividades da Companhia, pode implicar a imposição de sanções penais, sem prejuízo das sanções administrativas e da obrigação civil de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. As sanções no âmbito penal podem incluir, entre outras, a prisão dos responsáveis, bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais, cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, assim como a proibição de contratar com o poder público, o que pode ter impacto negativo nas receitas da Companhia ou, ainda, inviabilizar as suas captações de recursos junto ao mercado financeiro.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças ambientais, assim como a eventual impossibilidade da Companhia em atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação, a operação e a ampliação dos empreendimentos da Companhia.

Além disso, as operações da Companhia estão sujeitas à extensa legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente. As exigências ambientais adicionais que venham a ser impostas no futuro em razão de alterações na legislação ambiental ou no impacto ambiental das atividades da Companhia, assim como a sua incapacidade de obter as licenças ambientais necessárias, podem exigir que a Companhia incorra em custos adicionais significativos, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Os processos de governança da Companhia, gestão de riscos e compliance podem falhar na detecção de comportamentos contrários às leis e regulamentos de anticorrupção, de prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, fraudes e demais atividades impróprias ou ilegais. Validar os valores e se os processos descritos se aplicam a Argo

A Companhia está sujeita à Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (“Lei Anticorrupção”), a qual impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos de corrupção e fraude praticados por seus dirigentes, administradores colaboradores, e terceiros contratados para atuar em seu nome, interesse e/ou benefício, os quais ainda podem gerar desdobramentos criminais. Dentre as sanções aplicáveis estão: multas, perda de benefícios ilicitamente obtidos, suspensão de operações corporativas, confisco de ativos e dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita, sanções essas que, se aplicadas, podem afetar materialmente e adversamente os seus resultados. Embora a Companhia possua políticas, controles e procedimentos internos, ela não pode garantir que estes sejam suficientes para garantir a sua conformidade à legislação anticorrupção ou que os seus colaboradores, administradores, parceiros, agentes, membros do conselho fiscal, membros de comitês, provedores de serviços, não violarão as suas políticas e procedimentos internos, leis ou regulamentos aplicáveis, incorrendo em eventos nos quais a Companhia pode ser eventualmente responsabilizada.

Além disso, de acordo com a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada (“Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro”), pessoas jurídicas que exerçam, em caráter permanente ou

4.1 Descrição dos fatores de risco

eventual, como atividade principal ou acessória, cumulativamente ou não, a comercialização de bens de alto valor ou intermedieiem sua comercialização, estão sujeitas a obrigações relacionadas à identificação de operações, manutenção de registros, comunicação de operações financeiras a autoridades competentes, dentre outras. A Companhia ressalta que está sujeita às seguintes sanções em caso de descumprimento da Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro: (i) advertência e/ou (ii) multa pecuniária variável não superior (a) ao dobro do valor da operação; (b) ao dobro do lucro real obtido ou que presumivelmente seria obtido pela realização da operação; ou (c) ao valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); e (iii) cassação ou suspensão da autorização para o exercício de atividade, operação ou funcionamento.

O risco decorrente da percepção negativa de seu nome pelo envolvimento em qualquer uma das hipóteses acima por parte de seus dirigentes, administradores colaboradores e terceiros pode ter origem em diversos fatores, inclusive os relacionados ao não cumprimento de obrigações legais, práticas de negócio inadequadas relacionadas a produtos e serviços, relacionamento com parceiros com postura ética questionável, má conduta de seus colaboradores, vazamento de informações, práticas anticoncorrenciais, falhas no processo de gestão de riscos, entre outros. A reputação da Companhia também pode ser impactada por ações ilegais ou ilícitas praticadas por terceiros e parceiros de negócios. Os danos à sua reputação, multas, sanções ou imposições legais podem produzir efeitos adversos sobre os seus negócios, resultados operacionais, situação financeira e ao valor de seus valores mobiliários. A Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Interrupções na operação e/ou distúrbios na qualidade de nossos serviços poderão impactar adversamente nossas atividades e resultados operacionais e financeiros.

Dificuldades operacionais e interrupções não previstas ocasionadas por eventos fora de nosso controle e de nossas controladas, são alguns dos riscos que podem ocorrer na operação de complexas redes de sistemas de transmissão de energia elétrica. Estes eventos adversos podem ocorrer em forma de acidentes, quebra ou falha de equipamentos e/ou processos, desempenho abaixo dos níveis de disponibilidade esperados, ineficiência dos ativos de transmissão e catástrofes (explosões, incêndios, fenômenos naturais, deslizamentos, sabotagem ou outros eventos similares).

Nossa cobertura de seguro e de nossas controladas poderá não ser suficiente para cobrir todos os custos e perdas em razão dos danos causados a seus ativos e/ou interrupções de serviço, causando um efeito adverso relevante aos nossos negócios.

Além disso, toda a receita obtida com a implementação, operação e manutenção de nossas instalações e de nossas controladas está relacionada à disponibilidade de nossos serviços. De acordo com nossos contratos de concessão de transmissão, estamos sujeitos à redução de nossas Receitas Anuais Permitidas ("RAP") e à aplicação de penalidades determinadas pelo nível e/ou duração da indisponibilidade de nossos serviços. Portanto, qualquer interrupção na prestação dos nossos serviços de transmissão de energia elétrica poderá causar um efeito adverso significativo em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Não podemos garantir se, e em que condições, as concessões das nossas controladas serão renovadas. Nosso crescimento e de nossas subsidiárias poderá ser prejudicado caso não consigamos obter novas concessões ou ainda percamos ou não renovemos algumas das concessões que detemos atualmente.

Nós e nossas controladas conduzimos nossas atividades de transmissão de energia elétrica de acordo com contratos de concessão e resoluções autorizadas recebidas da União, com prazo de vigência de 30 anos cada um, contados a partir de sua assinatura. A legislação brasileira exige que todas as concessões de serviços públicos sejam concedidas mediante licitação, de acordo com os procedimentos previstos na Lei 9.427, de 26 de dezembro de 1996. Segundo a Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, sua modificação posterior pela Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico e nos termos dos nossos contratos de concessão, nossas concessões de transmissão poderão ser renovadas

4.1 Descrição dos fatores de risco

pelo respectivo poder concedente apenas uma vez, a exclusivo critério da ANEEL e do Ministério de Minas e Energia (“MME”), por igual período, mediante requerimento efetuado pela concessionária que obedeça a determinadas condições mínimas de desempenho, independentemente de sujeição ao processo de licitação. Adicionalmente, nossos planos de expansão da capacidade de transmissão de energia elétrica estão sujeitos ao regime licitatório previsto na Lei de Concessões. Em virtude da discricionariedade do Poder Concedente para a renovação das concessões de transmissão, poderemos estar sujeitos a diversas condições precedentes à renovação das concessões vincendas ou enfrentar concorrência significativa de terceiros ao pleitear a renovação dessas concessões ou para obter quaisquer novas concessões.

Adicionalmente, a ANEEL pode impor penalidades que incluem multas significativas e restrições em operações, bem como a extinção antecipada de nossos contratos de concessão, no caso de descumpirmos qualquer das obrigações estabelecidas nos contratos de concessão. Dessa forma, podemos não recuperar o valor total investido caso quaisquer de nossas concessões sejam extintas, o que impactará negativamente a nós e nossos resultados.

A imposição de multas ou penalidades pela ANEEL, a extinção antecipada, a não renovação de nossos contratos de concessão ou sua renovação em condições menos favoráveis do que aquelas atualmente em vigor poderão afetar negativamente nossos projetos de investimento e nossos resultados operacionais e financeiros.

Em virtude da discricionariedade do Poder Concedente para a prorrogação e/ou renovação das concessões, a Companhia, suas controladas, controladas em conjunto e coligadas poderão não aceitar os termos e condições propostos para a renovação dos contratos, caso em que a Companhia poderá enfrentar concorrência de terceiros no processo de renovação dessas concessões. Não há como garantir que as atuais concessões serão renovadas em termos iguais e/ou mais favoráveis do que aqueles atualmente em vigor.

Deste modo, caso a Companhia, suas controladas, controladas em conjunto ou coligadas não obtenham novas concessões ou perderem alguma delas, tal fato poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios, na condição financeira ou em resultados operacionais da Companhia.

Nossa atuação no setor de transmissão de energia elétrica brasileiro poderá ser prejudicada pela concorrência.

No segmento de transmissão de energia, enfrentamos concorrência nos leilões da ANEEL e por tal razão podemos sofrer condições adversas no nosso desenvolvimento e crescimento. Dessa forma, não há como assegurar que teremos sucesso em vencer os leilões em que participamos, o que poderá causar um efeito adverso sobre nós.

Nossas apólices de seguro podem ser insuficientes para cobrir eventuais sinistros e perdas.

Os negócios da Companhia estão sujeitos a inúmeros riscos e incertezas que podem resultar em danos, ou destruição dos ativos, equipamentos e veículos assim como danos às pessoas ou ao meio ambiente.

Os seguros contratados podem não cobrir determinados riscos ou interrupções da concessionária ou podem não estar disponíveis a um custo razoável e absoluto. Além disso, a Companhia não pode garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto por uma das apólices de seguro contratadas, o pagamento da indenização pela companhia seguradora seja suficiente para cobrir integralmente os danos decorrentes de tal sinistro.

Nós e nossas controladas contratamos apólices de seguros contra determinados tipos de sinistros, contudo não podemos garantir que nossas apólices de seguro serão adequadas e/ou suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos aos quais estamos expostos no curso habitual dos nossos negócios. A ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, ou a não observância de nossos subcontratados em cumprir com as obrigações indenizatórias assumidas ou em contratar seguros, pode ter um efeito adverso para nós. Além disso, podemos não ser capazes de renovar ou obter, no futuro, apólices de seguro nos mesmos

4.1 Descrição dos fatores de risco

termos daqueles em vigor. Dessa forma, podemos ser prejudicados pela ocorrência de sinistros que resultem em danos para os quais não estejamos totalmente cobertos por nossas apólices de seguro. Estes fatores podem gerar um efeito adverso nos nossos negócios, resultados operacionais e financeiros, bem como em nosso fluxo de caixa.

Nós e nossas controladas poderemos ser responsabilizados por perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas na transmissão de energia elétrica e os seguros contratados poderão ser insuficientes para cobrir estas perdas e danos.

De acordo com a legislação aplicável, as concessionárias de serviços públicos respondem objetivamente por danos decorrentes da prestação inadequada dos serviços, tais como (i) perdas e danos causados ao sistema em decorrência de falhas na operação da transmissão, e (ii) interrupções ou distúrbios que eventualmente não possam ser atribuídos a um agente determinado do Setor Elétrico, o que é aferido de acordo com os Procedimentos de Rede estabelecidos pelo ONS, e homologados pela ANEEL. Assim, caso sejamos responsabilizados por danos decorrentes da prestação inadequada dos serviços e nossos seguros sejam insuficientes para cobrir tais danos, os resultados operacionais das nossas concessionárias podem ser afetados diversamente.

Podemos ser adversamente afetados pela dificuldade em obter recursos necessários por meio de nossas operações no mercado de capitais ou de financiamentos.

A nossa capacidade de continuar obtendo tais financiamentos ou obtê-los em condições favoráveis depende de diversos fatores, entre eles nosso nível de endividamento e das condições de mercado. A incapacidade de obter os recursos necessários ou obtê-los em condições razoáveis pode nos causar efeitos adversos. Caso tenhamos dificuldade de implementar e concluir os investimentos de nossas controladas, a operação e desenvolvimento de nossos negócios poderão ser impactados adversamente, em função de dificuldades em obter financiamento. Nossa habilidade de executar nossos investimentos em ativos fixos depende de alguns fatores, inclusive da nossa habilidade de majorar tarifas pelos nossos serviços adequadamente, nosso acesso ao mercado de capitais e uma variedade de contingências operacionais, regulatórias e de outras naturezas. Não podemos garantir que teremos os recursos financeiros para executar em sua plenitude nossos planos de investimentos, e a falta de acesso a tais recursos em condições e montantes satisfatórios poderá restringir o crescimento e desenvolvimento futuros de nossas atividades, o que pode nos afetar adversamente.

Possuímos bens e ativos vinculados à prestação de serviços públicos que não estão disponíveis para satisfazer nossas obrigações em eventuais execuções ou para eventos de liquidação ou falência, o que poderá afetar negativamente nossos negócios.

Grande parte dos nossos bens, inclusive parte dos nossos ativos de transmissão de energia elétrica, está vinculada à prestação de serviços públicos ou de utilidade pública. Esses bens, exceto em casos excepcionais com a devida anuência da ANEEL, não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que devem ser revertidos ao Poder Concedente ao final dos seus respectivos contratos de concessão ou no caso de sua extinção antecipada, de acordo com a legislação aplicável. Além disso, o valor a que temos direito a título de indenização do Poder Concedente em caso de extinção antecipada de nossas concessões/autorizações pode ser menor do que o valor de mercado dos bens revertidos. Desse modo, na hipótese de inadimplemento de quaisquer das nossas obrigações ou por quaisquer de nossas controladas, nem todos os nossos bens e ativos poderão ser objeto de execução para satisfazer as obrigações inadimplidas, bem como tais limitações podem reduzir significativamente os valores disponíveis aos nossos acionistas em caso de liquidação ou de falência, o que pode ter um efeito adverso sobre nossos negócios e nossa capacidade de obter financiamento.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Podemos vir a obter capital adicional no futuro por meio da emissão de ações, o que poderá resultar numa diluição da participação dos nossos acionistas em nosso capital social

Podemos precisar captar recursos adicionais no futuro por meio de emissões públicas ou privadas de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações para financiar nossas iniciativas de crescimento. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer captação de recursos por meio da distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações podem ser realizada sem o direito de preferência aos nossos acionistas, o que pode consequentemente resultar na diluição da participação destes investidores em nosso capital social.

A Companhia poderá sofrer perdas de membros chave da sua administração e gerência ou ser incapaz de atrair ou manter pessoas qualificadas em sua administração ou gerência.

A Companhia possui administradores e gerentes altamente qualificados, cujo desempenho está fortemente relacionado ao sucesso de seu negócio, especialmente em relação à definição e implementação de suas estratégias e ao desenvolvimento de suas operações e serviços. Caso esses membros chave deixem de integrar a sua equipe, a Companhia poderá enfrentar dificuldades para executar as suas estratégias de negócios, crescer de forma sustentável ou desenvolver novos serviços, dentre outros problemas operacionais ou de governança corporativa que poderá enfrentar.

Em caso de saída de membros da alta administração, a Companhia poderá incorrer em custos significativos para a contratação de novas pessoas com as mesmas qualificações, tendo em vista a forte concorrência que existe para atrair profissionais altamente capacitados, bem como com o pagamento de pacotes de saída ou contratos de indenização. Em razão dos fatores acima expostos, a perda de membros chave da administração e gerência ou a incapacidade de atrair ou manter pessoas qualificadas na administração ou gerência da Companhia o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

A Companhia pode não conseguir atrair novos talentos e/ou treinar e manter colaboradores qualificados para apoiar as suas operações.

Há forte e contínua concorrência no setor de atuação da Companhia quanto à contratação de profissionais qualificados nas áreas operacional, administrativa e técnica e o sucesso de seus negócios depende, em grande parte, da capacidade de atrair, contratar, treinar e manter esse pessoal qualificado.

Ademais, uma eventual conjuntura econômica de crescimento poderá influenciar a capacidade de retenção de colaboradores, devido ao aumento da concorrência direta ou indireta por recursos humanos, elevando a taxa de rotatividade de pessoal (*turnover*). A Companhia pode também não conseguir atrair, treinar e manter pessoal com as necessárias qualificações, o que pode afetar adversamente os seus negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de seus valores mobiliários.

Incidentes de segurança, incluindo ataques cibernéticos, violações de segurança, acessos não autorizados ou divulgação de dados confidenciais, pessoais e sensíveis, bem como a interrupção de negócios que podem afetar a Companhia de forma adversa.

A Companhia está sujeita a diversos ataques cibernéticos como por exemplo extorsão e sequestro de dados (*ransomware*), vírus de computador (*malware*), *phishing*, acessos indevidos e/ou paralisação de serviços em seus sistemas e plataformas de tecnologia, realizados por pessoas dentro ou fora da sua empresa, a partir da internet, das suas redes ou através das redes de terceiros com quem a Companhia mantém negócios, podendo causar a exposição de dados confidenciais, pessoais, estratégicos e/ou sensíveis de colaboradores, parceiros, investidores e/ou de propriedade da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, suas operações são dependentes de sistemas de tecnologia da informação e de infraestrutura crítica onde perturbações, instabilidades ou mesmo a inoperância destes sistemas em virtude de um ataque cibernético, podem afetar negativamente a sua capacidade em atender os seus usuários, afetando adversamente a reputação e os negócios da Companhia. Ainda, o não gerenciamento efetivo dos seus riscos de segurança cibernética, sobretudo em resposta as novas ameaças, poderá prejudicar a sua reputação e afetar negativamente os seus resultados operacionais e sua situação financeira, como decorrência das possíveis implicações, tais como: pagamento de indenização, penalidades e multas regulatórias.

A Companhia possui capacidade limitada de proteger os seus sistemas de tecnologia da informação dos efeitos prejudiciais desses ataques cibernéticos. Dessa forma, caso qualquer dos fatores acima venha a ocorrer, isso pode causar efeitos adversos para os negócios e resultados da Companhia.

Interrupções das operações ou degradação da qualidade dos serviços poderão ter efeito adverso sobre os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A operação da Companhia pode vir a requerer complexas tecnologias, sistemas de informatização e recursos de operação, os quais estão sujeitos a fatores de riscos endógenos e exógenos que poderão acarretar dificuldades operacionais e interrupções não previstas nas suas operações.

Estes eventos incluem acidentes, quebra, paralisação ou falha de equipamentos ou processos, desempenho abaixo de níveis esperados de disponibilidade e eficiência dos ativos e catástrofes como explosões, incêndios, fenômenos naturais, deslizamentos, sabotagem ou outros eventos similares, podendo aumentar o custo de manutenção de seus ativos, afetando as receitas que a Companhia auferem em decorrência de suas operações no âmbito da concessão, o que pode causar um efeito adverso para os seus negócios e resultados.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento das leis relativas à privacidade e proteção de dados pessoais, podendo ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

A Companhia está obrigada a garantir que qualquer tratamento de dados pessoais, tais como os que se referem ao tratamento, compreendendo desde a coleta até a eliminação, sob sua responsabilidade seja realizada de acordo com a legislação aplicável, tais como Constituição Federal, Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14) e, principalmente, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”). Nesse sentido, a Companhia não pode garantir que terá proteção de dados adequada e que atendam às regras estabelecidas na legislação vigente.

Especificamente com relação à LGPD, tal lei estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e a transferências de dados, bem como disposições sobre a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD. Caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, a Companhia poderá estar sujeita a sanções, de forma isolada ou cumulativa.

A Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por outros agentes de tratamento, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Ainda, a Companhia ressalta que os seus mecanismos de segurança e controle podem não ser suficientemente eficazes para impedir eventual divulgação não autorizada de dados que constem nos seus sistemas. O avanço tecnológico permite o desenvolvimento de métodos sofisticados de captura de dados para a realização de atividades ilegais, tais como fraude e falsidade ideológica. Desta forma, os sistemas de informação da Companhia estão expostos a violações por parte de terceiros com a intenção de acessar, de maneira ilegal, dados armazenados. Caso os sistemas da Companhia sejam violados e haja a divulgação não autorizada de informações de titulares, a

4.1 Descrição dos fatores de risco

Companhia poderá estar exposta a demandas judiciais decorrentes de erros, falhas, fraudes ou falsidade ideológica pela divulgação ou pelo uso não autorizado dos dados, estando sujeita também a impactos em sua reputação e imagem e a sanções administrativas, especialmente aquelas relativas à LGPD, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

A Companhia não pode garantir que conseguirá observar todos os requisitos de segurança previstos na legislação aplicável de proteção de dados e evitar o acesso ou uso não autorizado de dados pessoais ou qualquer outro tipo de tratamento inadequado ou ilícito. A Companhia não pode garantir que terá proteção de dados adequada e que atendam às regras estabelecidas na legislação vigente.

Assim, falhas de segurança e quaisquer outras falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, pagamento de indenizações, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente a sua reputação e os seus resultados e, conseqüentemente, o valor de suas ações.

b. seus acionistas, em especial os acionistas controladores

O controle acionário atualmente é dividido entre os dois acionistas em igual participação, não há risco relacionado a eventual conflito de interesses pois não há um único acionista controlador. Não há riscos relevantes envolvendo a Companhia cuja fonte seja seus acionistas.

c. suas controladas e coligadas

A Companhia não pode garantir que os fornecedores de suas controladas, controladas em conjunto e coligadas não venham a se utilizar de práticas irregulares.

Devido à grande pulverização e terceirização da cadeia produtiva dos fornecedores das controladas, controladas em conjunto e coligadas da Companhia, não há como controlar eventuais irregularidades que seus fornecedores possam apresentar. É possível que alguns dos fornecedores de suas controladas, controladas em conjunto e coligadas venham a apresentar problemas com questões trabalhistas ou relacionados à sustentabilidade, atos de corrupção, quarteirização da cadeia produtiva e condições de segurança impróprias ou mesmo que venham a se utilizar dessas irregularidades para terem um custo mais baixo de seus produtos e, caso uma quantidade significativa de referidos fornecedores o façam, a Companhia poderá ter prejuízos em sua imagem, receita líquida e resultado operacional.

A estrutura de algumas das controladas, controladas em conjunto e coligadas da Companhia pode ser alterada em virtude da excussão de garantias reais concedidas no âmbito de emissões de valores mobiliários e/ou contratos financeiros, o que poderá ter um efeito adverso para a Companhia.

As ações de emissão de algumas das controladas, controladas em conjunto e coligadas da Companhia foram oneradas para garantir obrigações assumidas por elas e pela Companhia no âmbito de emissões de valores mobiliários e/ou contratos financeiros. Caso essas controladas, controladas em conjunto e coligadas ou a Companhia deixem de cumprir as suas obrigações assumidas no âmbito desses documentos, os seus credores poderão executar as respectivas garantias reais e, como resultado, poderá haver diminuição da participação acionária da Companhia em tais controladas, controladas em conjunto e coligadas ou até mesmo mudança de controle das mesmas.

A diminuição da participação acionária da Companhia em suas controladas, controladas em conjunto e coligadas acarretará uma diminuição imediata de suas receitas. Além disso, eventual mudança de controle, direto ou indireto, de suas controladas, controladas em conjunto e coligadas

4.1 Descrição dos fatores de risco

pode resultar na descontinuidade de sua administração atual e tal fato poderá afetar a condução dos negócios, impactando a Companhia de forma adversa.

As controladas, controladas em conjunto e coligadas da Companhia são dependentes de prestadores de serviços terceirizados para a operação e manutenção de suas instalações.

Algumas controladas, controladas em conjunto e coligadas da Companhia celebram contratos de prestação de serviços de operação e manutenção, relacionados às suas linhas de transmissão e subestações, com prestadores de serviço.

A incapacidade ou indisposição desses terceiros em prestar os serviços contratados em prazos adequados, conforme as especificações contratuais, poderá colocar as referidas controladas, controladas em conjunto e coligadas em situação de inadimplemento nos termos dos respectivos contratos de concessão e causar efeitos adversos relevantes nos resultados operacionais e na capacidade financeira das referidas controladas, controladas em conjunto e coligadas e, conseqüentemente, da Companhia. Eventuais falhas, atrasos ou defeitos na prestação dos serviços pelos fornecedores contratados podem ter um efeito negativo na imagem da Companhia e no relacionamento com seus clientes, podendo impactar negativamente nos seus negócios e operações.

Ademais, a rescisão desses contratos de prestação de serviços de operação e manutenção, ou a incapacidade de renová-los ou de negociar novos contratos com outros prestadores de serviço igualmente qualificados, tempestivamente e com preços similares, poderá causar um efeito adverso relevante nas controladas, nas controladas em conjunto e nas coligadas, e, conseqüentemente, na Companhia.

d. seus administradores

A Companhia depende da qualificação técnica de membros de sua administração e não pode garantir que será capaz de retê-los ou substituí-los por pessoas com mesma experiência e qualificação.

Parte do sucesso da Companhia depende do conhecimento, das habilidades e dos esforços de seu atual quadro de administradores e colaboradores chave. Se administradores ou colaboradores chave optarem por não mais participar da gestão dos negócios da Companhia, a Companhia pode não identificar no mercado profissionais igualmente qualificados para substituí-los. A perda de membros da administração e a dificuldade de contratar profissionais com a mesma competência e experiência poderão gerar um efeito nos negócios da Companhia, impactando negativamente nos seus resultados operacionais, financeiros e a sua credibilidade.

e. seus fornecedores

A Companhia depende de poucos fornecedores para determinados equipamentos importantes, podendo a rescisão ou modificação dos acordos com esses terceiros prejudicar os negócios da Companhia.

Devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, a Companhia, suas controladas e suas controladas em conjunto têm à disposição poucos fornecedores para determinados equipamentos e, em determinados casos, um único fornecedor. Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de qualquer dos equipamentos adquiridos pela Companhia, pelas suas controladas e controladas em conjunto, ou aumente significativamente o valor dos equipamentos, estas poderão não ser capazes de adquirir tal equipamento com outros fornecedores. Neste caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica poderá ser afetada de forma relevante, e a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto poderão ser obrigadas a realizar investimentos não previstos, de forma a desenvolver novos fornecedores em lugares muito distantes das capitais ou custear o

4.1 Descrição dos fatores de risco

desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível ou adquirir custos maiores do que os praticados atualmente, o que poderá impactar negativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, de suas controladas e controladas em conjunto.

Nós e nossas controladas dependemos de terceiros para o fornecimento de equipamentos utilizados em nossas instalações e falhas de um ou mais fornecedores poderão prejudicar nossas atividades, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais.

Dependemos de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em nossas instalações e para a prestação de serviços de engenharia e, desta forma, estamos sujeitos a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores e prestadores de serviço, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais problemas poderão prejudicar nossas atividades e de nossas controladas e ter um efeito adverso relevante em nossos resultados.

Além disso, em razão das especificações técnicas de nossos equipamentos e de nossas obras, existem poucos fornecedores e prestadores de serviço disponíveis. Se algum fornecedor descontinuar a produção, interromper a venda de qualquer dos equipamentos necessários às nossas atividades ou a prestações dos serviços de engenharia, poderemos não ser capazes de adquirir tal equipamento ou serviço com outros fornecedores nas mesmas condições de preço e prazo. Neste caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica por nós e por nossas controladas poderá ser prejudicada de forma significativa, o que poderá impactar negativamente nossa condição financeira e nossos resultados operacionais.

Aumentos significativos nos custos dos insumos necessários às nossas atividades podem afetar adversamente nossos resultados operacionais.

Estamos sujeitos a aumentos por parte de nossos fornecedores e prestadores de serviços nos custos dos insumos e serviços necessários às suas atividades, tais como equipamentos, peças ou mão de obra. Tais aumentos fogem ao nosso controle, sendo que não podemos prever quando os preços destes insumos e serviços sofrerão reajustes. Caso não seja possível repassarmos os aumentos dos custos de insumos e serviços aos clientes, nossa condição financeira e resultados podem ser impactados adversamente.

A terceirização de parte das atividades da Companhia, de suas controladas e controladas em conjunto poderá afetar negativamente seus resultados e sua condição financeira, caso tal terceirização venha a ser considerada como vínculo empregatício para fins da legislação aplicável ou caso venha a ser considerada ilegal pelo Poder Judiciário.

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto mantêm diversos contratos com sociedades de prestação de serviços para a condução de determinadas atividades. Caso uma ou mais empresas de prestação de serviços não cumpram com quaisquer de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias e/ou fiscais, a Companhia e/ou suas controladas e controladas em conjunto poderão ser responsabilizadas de forma subsidiária ou direta pelo cumprimento de tais obrigações.

f. seus clientes

A Companhia pode ser responsabilizada por quaisquer perdas e danos causados a terceiros em decorrência da inadequada prestação de serviços de transmissão de energia elétrica.

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia, na qualidade de prestadora de serviços públicos, tem responsabilidade objetiva por quaisquer prejuízos diretos e indiretos resultantes da inadequada prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, tais como interrupções

4.1 Descrição dos fatores de risco

abruptas no suprimento, falhas na operação da transmissão ou interrupções, distúrbios que não possam ser atribuídos a nenhum agente identificado do setor elétrico ou interferências de voltagem, independentemente de dolo ou culpa, uma vez configurado o nexo de causalidade.

Os negócios e resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados caso a Companhia incorra em responsabilidades por perdas e danos causados a terceiros.

As empresas transmissoras de energia elétrica possuem contas a receber vincendas que, se não forem pagas, podem afetar adversamente seus resultados financeiros.

A receita das concessionárias de transmissão de energia advém principalmente dos pagamentos realizados por suas contrapartes, o que nos sujeita à capacidade de pagamento dessas contrapartes usuárias do sistema. Eventual inadimplência desses agentes, que ultrapasse as garantias prestadas conforme regulação vigente, pode afetar adversamente nossos resultados financeiros e operacionais.

g. setores da economia nos quais o emissor atue

Dependemos da existência de processos licitatórios para o nosso crescimento.

Nossa estratégia de negócios está atrelada primordialmente à existência de novos processos licitatórios e de sermos vencedores em tais processos sem comprometer nossa rentabilidade financeira. Se o Governo Federal não iniciar novos processos licitatórios ou se nossa proposta não prevalecer às demais, ou se o preço previsto nos termos de nossa proposta se mostrar superior aos preços ofertados pelos demais competidores, ou ainda se por qualquer outro motivo não formos vencedores da licitação, poderá haver prejuízo à nossa capacidade de executar a nossa estratégia de negócios. A não consecução de qualquer dessas estratégias pode causar um efeito adverso para nós.

Em seus editais, o Poder Concedente impõe certos requisitos a todos os participantes de licitações para novas concessões, incluindo indicadores da estabilidade financeira do participante e/ou de seus acionistas. A Companhia não pode assegurar que será capaz de satisfazer todos os requisitos necessários para adquirir novas concessões ou participar de novos processos licitatórios. As concessões de prestação de serviços públicos podem estar sujeitas a níveis variados de sensibilidade política. As regras para a licitação de concessões de serviços de transmissão de energia estão sujeitas a alteração do arcabouço regulatório aplicável. A Companhia não pode assegurar que os processos licitatórios relativos aos serviços de transmissão de energia irão de fato ocorrer. Caso referidos processos licitatórios não venham a ocorrer, venham a ser insignificantes ou venham a ser em termos que não sejam economicamente viáveis ou atrativos para a Companhia e o Acionista Controlador, a expansão e diversificação do setor poderão ser comprometidos de maneira adversa, afetando as projeções de crescimento da Companhia por meio de leilões.

Alterações em políticas fiscais brasileiras poderão causar um efeito adverso relevante na Companhia.

O Governo Federal poderá implementar mudanças em suas políticas fiscais, as quais poderão afetar os resultados da Companhia. Essas mudanças incluem alterações nas alíquotas de tributos e, ocasionalmente, o recolhimento de contribuições temporárias relacionadas a propósitos governamentais. Algumas dessas medidas, se implementadas, poderão resultar em aumento de tributos e, nesse caso, a Companhia poderá não conseguir repassar integralmente esse aumento aos seus consumidores, de modo que seus resultados e condições financeiras poderão ser negativamente afetados.

h. regulação dos setores em que o emissor atue

4.1 Descrição dos fatores de risco

Nós e nossas controladas estamos sujeitos a uma ampla legislação e regulação do setor elétrico que concede ampla discricionariedade ao Poder Concedente e eventuais alterações na regulamentação podem afetar de maneira adversa as empresas do setor de energia elétrica, inclusive os nossos negócios e resultados.

Nossas atividades são regulamentadas e supervisionadas pelo Governo Federal, por meio da ANEEL, pelo ONS e pelo MME. A ANEEL, o ONS, o MME e outros órgãos fiscalizadores têm, historicamente, exercido um grau substancial de influência sobre os nossos negócios. Nos últimos anos, o Governo Federal implantou novas políticas de impacto de longo alcance para o setor de energia como, por exemplo, a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, aprovada em 15 de março de 2004, que alterou substancialmente as diretrizes até então vigentes e as regras aplicáveis à venda de energia elétrica no Brasil. Dentre as modificações regulatórias promovidas no setor destacam-se (i) a criação da CCEE e de novos órgãos setoriais; e (ii) a alteração das competências do MME e da ANEEL. De acordo com a legislação brasileira, a ANEEL está autorizada a regular diversos aspectos dos negócios das concessionárias de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive com relação à necessidade de investimentos, à realização de despesas adicionais e à determinação das tarifas cobradas, bem como ao limite do repasse do preço da energia comprada às tarifas cobradas pelas concessionárias.

A constitucionalidade da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico foi contestada perante o Supremo Tribunal Federal por meio de ações diretas de inconstitucionalidade. Em 11 de outubro de 2006, o Supremo Tribunal Federal indeferiu as medidas cautelares das ações diretas de inconstitucionalidade, declarando que, em princípio, a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico não viola a Constituição Federal. O mérito das ações diretas de inconstitucionalidade ainda não foi julgado, sendo que, em 6 de janeiro de 2009, a Procuradoria Geral da República deu parecer favorável pela improcedência do pedido. Caso a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico venha a ser declarada inconstitucional, os agentes do setor elétrico poderão ser adversamente afetados. O efeito integral das reformas introduzidas pela Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico e sua continuidade, bem como o resultado final da ação perante o Supremo Tribunal Federal e reformas futuras na regulamentação do setor elétrico são difíceis de prever, sendo que as mesmas poderão ter um impacto negativo sobre os nossos negócios e resultados operacionais.

As principais atividades comerciais, a implementação da estratégia de crescimento e a condução das nossas atividades podem ser afetadas de forma adversa por ações governamentais, dentre as quais: (a) alteração na legislação aplicável aos nossos negócios; (b) descontinuidade e/ou mudanças nos programas de concessão federal e estaduais; (c) imposição de critérios mais rigorosos para a qualificação em licitações futuras; e (d) atraso na implementação de revisões e reajustes anuais de tarifas. Não podemos assegurar quais ações serão tomadas pelo Governo Federal no futuro e em que medida tais ações poderão afetar os nossos resultados operacionais. Caso sejamos obrigados a proceder de maneira substancialmente diferente daquela estabelecida em nosso plano de negócio, os nossos resultados financeiros e operacionais poderão ser adversamente afetados. Ademais, caso quaisquer dessas revisões ou reajustes não sejam concedidos pela ANEEL em tempo hábil, a situação financeira das nossas subsidiárias e o resultado de nossas operações poderão ser adversamente afetados, o que afetará os nossos resultados operacionais e financeiros.

Os resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados caso a ANEEL não reajuste a RAP conforme o contratado.

A fixação da RAP aplicável à Companhia pela prestação de seus serviços é decorrente do Contrato de Concessão, englobando reajustes e revisões na forma contratual prevista, e na regulação superveniente.

O contrato de concessão e a legislação brasileira estabelecem três tipos de ajustes tarifários: (i) reajuste tarifário anual; (ii) revisão tarifária periódica a cada cinco anos; e (iii) revisão tarifária extraordinária.

Os contratos são reajustados anualmente no mês de julho. No reajuste tarifário anual, que é aprovado pela ANEEL, são compensados os efeitos da inflação sobre as receitas, com o objetivo de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. Também são incluídas as

4.1 Descrição dos fatores de risco

receitas referentes aos novos investimentos que entraram em operação durante a vigência do ciclo anterior.

A revisão tarifária periódica ocorre mediante atualização da base de remuneração dos ativos e do cálculo da respectiva receita necessária para (i) remuneração adequada dos investimentos realizados, (ii) cobertura dos custos operacionais eficientes, (iii) repasse dos encargos setoriais, (iv) custos de depreciação e amortização.

Os resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados caso, em seu processo de fiscalização das revisões tarifárias, a ANEEL tenha entendimento distinto da Companhia a respeito dos ativos que fazem parte da Base de Remuneração Regulatória e sua mensuração, dos custos operacionais regulatórios, e da revisão do custo ponderado de capital (WACC). Além disso, não é possível assegurar que as tarifas estabelecidas sejam favoráveis à Companhia e que permitam que todos os aumentos de custo sejam repassados aos seus clientes. Caso isso não ocorra, a Companhia, seus resultados e seus negócios poderão ser afetados negativamente de forma relevante.

i. países estrangeiros onde o emissor atua

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não atua em países estrangeiros.

j. questões sociais

Podemos ser responsabilizados por impactos em nossa força de trabalho e/ou na população devido a acidentes ou incidentes relacionadas às nossas atividades.

As atividades da Companhia podem resultar em acidentes ou incidentes para os trabalhadores e/ou para as comunidades que vivem próximas aos empreendimentos. Esses eventos podem ser causados por ocorrências naturais, erros humanos, falhas técnicas e outros fatores e podem resultar em danos à reputação, danos financeiros, penalidades para a Companhia, Diretores e membros do Conselho de Administração, e impacto na obtenção ou manutenção de contratos de concessão e licenças de instalação ou de operação.

Eventuais acidentes nas instalações da Companhia poderão causar danos nas propriedades vizinhas, danos ambientais e até mesmo acidentes com a população. Nessas hipóteses, a Companhia pode ser acionada judicialmente com pedidos de indenização e pode ser levada a realizar a reparação de eventuais danos causados ao meio ambiente, inclusive por meio de ações civis públicas, o que consequentemente pode afetar adversamente a sua situação financeira operacional e reputacional. Na esfera administrativa, poderão ser aplicadas penalidades à Companhia pelo órgão ambiental responsável, além de exigências técnicas e penalidades que podem envolver o embargo e paralisação das suas atividades. Além disso, a Companhia, seus administradores e funcionários poderão ser responsabilizados criminalmente em caso de determinados danos ambientais, o que poderá afetar negativamente a imagem e reputação da Companhia.

A proximidade de alguns empreendimentos da Companhia, suas controladas, controladas em conjunto e coligadas a áreas de comunidades quilombolas e/ou indígenas pode resultar na imposição de medidas de mitigação e compensação de impactos adicionais.

É necessário que as atividades desenvolvidas em áreas próximas de comunidades quilombolas considerem as especificidades das comunidades locais, podendo o órgão ambiental impedir a implementação de empreendimentos que representem um alto risco socioambiental para a população local. Adicionalmente, os empreendimentos potencialmente poluidores localizados em referidas áreas dependem da autorização específica do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA ou da Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Os processos de licenciamento em regiões próximas a áreas com remanescentes quilombolas costumam ser morosos e dispendiosos, pois contam com mais etapas e procedimentos. Nesses

4.1 Descrição dos fatores de risco

casos, por exemplo, é necessário realizar audiências públicas e elaborar um Plano de Comunicação para manter as comunidades locais sempre informadas sobre as atividades desenvolvidas pela Companhia.

Além disso, apesar das atividades da Companhia serem consideradas de interesse público, existe risco de eventuais projetos de expansão ou implementação serem modificados ou impedidos nas regiões próximas de terras quilombolas e comunidades indígenas.

k. questões ambientais e l. questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Estamos sujeitos a inúmeras leis e regulamentações ambientais, urbanísticas, de saúde e segurança do trabalho, as quais estão sujeitas a alterações significativas. O surgimento de novas normas e alterações nas existentes durante o processo de licenciamento ambiental pode resultar em mais responsabilidades e dispêndios de capital, não previstos no planejamento do empreendimento, aumentando nossos custos e afetando adversamente nossos resultados operacionais.

Nossas atividades de transmissão estão sujeitas a rigorosa legislação ambiental, de saúde e segurança no trabalho nas esferas federal, estadual e municipal, incluindo regras para o licenciamento ambiental dos empreendimentos e operações, a utilização de recursos hídricos, o gerenciamento de resíduos sólidos, as emissões atmosféricas e as intervenções em áreas especialmente protegidas, sendo supervisionadas pelo Governo Federal, por intermédio do IBAMA, e pelos órgãos estaduais de proteção ambiental integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (“SISNAMA”).

Dessa forma, são necessárias licenças ambientais, urbanísticas e o cumprimento de normas específicas para a construção de novos empreendimentos ou para a instalação e operação de novos equipamentos necessários para nossas atividades. A inobservância de quaisquer das disposições das leis, regulamentos e licenças ambientais, urbanísticas, de saúde e segurança no trabalho aplicáveis às nossas atividades e às de nossas controladas poderá implicar em penalidades relevantes, pagamento de multas e indenizações em valores significativos, revogação de licenças, paralisação de obras ou suspensão de nossas atividades, o que poderá causar um efeito adverso relevante nos nossos negócios.

Além disso, sem prejuízo de tais penalidades, a legislação federal prevê a desconsideração da personalidade jurídica da empresa poluidora, de modo que poderá haver responsabilização pessoal dos nossos administradores e sanções criminais independentemente da obrigação de reparar ou indenizar danos eventualmente causados. Adicionalmente, na hipótese de eventuais danos ambientais, a legislação federal brasileira poderá exigir a reparação ambiental e indenização de terceiros, independentemente de culpa. Pessoas físicas, organizações não governamentais e o público em geral têm o direito de comentar e, de outra forma, acompanhar o processo de licenciamento, podendo inclusive propor medidas judiciais para suspendê-lo ou cancelá-lo, ou incitar as autoridades públicas para que o façam.

Ainda sob a perspectiva regulatória, as regras são complexas e estão passíveis de alterações pelo Governo Federal no futuro, podendo, inclusive, torná-las mais rígidas, incluindo, por exemplo, a instalação de novos equipamentos necessários às nossas operações. Novas normas e/ou suas alterações podem gerar custos significativos para nossas operações. Poderemos não receber compensação adequada por tais custos por meio dos mecanismos de reajuste da RAP previstos em nossos contratos de concessão assim como o cumprimento da legislação de segurança, saúde e meio ambiente pode nos forçar a incorrer dispêndios de capital não previstos e, por conseguinte, desviar recursos dos investimentos planejados. Desse modo, tais eventos podem afetar negativamente o valor de mercado de nossos valores mobiliários, nossa condição financeira e resultados.

A Companhia, suas controladas, controladas em conjunto e coligadas poderão incorrer em custos significativos para cumprir com eventuais alterações na regulação ambiental.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As sociedades do setor de energia estão sujeitas a normas de natureza ambiental nas esferas federal, estadual e municipal que, para serem cumpridas, podem envolver o dispêndio de valores relevantes, direta ou indiretamente. Qualquer incapacidade em cumprir com as disposições de leis e regulamentos atualmente aplicáveis ou com as exigências e condicionantes das licenças e/ou autorizações ambientais que venham a ser aplicáveis às atividades da Companhia, suas controladas, controladas em conjunto e coligadas poderá sujeitá-las à imposição de penalidades administrativas tais como advertências, multas, cancelamento ou revogação de licenças ambientais e/ou suspensão total ou parcial da suas atividades comerciais ou ao pagamento de indenizações em valores significativos em caso de danos ambientais ou a terceiros, o que poderá causar um efeito adverso relevante sobre as atividades, os negócios e o resultado financeiro da Companhia. Além disso, o governo federal e os governos dos Estados e Municípios onde a Companhia e suas controladas, controladas em conjunto e coligadas atuam podem editar regras mais rigorosas ou, ainda, tornar a aplicação das regras vigentes mais rigorosa, levando-as a incorrer em custos significativos para cumprimento da legislação, podendo causar um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Incêndios ou outros desastres naturais ou de origem humana podem afetar as instalações e a estrutura de custos da Companhia, suas controladas, controladas em conjunto e coligadas, o que pode causar um efeito material adverso em suas atividades, situação financeira, resultados operacionais e reputação.

Incêndios, vazamentos, danos causados por desastres naturais ou de origem humana, danos ambientais e outras condições imprevistas ou imprevisíveis podem causar danos significativos aos empreendimentos da Companhia, danificar ou destruir as suas instalações e propriedades, ocasionar atrasos em seus projetos e causar custos adicionais. Adicionalmente, as propriedades que a Companhia deseja ou pretende desenvolver os projetos podem também ser afetadas por problemas ou condições imprevistas de planejamento, engenharia, ambientais ou geológicos, incluindo condições ou problemas que surgem em propriedades de terceiros adjacentes ou nas proximidades de propriedades que a Companhia desenvolve os projetos e que podem resultar em impactos desfavoráveis em tais propriedades reduzindo a disponibilidade de terrenos. A ocorrência de tais eventualidades pode causar um efeito material adverso nas atividades, situação financeira, resultados operacionais e reputação da Companhia.

m. outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Não há outras questões relevantes não compreendidas nos itens anteriores.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

Dentre os principais fatores de risco identificados no item 4.1 podemos destacar: emissor, seus acionistas, clientes, setores da economia nos quais o emissor atue e regulação dos setores em que o emissor atue.

1. Podemos ser responsabilizados por impactos em nossa força de trabalho e/ou na população devido a acidentes ou incidentes relacionadas às nossas atividades.
2. A Companhia pode não conseguir atrair novos talentos e/ou treinar e manter colaboradores qualificados para apoiar as suas operações.
3. Interrupções na operação e/ou distúrbios na qualidade de nossos serviços poderão impactar adversamente nossas atividades e resultados operacionais e financeiros.
4. Alterações em políticas fiscais brasileiras poderão causar um efeito adverso relevante na Companhia.
5. Dependemos da existência de processos licitatórios para o nosso crescimento.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Os riscos de mercado associados ao setor de energia estão relacionados a mudanças bruscas no cenário econômico, as quais são ocasionadas por alterações nas taxas de juros, de câmbio e na expectativa inflacionária.

As políticas econômicas do Governo Brasileiro podem ter efeitos importantes sobre as empresas do setor elétrico. Desta forma, a Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas que o governo brasileiro poderá adotar no futuro. A condição financeira da Companhia e os resultados das suas operações podem ser negativamente afetados pelos seguintes fatores e pela reação do Governo Federal a esses fatores:

- altas taxas de juros;
- liquidez do mercado de capital doméstico e dos mercados de crédito;
- política tributária;
- expansão ou contração da economia global ou brasileira;
- inflação;
- modificação nos critérios de definição de preços e tarifas praticados;
- racionamento de energia; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

As atividades da Companhia e de suas controladas as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de capital, risco de mercado e risco de liquidez.

Risco de crédito

Salvo pelas contas a receber (ativo da concessão) e aplicações financeiras com bancos de primeira linha, as controladas da Companhia não possuem outros saldos a receber de terceiros contabilizados no período. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão - TUST. Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários do Sistema Integrado de Transmissão SIM de alguns valores específicos, a RAP de todas as transmissoras, os serviços prestados pelo ONS e os encargos regulatórios.

O Poder Concedente delegou às geradoras, às distribuidoras, aos consumidores livres, aos exportadores e aos importadores o pagamento mensal da RAP, que, por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, se constitui em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro; desse modo, o risco de crédito é baixo.

Em 31 de dezembro de 2023, a exposição máxima do risco de crédito do contas a receber é de R\$96.660mil (R\$81.233mil em 31 de dezembro de 2022).

Risco de capital

A Companhia e suas controladas administram seu capital para assegurar a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

Risco de mercado

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia e por suas controladas tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas.

A Companhia e suas controladas não pactuaram contratos de derivativos para fazer “hedge” contra esses riscos; porém, estes são monitorados pela Administração, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e das controladas e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limite de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado.

A Companhia e suas controladas também não praticam aplicações de caráter especulativo nem outros ativos de risco.

O principal risco de mercado ao qual a Companhia e suas controladas está relacionado às taxas de juros. A Companhia e suas controladas aplicam substancialmente seus recursos em títulos de renda fixa, sendo a maior parte destes alocada em CDBs e em títulos privados substancialmente lastreados em CDBs.

Os saldos que apresentam risco de taxas de juros são: (i) caixas e equivalentes; (ii) títulos e valores mobiliários; e (iii) Fundos vinculados – caixa restrito.

Risco de liquidez

A responsabilidade pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Administração da Companhia e de suas controladas, que gerencia o risco de liquidez de acordo com as necessidades de captação e gestão de liquidez de curto, médio e longo prazos, mantendo linhas de crédito de captação de acordo com suas necessidades de caixa, combinando os perfis de vencimento de seus ativos e passivos financeiros. A tabela a seguir analisa os passivos financeiros da Companhia e de suas controladas, por faixa de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Em 31 de dezembro de 2023, os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados:

(Valores em milhares, R\$)	Próximos 12 meses	Entre 13 e 24 meses	Entre 25 e 36 meses	37 meses em diante
Controladora:				
Fornecedores	4.057	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	182.700	-	-	-
TOTAL	186.757	-	-	-
Consolidado:				
Fornecedores	35.778	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	326.478	76.917	144.742	2.496.675
Debêntures	68.778	34.409	55.928	407.109
TOTAL	431.034	111.326	200.670	2.903.784

Análise de sensibilidade

A Companhia realiza análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, basicamente representados por variação das taxas de juros.

Para verificar a sensibilidade dos indexadores nos investimentos aos quais a Companhia está exposta na data-base 31 de dezembro de 2023, foram definidos três cenários diferentes:

O cenário I (provável) considera o cenário esperado para os próximos 12 meses a partir de 31 de dezembro de 2023, tendo como base as taxas de juros futuras observadas na data-base das demonstrações financeiras, disponíveis no website da BM&F Bovespa (CDI), Boletim Focus (IPCA) e a manutenção da TJLP. Para os riscos de variação do CDI que é base para atualização de parte substancial das aplicações financeiras, de acordo com taxas referenciais de mercado projetadas

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

para os próximos 12 meses é de 11,65% ao ano, para o IPCA é de 3,90% e a TJLP para remuneração da dívida, cuja posição em 31 de dezembro de 2023 é de 6,55% ao ano.

Os cenários II e III consideram os rendimentos auferidos caso haja uma depreciação de 25% e 50%, respectivamente, na variável de risco considerada.

O resumo dos diferentes cenários é demonstrado abaixo:

<i>(Valores em milhares, R\$)</i>			Cenário		
Instrumentos Financeiros	Risco	Total	I	II	III
Caixa e Equivalentes	Redução do CDI	28.214	3.287	2.465	1.645
Fundos Vinculados	Redução do CDI	170.071	19.813	14.860	9.908
Títulos e valores mobiliários	Redução do CDI	529.636	61.703	46.277	30.852
TOTAL		727.927	84.803	63.602	42.405
Financiamentos (*)	Aumento da TJLP	2.089.723	136.877	102.658	68.438
Financiamentos (**)	Aumento do IPCA	955.088	62.558	46.919	31.280
Debêntures	Aumento do IPCA	566.224	22.083	16.562	11.042
TOTAL		3.611.035	221.518	166.139	110.760

(*) Referente à controlada Argo I.

(**) Referente às controladas Argo II e Argo III

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

- a. juízo
- b. instância
- c. data de instauração
- d. partes no processo
- e. valores, bens ou direitos envolvidos
- f. principais fatos
- g. resumo das decisões de mérito proferidas
- h. estágio do processo
- i. se a chance de perda é:
 - i. provável
 - ii. possível
 - iii. remota
- j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante
- k. análise do impacto em caso de perda do processo

ARGO I:

a) Processo trabalhista:

Processo nº 0000021-59.2023.5.14.0032	
a. Juízo	Justiça do Trabalho de Ariquemes/RO
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	26/10/2022
d. Partes no processo	JOHNNY DOS PASSOS BITTENCOURT x Argo Transmissão de Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 393.726,691
f. Principais fatos	No dia 26 de maio foi realizada a audiência e no dia 29 de maio apresentamos nossas alegações finais. Em 28 de junho de 2023 foi publicado acórdão e os pedidos foram parcialmente providos. Em 20 de julho de 2023, foram acolhidos os Embargos de Esclarecimentos apresentados pela Reclamante. Em 02 de agosto de 2023 a Argo Interpôs Recurso Ordinário. Em 17 de agosto de 2023, a Autora apresentou Contrarrazões ao Recurso Ordinário e também interpôs Recurso Ordinário Adesivo. Em 30 de agosto, a Argo apresentou contrarrazões ao Recurso Ordinário. Em 15 de dezembro de 2023, foi publicado o Acórdão dando provimento parcial aos recursos. Em 23 de janeiro de 2024, apresentamos Embargos de Declaração. Em 31 de janeiro de 2024, o Reclamante interpôs Recurso de Revista. Os Embargos de Esclarecimento foram incluídos no processo de julgamento de 03 de abril de 2024. Em 11 de março de 2024, os Embargos de Esclarecimento foram acolhidos, sem modificação do julgamento. Em 22 de março de 2024, a Argo interpôs Recurso de Revista. Em 26 de março de 2024, foi publicada Decisão negando provimento ao Recurso de Revista interposto pela Argo. Em 10 de abril de 2024, ambas as Partes interpuseram Agravo de Instrumento em razão da não aceitação do Recurso de Revista e também das contrarrazões. Em 30 de abril de 2024, os autos foram encaminhados ao Tribunal Superior do Trabalho para tramitação dos recursos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença de parcial provimento aos pedidos de condenação de verbas rescisórias. Conhecido os recursos ordinário e adesivo, assim como das contrarrazões, no mérito, com parcial provimento aos apelos para condenar a reclamada ao pagamento do regime de sobreaviso realizado após o encerramento do expediente na segunda-feira, até o início do expediente na sexta-feira e nos finais de semana, em todas as semanas e não apenas em semanas alternadas; excluir da condenação a indenização danos existenciais, arbitrada em R\$15.000,00.
h. Estágio do processo	Fase recursal.
i. chance de perda é (provável, possível, remota)	Provável
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	pela materialidade do processo
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Condenação ao pagamento das verbas rescisórias pleiteadas.

b) Processos Tributários:

Processo Administrativo nº 2019077	
a. Juízo	Secretaria de Finanças de Itapipoca/CE
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	17/07/2019
d. Partes no processo	Argo I Transmissão de Energia S.A. x Município de Itapipoca/CE
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.448.865,74
f. Principais fatos	Em 13 de agosto de 2019 – Apresentada defesa.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	n/a
h. Estágio do processo	Fase inicial
i. chance de perda é (provável, possível, remota)	pela materialidade do processo
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Devido ao valor atribuído à ação.
k. Análise do impacto em caso de perda do	Pagamento das taxas/impostos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

processo	
Processo Administrativo nº 2022/015	
a. Juízo	Secretaria de Finanças de Tutóia/MA
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	14/03/2022
d. Partes no processo	Argo I Transmissão de Energia S.A. x Município de Tutóia/MA
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.028.975,54
f. Principais fatos	Em 4 de março de 2022 - Auto de infração fiscal. Em 8 de maio de 2022 - A defesa foi parcialmente acatada pela primeira instância do processo administrativo. Em 14 de junho de 2022 – O Recurso foi interposto pela empresa.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 8 de maio de 2022 - A defesa foi parcialmente acatada pela primeira instância do processo administrativo.
h. Estágio do processo	Fase recursal
i. chance de perda é (provável, possível, remota)	pela materialidade do processo
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Devido ao valor atribuído à ação.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento das taxas/impostos.

ARGO II:**a) Processo Regulatório**

Processo Administrativo nº 48513.017742/2022-00	
a. Juízo	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	04/07/2022
d. Partes no processo	Argo II Transmissão de Energia x Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.958.215,33
f. Principais fatos	07.04.2022 – Inscrição Inicial 02.03.2023 - Despacho de indeferimento do pedido da ARGO II. 17.02.2023 - Recurso administrativo interposto pela ARGO II, tendo em vista o despacho 301/2023. 16.06.2023 - Esclarecimentos apresentados pela ARGO sobre nota

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	técnica anexa ao processo.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	n/a
h. Estágio do processo	Fase Inicial
i. chance de perda é (provável, possível, remota)	pela materialidade do processo
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Ação judicial envolvendo matéria relevante e valor econômico considerável.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro.

ARGO III:**a) Processo Trabalhista:**

Processo nº 0000157-90.2022.5.14.0032	
a. Juízo	Justiça do Trabalho de Ariquemes/RO
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	01/07/2022
d. Partes no processo	EDSON DA SILVA MONTEIRO x Argo Transmissão de Energia
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 135.179,98
f. Principais fatos	Após exceção preestabelecida de incompetência (“exceção de incompetência”), os autos foram remetidos à 2ª Ariquemes/RO. Justiça do Trabalho pelo número 0000564-61.2022.5.22.0101. Em 22 de julho de 2022 apresentamos contestação e documentos do réu. No dia 25 de julho ocorreu a audiência inicial. Em 17 de agosto de 2022 ocorreu a perícia. O laudo pericial foi favorável à Argo. A audiência de testemunhas foi realizada em 14 de dezembro de 2022. Em 23 de janeiro de 2023, Argo apresentou alegações finais. No dia 01 de fevereiro foi publicada sentença para julgá-la procedente. Em 09 de fevereiro de 2023 a Argo apresentou embargos de declaração. Em 16 de fevereiro de 2023 foi publicada decisão rejeitando o pedido. Em 07 de março de 2023 a Argo interpôs Recurso Ordinário. Em 31 de julho de 2023, foi publicada decisão e provido parcialmente o Recurso Ordinário interposto pela Argo. Em 27 de setembro de 2023, os Embargos de Declaração apresentados pela Argo foram indeferidos. Em 18 de outubro de 2023, foi negado provimento ao Agravo de Revista interposto pela Argo. Em 30 de outubro, a Argo apresentou Agravo de Instrumento em razão da não aceitação do Recurso de Revista.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença julgou procedente o pedido, condenando a Argo ao pagamento de verbas rescisórias. O recurso ordinário acolheu parcialmente o pedido da Argo.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h. Estágio do processo	Atualmente aguarda julgamento do agravo ao recurso de revista.
i. chance de perda é (provável, possível, remota)	pela materialidade do processo
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A expectativa de perda da Argo é provável.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Condenação ao pagamento das verbas rescisórias pleiteadas.

b) Processos Cível:

Processo nº 7014619-54.2019.8.22.0002	
a. Juízo	Vara Cível da Comarca de Ariquemes/RO
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	17/10/2019
d. Partes no processo	VANIO DALLA VECCHIA MARQUES e Outra x Argo III Transmissão de Energia S.A. e outros
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.192.441,11
f. Principais fatos	<p>Em 23/01/2023, foi anexado aos autos laudo pericial em engenharia elétrica.</p> <p>Em 26/01/2023, foi anexado aos autos laudo pericial em engenharia florestal. Em 31/03/2023, foi proferida decisão que (i) constatou que o Laudo Pericial de Engenharia Elétrica foi contestado pela Cobra e pela Argo; (ii) observou que o Relatório do Perito em Engenharia Agrônômica foi contestado pela Cobra e pela Argo; (iii) convocou os Peritos Hugo Fernando Maia Milan e Moisés Vieira Fernandes para responder aos referidos desafios; (iv) intimou as partes para responderem ao Laudo Pericial de Engenharia Florestal no ID 86180141; e (v) intimou Cobra e Argo para pagamento dos demais honorários periciais.</p> <p>Em 13/04/2023, foi anexado aos autos Relatório Complementar de Engenharia Agrônômica.</p> <p>Em 27/04/2023, foi anexado aos autos Relatório Complementar de Engenharia Elétrica.</p> <p>Em 29/04/2023, foi anexado aos autos Relatório Complementar de Engenharia Florestal.</p> <p>Em 11/05/2023, foi proferida decisão, (i) convocando Argo e Cobra para comentarem a Complementação Florestal e Elétrica</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	N/A
h. Estágio do processo	Fase Pericial
i. chance de perda é (provável, possível, remota)	pela materialidade do processo

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Devido ao valor atribuído à ação.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Condenação ao pagamento de indenização.

ARGO IV:**a) Processos Cível:**

Processo nº 0000345-44.2021.8.17.3020	
a. Juízo	1ª Vara Cível da Comarca de Ouricuri/PE
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	21/02/2021
d. Partes no processo	Cícero Rodrigues Salviano x Argo VI Transmissão de Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 80.500,00
f. Principais fatos	Audiência realizada. Foi apresentado alegações finais. Contudo, certificou-se falha na gravação, em razão do defeito no equipagamento de gravação. Por isso, o réu requereu nova designação de audiência.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	N/A
h. Estágio do processo	Aguardando decisão.
i. chance de perda é (provável, possível, remota)	pela materialidade do processol
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Ação judicial com expectativa de perda provável.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Condenação ao pagamento de indenização.

Processo nº 0737269-28.2021.8.07.0001	
a. Juízo	7ª Vara Cível da Comarca de Brasília/DF
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	22/10/2021
d. Partes no processo	Argo VI Transmissão de Energia S.A. x ZTT do Brasil Ltda
e. Valores, bens ou direitos	R\$ 34.917.215,89

4.4 Processos não sigilosos relevantes

envolvidos	
f. Principais fatos	Em 14 de julho foi proferida sentença julgando parcialmente procedentes os pedidos formulados na inicial e, por outro lado, julgou improcedente o pedido reconvenicional. Está sendo minutado embargos de declaração e posteriormente será protocolado recurso de apelação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 14/07 foi proferida sentença a qual julgou parcialmente procedente os pedidos, a fim de: 1) CONDENAR a parte ré ao pagamento da multa prevista na cláusula 11.1 do contrato de ID Num. 106710529, decorrente do atraso da Ré na entrega do objeto das Ordens de Fabricação n. 004-4-6, 004-5-6, 004-6-6, 006-1-4, 006-2-4, 006-3-4 e 006-4-4, cuja incidência se dará a partir de 19/02/2021, observado o limite de 20% do valor total do contrato, os quais deverão ser corrigidos monetariamente pelo INPC desde o inadimplemento da obrigação e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês desde a citação; e 2) DECLARAR a inexigibilidade da cobrança de 9,838 toneladas de cabos Lupine, relativos as notas fiscais de nºs 1406 e 1407. Julgado, ainda, IMPROCEDENTE o pedido reconvenicional.
h. Estágio do processo	Fase recursal.
i. chance de perda é (provável, possível, remota)	pela materialidade do processo
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Possibilidade de benefício econômico em favor da Argo VI.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro.

ARGO V:**b) Processo Regulatório:**

Processo nº 1044646-34.2019.4.01.3400	
a. Juízo	20ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	18/12/2019
d. Partes no processo	Argo V Transmissão de Energia S.A. x Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.779.683,90
f. Principais fatos	Proferida Medida Provisória, para notificar o réu para responder e fixar prazos para obtenção de provas. Em 24/03/2020: Arquivamento da contestação do réu. Em 10/05/2022: Publicada sentença que julgou

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	improcedentes os fundamentos da ação, e condenou o autor em pagando o ônus da derrota, na forma do parágrafo 3º do artigo 85 do Código Civil Brasileiro Em 31/05/2022: Apelação da Requerente/Odoiyá. 15/05/2023: Distribuição secundária após criação de novo órgão judiciário.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 10/05/2022: Publicada sentença que julgou improcedentes os fundamentos da ação, e condenou o autor em pagando o ônus da derrota, na forma do parágrafo 3º do artigo 85 do Código Civil Brasileiro
h. Estágio do processo	Fase recursal.
i. chance de perda é (provável, possível, remota)	pela materialidade do processo
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Ação judicial envolvendo matéria relevante e valor econômico considerável.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro.

ARGO VI:**a) Processos Regulatório:**

Processo Administrativo nº 48500.006280/2018-00	
a. Juízo	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	11/12/2018
d. Partes no processo	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL x Argo VI Transmissão de Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 21.993.091,50
f. Principais fatos	Memorando nº 170 do SFT anexa a NT nº 86/2023 informando que o recurso interposto pela Argo VI (antiga Transmissora Esperanza) contra o Despacho nº 404, que não reconhecia exclusão de responsabilidade pelo atraso na entrada em operação, não deveria ser admitido. Neste momento, aguardamos o julgamento do recurso interposto contra o Despacho 404/2023.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Memorando nº 170 do SFT anexa a NT nº 86/2023 informando que o recurso interposto pela Argo VI (antiga Transmissora Esperanza) contra o Despacho nº 404, que não reconhecia exclusão de responsabilidade pelo atraso na entrada em operação, não deveria ser admitido.
h. Estágio do processo	Fase recursal.
i. chance de perda é (provável, possível, remota)	Possível

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Ação judicial envolvendo matéria relevante e valor econômico considerável.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro, sem prejuízo da análise de mitigação do referido impacto em decorrência das prerrogativas contratuais detidas pela Companhia contra terceiros.

Processo nº 1019160-76.2021.4.01.3400	
a. Juízo	5ª Vara Cível Federal de Brasília
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	06/04/2021
d. Partes no processo	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL x Argo VI Transmissão de Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.019.722,29
f. Principais fatos	Em 04 de março de 2023 - Aguardando julgamento final.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	N/A
h. Estágio do processo	Aguardando decisão.
i. chance de perda é (provável, possível, remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Ação judicial envolvendo matéria relevante e valor econômico considerável.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro.

b) Processos Tributários:

Processo nº 0100169-61.2017.8.20.0100	
a. Juízo	3ª Vara da Comarca de Assu/RN
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	19/01/2017
d. Partes no processo	Autoridade Tributária do Município de Assu/RN x Argo VI Transmissão de Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 389.354,43
f. Principais fatos	09/09/2020 - Processos concluídos para decisão. 08/10/2020 - Processo Suspenso ou Suspenso por Recebimento de Pedido de Execução.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>12/08/2022 – Juntou-se cópia do acórdão que negou provimento ao Agravo de Instrumento nº 0813870-18.2021.8.20.0000 interposto pelo Município de Assu, bem como a respectiva certidão transitada em julgado.</p> <p>02/05/2023 - Petição anexada, por Esperanza, solicitando a conversão de depósitos em receitas em favor do Município.</p> <p>05/05/2023 - Petição juntada pelo Ministério Público do Município de Assú/RN, solicitando a conversão do depósito judicial.</p> <p>07/08/2023 - Anexas as principais peças processuais dos Embargos de Execução Fiscal n.º 0100470-37.2019.8.20.0100.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	n/a
h. Estágio do processo	Aguardando decisão.
i. chance de perda é (provável, possível, remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A expectativa de perda da Argo é provável.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento das taxas/impostos apontados como devidos.

Processo nº 0800583-25.2019.8.20.5119	
a. Juízo	Vara Única da Comarca de Lajes/RN
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	09/09/2019
d. Partes no processo	Argo VI Transmissão de Energia S.A. x Autoridade Tributária do Município de Pedro Avelino
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.098.406,34
f. Principais fatos	<p>Em 14/02/2020 - Petição apresentada pelas Companhias solicitando (i) a transferência da garantia oferecida na ação para a Execução Fiscal nº 0800545-13.2019.8.20.5119; (ii) a Ação Anulatória e a Execução Fiscal são combinadas; (iii) é atribuído efeito suspensivo à ação anulatória, de modo a suspender a Execução Fiscal; e (iv) a alteração da petição inicial para que a condenação da Ré ao reembolso dos custos incorridos com a contratação do seguro garantia conste dos pedidos.</p> <p>Em 23/06/2022 - Agravo de Instrumento nº 0812590-12.2021.8.20.0000: decisão deferida concedendo tutela antecipada para revogação do despacho de certificação do prazo para oposição de pedidos de suspensão da execução.</p> <p>Em 25/07/2022 - Proferida decisão determinando que a ação anulatória e a execução fiscal sejam fundidas para evitar decisões contraditórias.</p> <p>Em 23/02/2023 - Juntou-se a certidão transitada em julgado do Recurso da Reclamante n. 0812590-12.2021.8.20.0000.</p>
g. Resumo das	N/A

4.4 Processos não sigilosos relevantes

decisões de mérito proferidas	
h. Estágio do processo	Aguardando decisão.
i. chance de perda é (provável, possível, remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Devido ao valor atribuído à ação.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro.

c) Processos Cíveis:

Processo nº 0117638-56.2017.8.19.0001	
a. Juízo	29ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro/RJ
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	17/05/2017
d. Partes no processo	SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA x Argo VI Transmissão de Energia S.A. e outro.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 31.950.685,28
f. Principais fatos	Em 26 de setembro de 2023, o perito contábil foi intimado para se manifestar sobre as impugnações das partes ao seu laudo pericial.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	N/A
h. Estágio do processo	Aguardando finalização da perícia.
i. chance de perda é (provável, possível, remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Devido ao valor atribuído à ação.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Condenação ao pagamento de indenização.

Processo nº 0117638-56.2017.8.19.0001 (Reconvenção)	
a. Juízo	29ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro/RJ
b. Instância	1ª Instância
c. Data de	17/05/2017

4.4 Processos não sigilosos relevantes

instauração	
d. Partes no processo	Argo VI Transmissão de Energia S.A. e outro x SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 16.183.364,38
f. Principais fatos	Em 26 de setembro de 2023, o perito contábil foi intimado para se manifestar sobre as impugnações das partes ao seu laudo pericial.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	N/A
h. Estágio do processo	Aguardando finalização da perícia.
i. chance de perda é (provável, possível, remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Devido ao valor atribuído à ação.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Condenação ao pagamento de indenização.

ARGO VII:**a) Processos Regulatório:**

Processo nº 1097181-95.2023.4.01.3400	
a. Juízo	8ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	03/10/2023
d. Partes no processo	Argo VII Transmissão de Energia S.A. x Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 7.317.276,29
f. Principais fatos	Em 06.11.2023 - Decisão proferida pelo juiz concedendo liminar à JMM, condicionada ao depósito judicial do valor do PVI. Em 22.11.2023 - Comprovação do depósito judicial da Parcela Variável por Indisponibilidade ("PVI"). Em 13.12.2023 - Edital de citação ao ONS. Em 14.12.2023 - Edital de citação à ANEEL.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	N/A
h. Estágio do processo	Fase inicial
i. chance de perda é (provável,	Possível

4.4 Processos não sigilosos relevantes

possível, remota)	
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Ação judicial envolvendo matéria relevante e valor econômico considerável.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro.

b) Processo Tributário:

Processo Administrativo nº 2070920006/22-3	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado da Bahia
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	19/08/2022
d. Partes no processo	Autoridade Tributária do Estado da Bahia x Argo VII Transmissão de Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 12.501.104,29
f. Principais fatos	Em 26 de setembro de 2023, o perito contábil foi intimado para se manifestar sobre as impugnações das partes ao seu laudo pericial.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em atenção ao Recurso Voluntário da TRANSMISSORA JOSÉ MARIA DE MACEDO DE ELETRICIDADE S.A. no Processo Administrativo n.º 2070920006/22-3, a 4ª Junta de Julgamento Fiscal decidiu: a) com relação à preliminar de decadência: a.1.) por unanimidade, dar provimento para cancelar a exigência do ICMS-DIFAL para excluir da autuação os valores de R\$ 65.469,47 (fevereiro de 2017), R\$ 80.564,41 (março de 2017) e R\$ 2.198,78 (maio de 2017), que totalizam R\$ 148.232,66, todos anteriores a junho/2017 e para as quais foram constatados recolhimentos a menor do tributo; a.2.) por unanimidade, negar provimento para manter a exigência do ICMS-DIFAL com relação às operações ocorridas antes de junho/2017, para as quais não foram constatados recolhimentos do tributo; e b) por unanimidade, negar provimento quanto ao mérito
h. Estágio do processo	Fase recursal
i. chance de perda é (provável, possível, remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Devido ao valor atribuído à ação.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento das taxas/impostos apontados como devidos.

ARGO VIII:**b) Processo Ambiental:**

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Administrativo nº 02001.007009/2023-61	
a. Juízo	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	03/03/2023
d. Partes no processo	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA x Argo VIII Transmissão de Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.922.277,52
f. Principais fatos	Em 18/04/2023, Argo VIII apresentou a defesa administrativa no processo.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	N/A
h. Estágio do processo	Fase inicial
i. chance de perda é (provável, possível, remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Ação judicial envolvendo matéria relevante e valor econômico considerável.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

A Companhia e suas controladas são parte em demanda de natureza trabalhista em andamento na esfera administrativa e/ou judicial. A provisão para as perdas decorrentes dessa demanda é estimada e atualizada pela Companhia, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos externos.

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, na opinião de seus assessores jurídicos externos, não há processos judiciais e administrativos cujo prognóstico de perda seja provável, nos quais a Companhia figura como ré (não havia montante em 31 de dezembro de 2022).

Controladas

Em 31 de dezembro de 2023, a Argo I na opinião de seus assessores jurídicos externos, possui processos judiciais com probabilidade de perda provável, nos quais a Companhia figura como ré, estes processos perfazem o montante de R\$ 2.812 (não havia montante em 31 de dezembro de 2022).

Em 31 de dezembro de 2023, a Argo IV, na opinião de seus assessores jurídicos externos, possui processos judiciais com probabilidade de perda provável, nos quais a Companhia figura como ré, estes processos perfazem o montante de R\$ 2.186 (não havia montante em 31 de dezembro de 2022), deste montante a Companhia já havia registrado R\$ 2.105 como passivo de Fornecedores e, portanto, não constituiu nova provisão.

Contingências passivas com avaliação de risco possível

A Companhia e suas controladas são parte em processo e risco, no qual a Administração, suportada por seus assessores jurídicos externos, acreditam que as chances de perda são possíveis e, por este motivo, nenhuma provisão sobre ele foi constituída. A reclamação relacionada a perda possível perfaz o montante de R\$ 12.338 (R\$ 9.654 em 31 de dezembro de 2022).

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não há processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia seja parte.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 4 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. os riscos para os quais se busca proteção

ii. os instrumentos utilizados para proteção

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, conforme art. 2º, II, Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Conforme Resolução CVM nº 59, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria “B”.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

Conforme Resolução CVM nº 59, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria “B”.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Conforme Resolução CVM nº 59, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria “B”.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A KPMG Auditores Independentes, os auditores independentes da Companhia, apontam as seguintes deficiências de controle interno da Companhia:

RECOMENDAÇÕES PARA MELHORIA DOS CONTROLES INTERNOS E DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS (DEFICIÊNCIAS NÃO SIGNIFICATIVAS)

1.1 Divulgação do valor justo dos instrumentos financeiros igual valor contábil

Companhias aplicáveis: Todas as Companhias do Grupo

Situação observada: Durante o processo de revisão das demonstrações financeiras da companhia, foi identificado que a divulgação do valor justo dos instrumentos financeiros estava igual ao valor contábil. Entretanto, é importante ressaltar que o CPC 46 - Mensuração do Valor Justo fornece diretrizes específicas para a mensuração e divulgação desses instrumentos.

Recomendação: Recomendamos que a companhia revise a divulgação dos valores justos de seus instrumentos financeiros de acordo com as diretrizes do CPC 46 e os divulgue corretamente em suas demonstrações financeiras. É fundamental que a companhia utilize fontes confiáveis e atualizadas para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros e realize uma revisão periódica para garantir que os valores divulgados estejam corretos.

Possíveis efeitos: A divulgação incorreta dos valores justos dos instrumentos financeiros pode levar a uma distorção nas demonstrações financeiras da companhia.

Comentário da Administração: A Companhia realizou os ajustes necessários durante o processo de elaboração das Demonstrações Financeiras de 2023 e apresentou as informações do valor justo conforme as diretrizes do CPC 46 - Mensuração do Valor Justo.

1.2 Divergência entre a composição analítica de imobilizado regulatório e o saldo contábil regulatório de 31 de dezembro de 2023

Companhias aplicáveis: Argo II, Argo III, Argo IV, Argo V, Argo VI, José Maria Macedo (Argo VII) e Argo VIII.

5.2 Descrição dos controles internos

Situação observada: Durante a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias da Companhia, identificada uma divergência entre a composição analítica de imobilizado regulatório e o saldo contábil regulatório na data base de 31 de dezembro de 2023. Destacamos que apesar de imaterial, essas diferenças futuramente podem se tornar relevante no efeito acumulado caso não sejam conciliadas e corrigidas.

Recomendação: Recomendamos que a Companhia realize uma revisão completa dos registros contábeis e da composição analítica de imobilizado regulatório para identificar os fatores de origem dessas diferenças e realize as correções necessárias. Essa revisão deve incluir a análise dos procedimentos de controle interno e a verificação da conformidade com as normas contábeis e regulatórias.

Possíveis efeitos: Divulgação incorreta dos montantes de imobilizado regulatório e distorção dos saldos nas demonstrações contábeis regulatórias da Companhia.

Comentário da Administração: Foram identificadas algumas inconsistências sistêmicas no cálculo da depreciação do ativo imobilizado regulatório de algumas empresas. A Companhia concluirá a revisão dos saldos de depreciação acumulada neste exercício e, conseqüentemente, realizará desses parâmetros durante o exercício regularizando o ponto levantado no ano de 2024.

1.3 Ausência de revisão e aprovação dos lançamentos contábeis (manuais e automáticos)

Companhias aplicáveis: Todas as Companhias do Grupo

Situação observada: Durante o processo de auditoria da companhia, foi identificado que não há revisão e aprovação dos lançamentos contábeis (manuais e automáticos) antes da contabilização.

Recomendação: Recomendamos que a companhia implemente um processo de revisão e aprovação dos lançamentos contábeis antes da contabilização, a fim de garantir a precisão e a confiabilidade das informações contábeis.

Possíveis efeitos: Distorção das demonstrações financeiras da companhia.

Comentário da Administração: A Companhia avaliará a implantação de melhorias na SAP para aprovação dos lançamentos manuais (ex.: provisões) e/ou elaboração de procedimentos específico estabelecendo as diretrizes necessárias para mitigar este ponto. Para os lançamentos automáticos entendemos que não há necessidade de aprovação já definidas em seus processos, como por exemplo: depreciação, entrada de notas fiscais, baixa de pagamentos, entre outros

1.4 Cálculo dos impostos diferidos – Saldo de Parte B x Cálculo Diferido

Companhias aplicáveis: Argo IV, Argo V, Argo VI, Argo VII, Argo VIII, Argo IX.

Situação observada: Com a criação da ECF por meio da IN RFB 1.422/2013, o Livro de apuração do Lucro Real e da Contribuição Social passou a ser eletrônico e portanto, o atual registro M da ECF substituiu os livros fiscais físicos e eletrônicos.

A fim de validarmos o saldo de impostos diferidos registrados contabilmente pela Argo, consideramos os saldos finais constantes no Registro M500 da ECF do ano-calendário 2022, somados aos ajustes (adições e exclusões) realizadas no decorrer de 2023. Ocorre que, ao compararmos esses saldos com os saldos demonstrados nos cálculos dos tributos diferidos disponibilizados pela Sociedade, identificamos divergências.

Tendo em vista que a Parte B apresenta inconsistências de preenchimento, ficamos impossibilitados de corroborar os tributos diferidos acumulados das empresas a partir dos saldos apresentados na Parte B do Lалу/Lacs.

Recomendação: Recomendamos que a Sociedade reavalie os procedimentos adotados na escrituração do e-LALUR e do e-LACS para evitar questionamentos das autoridades fiscais.

5.2 Descrição dos controles internos

Possíveis efeitos: Caso os saldos apresentados na parte B estejam incorretos, alertamos que informações inexatas, incorretas ou omitidas na ECF pode sujeitar a empresa à aplicação de multa de 3% sobre o valor informado de forma inexata, incorreta ou omitida, conforme o disposto no art. 6 IN (RFB) 1.422/13.

Comentário da Administração: A Companhia avaliará a contratação de uma consultoria externa para apoiar a ARGO no endereçamento deste ponto e estima que seja equalizado ainda em 2024.

1.5 Ausência de divulgação da amortização do direito de concessão na equivalência patrimonial da demonstração financeira da controladora

Companhias aplicáveis: Argo energia e Argeb

Situação observada: Durante o processo de revisão das demonstrações financeiras da Companhia, foi identificado que a amortização do direito de concessão estava sendo divulgada fora da equivalência patrimonial na controladora. O ICPC 09 no seu item 28 determina que para o consolidado o direito de concessão seja tratado como intangível, entretanto, também determina que a parte da controladora nesse intangível deverá compor o saldo contábil do investimento nas demonstrações individuais.

Recomendação: Recomendamos que a Companhia revise a divulgação da amortização do direito de concessão na controladora e a inclua essa amortização dentro da equivalência patrimonial, seguindo as diretrizes do ICPC 09.

Possíveis efeitos: Distorção das demonstrações financeiras da Companhia.

Comentário da Administração: A companhia realizará os ajustes nas próximas informações trimestrais de 2024.

1.6 Elaboração e formalização da revisão das demonstrações financeiras da Companhia

Companhias aplicáveis: Todas as Companhias

Situação observada: Durante o processo de revisão das demonstrações financeiras pelo time de auditoria, foram identificadas inconsistências referentes as conciliações internas de notas explicativas e as peças das demonstrações, bem como, divulgações inconsistentes. Diante desse cenário, identificamos que a Companhia não possui um controle referente a elaboração e revisão das demonstrações financeiras por alçada superior, cuja o principal intuito seja mitigar possíveis inconsistências e retrabalhos subsequentes a entrega das demonstrações financeiras para revisão da auditoria externa.

Recomendação: Recomendamos que a Companhia desenvolva um controle para elaboração das demonstrações financeiras com intuito de padronizar a qualidade dessas demonstrações, bem como, implante um passo a passo a ser seguido na elaboração das demonstrações, respeitando as divulgações exigidas pelas normas contábeis, a conciliação das notas explicativas para as peças e também implante a revisão por alçada superior com a devida formalização e aprovação.

Possíveis efeitos: Distorção das demonstrações financeiras e inconsistência dos saldos contábeis.

Comentário da Administração: A Companhia elaborou procedimentos internos para mitigar alguns pontos sobre a conciliação contábil, estabelecendo também uma melhor diretriz para revisão das demonstrações financeiras. Entendemos que somando aos novos procedimentos com a implantação do sistema de consolidação e fechamento contábil, bem como melhorias realizadas no SAP, será possível a equalização desses pontos ainda em 2024.

1.7 Reservas de lucros superiores aos limites determinados pela lei 6.404/76.

Companhias aplicáveis:

Argo Transmissão de Energia S.A.

Argo II Transmissão de Energia S.A.

5.2 Descrição dos controles internos

Argo IV Transmissão de Energia S.A.
Argo VI Transmissão de Energia S.A.
Giovanni Sanguinetti Transmissão de Energia S.A.
Argo IX Transmissão de Energia S.A.

Situação observada: Identificamos que a Companhia possuía no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2023 os montantes de reversas de lucros, superiores ao capital social integralizado.

De acordo com a Lei das SAs - 6.404/76, Art. 199. O saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a assembleia deverá deliberar sobre aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

Destacamos que durante o exercício corrente a Companhia realizou a distribuição de dividendos de acordo com os limites máximos permitidos nos contratos de financiamentos, bem como, verificou a possibilidade de constituição de reservas de lucros a realizar, e ressalta que analisará cenários jurídicos para estar adimplente com o determinado pela lei das sociedades anônimas.

Recomendação: Sugerimos que a Companhia delibere em assembleia a aplicação do excesso para integralização de capital ou para distribuição de dividendos de acordo com o exigido pela legislação vigente.

Possíveis efeitos: Descumprimento da legislação vigente e possível questionamento pelas autoridades legais competentes.

Comentário da Administração: A Companhia avaliou que as outras empresas no setor de transmissão passam pela mesma situação da Argo. Isso ocorre devido a uma característica do modelo de negócio no qual é gerado mais resultado IFRS do que caixa nos primeiros anos da operação e que essa situação tende a se normalizar no médio prazo. Outro fator que colabora para o aumento das reservas no início da operação é a limitação que existe nos contratos de financiamento que restringem o pagamento de dividendos em até 25% do resultado do exercício. Sendo assim, com essas limitações relatadas, bem como a ineficiência gerada com um possível aumento de capital conforme sugerido, a Companhia entende que o ponto deve ser revisto para os próximos exercícios pois não reflete a natureza da operação de companhias de transmissão.

5.3 Programa de integridade

5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados
- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas
- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui compromisso com a ética empresarial e a transparência em todas as áreas de atuação, contando com uma estrutura organizada e eficiente de combate a práticas lesivas à Administração e aos valores éticos, mediante o estabelecimento de um conjunto de princípios e normas destinadas a assegurar um comportamento ético e responsável no desenvolvimento de suas atividades.

Nessa linha, todos os colaboradores da Companhia, bem como quaisquer fornecedores, prestadores de serviço, parceiros de negócio, acionistas, clientes e outras partes que tenham qualquer tipo de relacionamento com a Companhia, devem conhecer e respeitar integralmente as diretrizes do Código de Ética e de Conduta (“Código de Ética”) da Companhia, aprovado em 21 de dezembro de 2016, pelo Conselho de Administração.

O Código de Ética é aplicável à Companhia e a todas as demais entidades de seu grupo econômico, e está disponível para consulta na página da Companhia <https://www.canaldeetica.com.br/argoenergia/#home>

O Código de Ética visa assegurar uma gestão ética, participativa e transparente, com o cumprimento das normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas para os negócios e as atividades da Companhia, bem como evitar, detectar e tratar qualquer desvio ou inconformidade que possa ocorrer.

No Código de Ética, são tratados diversos assuntos inerentes ao gerenciamento de riscos da Companhia, tais como conflito de interesses, confidencialidade de informações, relacionamento com órgãos públicos, acionistas, comunidade, meio ambiente, etc. Além disso, objetiva o aprimoramento da governança da Companhia e dos controles dos seus principais riscos.

A gestão e o tratamento de eventuais ocorrências associadas às disposições do Código de Ética compete ao Comitê de Ética e de Conduta da Companhia, órgão constituído em 14 de fevereiro de 2017 e cuja composição conta com representantes da Companhia e de seus acionistas, GEB e Redeia. São atribuições do Comitê de Ética e de Conduta da Companhia, a) zelar pelo cumprimento

5.3 Programa de integridade

do Código de Ética e de Conduta da Companhia e, no caso de descumprimento, determinar a aplicação de medidas disciplinares como advertência verbal ou, por escrito, suspensão, demissão por justa causa ou sem justa causa, de acordo com a gravidade da infração; b) analisar e deliberar sobre desvios de conduta e conflitos de natureza ética em relação às diretrizes estabelecidas e esclarecer dúvidas quanto a seu conteúdo; c) garantir a adequação das práticas, das políticas e dos procedimentos ao Código de Ética e de Conduta da Companhia; d) garantir a privacidade e a proteção dos temas e das pessoas envolvidas em questões éticas; e) aprovar e garantir a pertinência do Código de Ética e de Conduta da Companhia, propondo o aprimoramento do documento; f) certificar a ampla divulgação do Código de Ética e de Conduta e demais políticas aos empregados e administradores, e, quando necessário, a terceiros, tais como, fornecedores, prestadores de serviços, agentes intermediários e associados; e g) exigir da área responsável a realização de treinamentos anuais e fiscalização sobre as práticas de compliance/anticorrupção.

As disposições contidas no Código de Ética se aplicam a todos os colaboradores da Companhia, sejam diretores, conselheiros, empregados, estagiários e menores aprendizes, e sua supervisão é realizada principalmente por meio de reportes periódicos apresentados ao Conselho de Administração. O Código de Ética também se aplica a fornecedores, prestadores de serviço, parceiros de negócio, clientes, autoridades públicas, acionistas, comunidade e outras partes que tenham qualquer tipo de relacionamento com a Companhia. Em especial, os colaboradores em cargos de gestão atuam para implementar e fazer cumprir as disposições do Código de Ética, refletindo exemplo de conduta ética e íntegra. Todos os colaboradores e prestadores de serviço recebem versão física do Código de Ética, entregue mediante recibo.

No dia-a-dia, o Departamento de Compliance é responsável pela implementação do programa de integridade na Companhia, contando com suporte da área de Recursos Humanos no recebimento e processamento de todas as denúncias, as quais são analisadas pelo Comitê de Ética e de Conduta, conforme Regimento Interno do Comitê de Ética e de Conduta da Companhia (“Regimento Interno”). O Regimento Interno estabelece critérios para o recebimento de denúncias, processamento e tratamento destas, através de meios de apuração compatíveis para cada caso, para serem decididos de forma colegiada pelos membros, sendo uma atribuição do *Compliance Officer* da Companhia o reporte de tais casos ao Conselho de Administração.

De acordo com o Código de Ética, o descumprimento das normas dispostas é passível de medidas disciplinares, conforme: (i) advertência verbal; (ii) advertência por escrito; (iii) suspensão; (iv) dispensa sem justa causa; e (v) dispensa por justa causa. A aplicação de qualquer uma das medidas disciplinares é definida pelo Comitê de Ética e de Conduta, de acordo com a gravidade da infração. A aplicação de uma medida disciplinar não depende de outra, sendo possível, por exemplo, a demissão por justa causa sem necessidade de advertência anterior.

O Código de Ética enfatiza disposições legais que vedam fraude a procedimento licitatório, ajuste de preços e manipulação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a Administração. Os investimentos e participações da Companhia em processos licitatórios é decidido de forma técnica e econômica, incluindo a celebração de acordos de confidencialidade com entidades com as quais se relaciona previamente ao leilão, como bancos e construtoras, com vistas a evitar atos que possam prejudicar a concorrência nos certames.

A transparência e precisão das informações contábeis e financeiras constitui um dos preceitos do Código de Ética e de Conduta da Companhia, as demonstrações contábeis da Companhia são auditadas por auditor externo independente de elevada reputação.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

5.3 Programa de integridade

A Companhia possui Canal de Denúncias disponível para a comunicação de qualquer atitude ou prática que viole princípios éticos e padrões de conduta, previstos no Código de Ética e de Conduta da Companhia e/ou legislação aplicável. As informações podem ser prestadas por qualquer pessoa e são recebidas por uma empresa externa, independente e especializada, assegurando o sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada situação, sem que haja conflitos de interesses.

Todas as informações recebidas pelo canal são mantidas em sigilo e analisadas de forma imparcial pelo Comitê de Ética e de Conduta da Companhia. Os relatos podem ser feitos pelo 0800 377 8038, pelo e-mail: etica@argoenergia.com.br ou na página <https://www.canaldeetica.com.br/argoenergia/>. A Companhia não tolera nenhum tipo de retaliação a qualquer pessoa que apresente uma denúncia.

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não teve, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, casos de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, conforme art. 2º, II, Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 5 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Grupo Energia Bogotá S.A.E.S.P.						
22.252.125/0001-41	Colômbia	Sim	Sim	28/04/2023		
Sim	Grupo Energia Bogotá S.A.E.S.P.		Juridica		22.252.125/0001-41	
879.709.693	50,000	0	0,000	879.709.693	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Red Electrica Brasil Holding LTDA.						
36.232.402/0001-69	Brasil	Sim	Sim	28/04/2023		
Não						
879.709.693	50,000	0	0,000	879.709.693	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
1.759.419.386	100,000	0	0,000	1.759.419.386	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Grupo Energia Bogotá S.A.E.S.P.				22.252.125/0001-41		
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
18.000	100,000	0	0,000	18.000	100,000	
TOTAL						
18.000	100,000	0	0,000	18.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Red Electrica Brasil Holding LTDA.				36.232.402/0001-69		
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
4.261.133	100,000	0	0,000	4.261.133	100,000	
TOTAL						
4.261.133	100,000	0	0,000	4.261.133	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	27/02/2019
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	2
Quantidade investidores institucionais	1

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

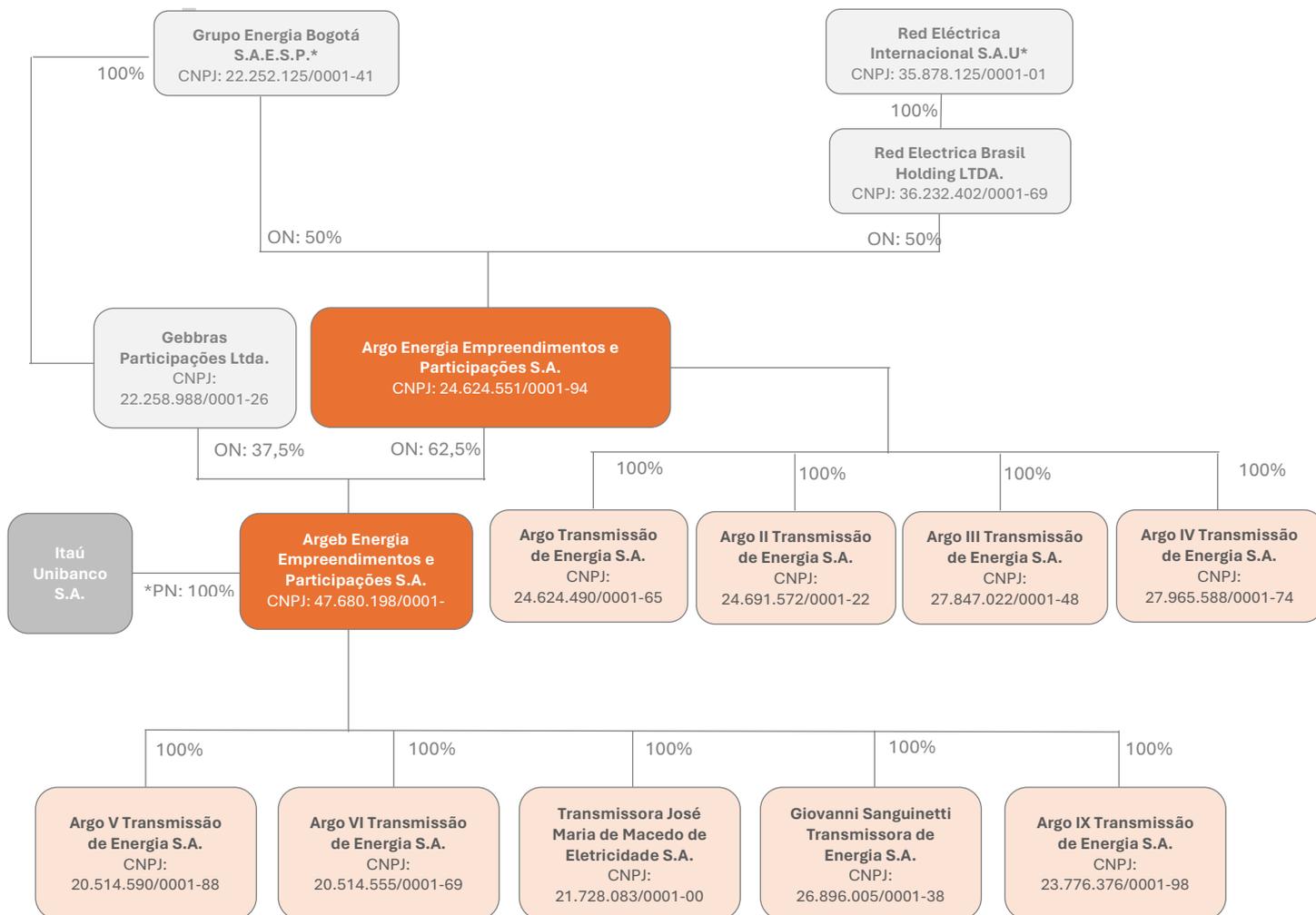
6.4 Participação em sociedades

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5. Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:

- a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações
- b. principais controladas e coligadas do emissor
- c. participações do emissor em sociedades do grupo
- d. participações de sociedades do grupo no emissor
- e. principais sociedades sob controle comum



(*) Organograma dos acionistas e do Grupo Argo Energia.

(*) Em 24 de maio de 2023, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o Acordo de Investimento e Outras Avenças entre a Gebbras Participações Ltda., a Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A. e o Itaú Unibanco S.A., o qual regula os termos e condições do investimento realizado pelo Itaú Unibanco S.A. no valor de R\$ 754.000.000,18 (setecentos e cinquenta e quatro milhões de reais e dezoito centavos), mediante a emissão de ações preferenciais, resgatáveis, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, representando 14,85% do capital social total e 100% das ações preferenciais resgatáveis de emissão da Companhia.

6.6 Outras informações relevantes

6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 6 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

1. Assembleia geral e administração

7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Conforme Resolução CVM nº 59, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria “B”.

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

- i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência
- ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações
- iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Conforme Resolução CVM nº 59, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria “B”.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Conforme Resolução CVM nº 59, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria “B”.

d. por órgão:

i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

Órgão da Administração	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder	Não se aplica
Diretoria	1	2				
Conselho da Administração – Efetivos	1	5				
Conselho da Administração – Suplentes		6				
Conselho Fiscal - Efetivos						
Conselho Fiscal - Suplentes						
TOTAL	2	13				

ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

Órgão da Administração	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder	Não se aplica
Diretoria							3	
Conselho Administração – Efetivos							6	
Conselho da Administração – Suplentes							6	
Conselho Fiscal - Efetivos								
Conselho Fiscal - Suplentes								
TOTAL							15	

iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 7.1 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	1	2	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	1	5	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	0	6	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica				
TOTAL = 15	2	13	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	0	0	0	0	0	3
Conselho de Administração - Efetivos	0	0	0	0	0	0	6
Conselho de Administração - Suplentes	0	0	0	0	0	0	6
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica						
TOTAL = 15	0	0	0	0	0	0	15

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Preferê não responder
TOTAL = 0	0	0	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

- a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração
- b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado
- c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, conforme art. 2º, II, Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e instalado

Nome Alexandre José Marqueti Fontes **CPF:** 068.077.618-48 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 12/04/1968

Experiência Profissional: O Sr. Alexandre é formado em Engenharia de Produção Elétrica pela FEI (Faculdade de Engenharia Industrial de São Bernardo do Campo), possui especialização em Gestão da Qualidade Total pelas Faculdades Claretianas e MBA em Administração de Empresas pela FGV (Fundação Getúlio Vargas). Possui mais de 25 anos no setor de Energia, atuando em empresas como CESP, Elektro, ETEO, e os últimos 9 anos na TAESA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	31/01/2024	2 anos	Outros Diretores	Diretor de Operações	31/01/2024	Sim	19/04/2022

Nome André Augusto Telles Moreira **CPF:** 450.144.936-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 11/05/1965

Experiência Profissional: O Sr. André Augusto Telles Moreira é graduado em Engenharia Elétrica pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá - EFEI MG e pós-graduado em Qualidade pela Universidade Estadual de Campinas (IMECC). Possui MBA pela Universidade AmBev (Brahma) e MBA em Gestão Empresas Públicas e Privadas, pela Fundação Armando Alvares Penteado - FAAP. Ao longo de sua trajetória profissional no setor elétrico, o Sr. André Augusto Telles Moreira atuou como: CEO e Diretor Jurídico e Regulatório da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – TAESA (nov/2020 a 2024); Diretor Executivo de Redes da Neoenergia S.A. (fev/2018 a nov/2020); CEO da Neoenergia Coelba S.A. (set/2017 a jan/2018); e Diretor Executivo Comercial e de Comercialização da Elektro Eletricidade e Serviços S.A. (ago/2016 a ago/2017). Atualmente, o Sr. André Augusto Telles Moreira ocupa o cargo de Diretor Presidente da Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	26/09/2024	2 anos	Diretor Presidente / Superintendente		01/10/2024	Sim	01/10/2024

Nome Andres Baracaldo Sarmiento **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 23/10/1975

Experiência Profissional: O Sr. Andres Baracaldo é economista, formado pela Universidad de los Andes, com MBA e especialização em finanças pela London Business School. Iniciou sua carreira como analista na Corporación Financiera del Valle (1997) e, posteriormente, na Investment Banking Services S.A. (1998-1999). Posteriormente, trabalhou como associado na Equipo Latinoamericano (1999-2000). Em Londres, trabalhou na European Utilities M&A como Associado (2002 a 2003) e no Royal Bank of Scotland como Diretor Associado do Setor de Finanças Corporativas de Energia e Eletricidade (2005-2009). Em seguida, o Sr. Andres Baracaldo ingressou na Corporación Financiera Colombiana, onde atuou como Diretor Executivo de Banco de Investimentos (2009-2011) e como Diretor de Investimentos (2011-2016). Em 2016, ele ingressou na Interconexión Eléctrica S.A., ISA, como vice-presidente de crescimento e desenvolvimento de negócios. Atualmente, o Sr. Andres Baracaldo atua como membro do Conselho de Administração da Argo Energia, além de ocupar o cargo de membro efetivo do Comitê de Finanças e Investimentos, e membro suplente do Comitê Consultivo, também, da Argo Energia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	2 anos	Presidente do Conselho de Administração		30/04/2024	Sim	19/04/2022

Nome Carlos Puente Pérez **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** AAK115233 **Nacionalidade:** Espanha **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 13/08/1965

Experiência Profissional: O Sr. Carlos Puente é Engenheiro Industrial, formado pela Pontifícia Universidade Comillas, possuindo PDD IESE pela Universidade de Navarra, e Curso Superior em Finanças Energéticas pelo Centro Internacional de Treinamento Financeiro. Além disso, o Sr. Carlos Puente participou do Programa de Desenvolvimento Gerencial, do Curso de Especialização em Economia do Setor Energético. Pela Universidade Carlos III de Madrid. Em sua carreira, ocupou diversos cargos na Rede Internacional de Energia, como Gerente de Negócios Internacionais, Gerente de Planejamento Estratégico; e Consultor Sênior. Atualmente é Diretor de Desenvolvimento e Gestão de Negócios da Redeia, sendo o Responsável pelo Departamento. Além disso, é membro efetivo do Conselho de Administração da Argo Energia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2024	Sim	31/01/2023

Nome Emilio Cerezo Díez **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 12/03/1967

Experiência Profissional: O Sr. Emilio Cerezo é formado em Ciências Económicas e Empresariais pela Universidade de Madrid. Adicionalmente, concluiu o Mestrado em Fiscalidade e Consultoria Fiscal, possui, também, o título de Auditor de Contas, registrado no ROAC. Iniciou sua carreira profissional na Arthur Andersen (Deloitte) onde trabalhou por 12 anos, tornando-se Gerente Sênior. Durante o período, atuou em inúmeros e destacados projetos de auditoria, consultoria e finanças corporativas para diferentes empresas, nacionais e internacionais. Posteriormente, ingressou na Peugeot Espanha como Diretor de Auditoria Interna e, após dois anos, assumiu o cargo de Diretor Econômico- Financeiro da empresa PSA Retail Group. O Sr. Emilio Cerezo ingressou no Grupo Red Eléctrica em 2007, como Diretor de Controle de Gestão. Até sua nomeação como Diretor Econômico-Financeiro Corporativo, ocupou o cargo de Diretor de Estratégia e Controle. Atualmente, é membro do Conselho de Administração da Coreso, empresa belga detida pela Red Eléctrica de España e do Comitê de Auditoria e Finanças da empresa INELFE (INterconnexion ELectrique France-Espagne). Além disso, também atua como membro suplente do Conselho de Administração e membro efetivo do Comitê de Finanças e Investimentos da Argo Energia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	2 anos	Conselho de Administração (Suplente)		30/04/2024	Sim	19/04/2022

Nome Fernando Augusto Rojas Pinto **CPF:** 232.512.958-61 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 10/01/1963

Experiência Profissional: O Sr. Fernando Rojas é engenheiro eletricista formado pela Universidade Nacional de Colômbia em 1978, com mestrado em Análise de Sistemas Elétricos de Potência pela Universidade de Manchester na Inglaterra em 1983, realizou cursos de gerência de empresas de serviços públicos na Suécia e no Canadá, além de possuir especialização em Finanças pela Universidade EAFIT - Medellín e pela FGV - São Paulo. O Sr. Fernando Rojas ingressou, em 1979, na empresa Interconexión Eléctrica S.A. – ISA, sendo responsável, entre 1998 e 2006, pela equipe de M&A. Entre 2007 e 2021, foi Diretor Presidente da ISA Capital do Brasil S.A. e, entre 2017 e 2021, foi Diretor Presidente da ISA Participações do Brasil. Foi membro do Conselho de Administração das empresas: ISA CTEEP (de 2006 a 2022), TAESA (de 2017 a 2022) e Internexa Participações (de 2013 a 2022). Desde 2022, vinculou-se ao Grupo Energía Bogotá (“GEB”), ocupando a posição de Presidente da Gebbras Participações Ltda. Desde 2022, em representação de GEB, ocupa a posição de Conselheiro de Administração da Argo Energia e de suas subsidiárias. Além disso, atua como membro titular do Conselho de Administração, do Comitê Consultivo e do Comitê de Auditoria e Compliance, bem como membro suplente do Comitê de Finanças e Investimentos da Argo Energia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2024	Sim	31/10/2022

Nome FERNANDO FRÍAS MONTEJO **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** PAA764460 **Nacionalidade:** Espanha **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 11/03/1965

Experiência Profissional: O Sr. Fernando é licenciado em Direito e Assessor Jurídico de Empresas pela Universidad Pontificia de Comillas (ICADE-E-I). Programa de Desenvolvimento de Direção de Empresas TSO's (PMD) IESE, Universidade de Navarra. Advogado do Departamento Jurídico da Red Eléctrica de España desde 1990, ocupa o cargo de Secretário Adjunto do Conselho de Administração da Redeia desde abril de 2005. Atualmente, é vice-secretário do Conselho de Administração da Hispasat, S.A., acumulando os cargos de Administrador Conjunto da Red Eléctrica Financiaciones, S.A., Administrador Conjunto da Redeia Financiaciones, S.L. e Membro Ilustre da Ordem dos Advogados de Madri.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2024	Não	31/01/2024

Nome Fredy Antonio Zuleta Davila **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 10/10/1967

Experiência Profissional: O Sr. Fredy Davila é Engenheiro Civil e Mestre em Economia Empresarial. Tem um alto histórico e excelente desempenho em liderança, planejamento, estratégia, gestão de pessoas e equipes em suas empresas nos setores público e privado. Em sua experiência, liderou o desenvolvimento de produtos e a abertura de novas empresas e o mercado de infraestrutura, energia e serviços no Chile, Brasil, Colômbia e América Central. Ocupou cargos executivos em empresas importantes, como a Gerência Geral de Águas Antofagasta no Chile, a Presidência da Tracker do Brasil, a Presidência da EPM Bogotá Águas, entre outras. Atualmente, ocupa o cargo de Gerente Geral Sucursal de Transmissão do GEB. Além disso, atua como membro suplente do Conselho de Administração da Argo Energia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	2 anos	Conselho de Administração (Suplente)		30/04/2024	Sim	19/04/2022

Nome Jorge Andrés Tabares Angel **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 06/04/1968

Experiência Profissional: O Sr. Jorge Tabares é engenheiro civil, formado pela Escuela de Ingeniería de Antioquia, possui mestrado em Administração pela Stanford University. Atuo como Vice-Presidente Executivo e membro do Comitê Gestor do Grupo EPM, entre 2015 e 2020. Além de atuar como Líder da Equipe de Finanças Corporativas, com funções de planejamento financeiro, financiamento, gestão de investimentos, orçamento, contabilidade, impostos, tesouraria e financiar capital privado. O Sr. Jorge Tabares, em sua carreira, liderou com sucesso os desafios conjunturais de sustentabilidade, liquidez e sinistros de seguros. Responsável pela gestão de riscos, alcançando aprofundamento na cultura de riscos e gestão de forma bem-sucedida de seguros e de sinistros complexos. O Sr. Jorge Tabares foi reconhecido pelo trabalho em equipe, com visão e capacidade de gestão e envolvimento além das responsabilidades diretas em finanças e riscos. Ocupou o cargo de Diretor Geral responsável pela EPM em duas ocasiões. Atualmente, ocupa o cargo de Vice-presidente Financeiro do Grupo Energía Bogotá ("GEB"). Além de atuar como membro efetivo do Conselho de Administração e do Comitê de Finanças e Investimentos da Argo Energia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2024	Sim	19/04/2022

Nome JUAN FRANCISCO COLLADO SANCHEZ **CPF:** 718.417.901-33 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 29/09/1983

Experiência Profissional: O Sr. Juan Francisco é Engenheiro Industrial, formado pela Pontifícia Universidade Comillas de Madrid ICAI, em 1994, possui especialização em Automação e Eletrônica, pela Escola Técnica Superior de Engenheiros Industriais da Universidade Politécnica de Madri, além de possuir MBA Executivo na Pontifícia Universidade Comillas de Madrid ICADE (2004) e curso de Gestão e Administração para potenciais gerentes no Grupo Red Eléctrica ("RED") (2007). Iniciou sua carreira profissional em 1998, na Unión Fenosa Ingeniería atuando na área técnica de proteções e controle, posteriormente ocupou o cargo de Gerente de Projetos de controle remoto de subestações na ELIOP, até ingressar no Grupo Red Eléctrica em 2001. Desde 2004, ocupou diferentes cargos de gestão na Demarcação Sul e, posteriormente, na manutenção da subestação de Madrid. Em 2017, ocupou o cargo de Responsável pela Operação e Manutenção de Projetos Internacionais, apoiando a expansão internacional do Grupo no Peru, Chile e Brasil. Desde janeiro de 2023, ocupa o cargo de administração como Country Manager para o Brasil e atua como Administrador Conjunto da Red Eléctrica Brasil Holding Ltda ("REB"). Além disso, o Sr. Juan Francisco atua como membro suplente do Conselho de Administração, do Comitê de Finanças e Investimentos, e do Comitê de Auditoria e Compliance, bem como membro efetivo do Comitê Consultivo da Argo Energia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	2 anos	Conselho de Administração (Suplente)		30/04/2024	Sim	31/01/2023

Nome Juan Jacobo Rodríguez Gaviria **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 18/05/1979

Experiência Profissional: O Sr. Juan Jacobo é Engenheiro Eletricista, possuindo MBA com ênfase em Gerenciamento de Projetos, além de ser Especialista na área. Tem mais de 15 anos de experiência em empresas de serviço público no setor de energia na Colômbia, liderou áreas de Planejamento de Negócios e Desenvolvimento de Projetos em Transmissão e Distribuição de Energia. O Sr. Juan Jacobo trabalhou em empresas do setor elétrico como EPM e, atualmente, lidera a Diretoria de Planejamento de Negócios de Transmissão no Grupo Energía Bogotá. Atualmente, é Gerente de Planejamento, Sucursal de Transmissão do Grupo Energía Bogotá ("GEB"). Além disso, é membro do Conselho de Administração da TRECISA, do Conselho de Administração da EEBIS na Guatemala. Atuando, ainda, como membro suplente do Conselho de Administração e membro efetivo do Comitê Consultivo da Argo Energia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	2 anos	Conselho de Administração (Suplente)		30/04/2024	Sim	19/04/2022

Nome Juan Majada Tortosa **CPF:** 244.711.338-29 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 02/03/1964

Experiência Profissional: O Sr. Juan Majada é advogado, graduado em Direito pela Universidade CEU - San Pablo de Madrid em 1987, além de participar do Programa de Instrução para Advogados pela Universidade de Harvard, em 2001, e do Programa de Administração de Empresas pela IESE Business School, em 2010. O Sr. Juan Majada atuou na área jurídica e em áreas de responsabilidade de Organização e Relações Laborais, bem como de Recursos Humanos. Atualmente, atua como Diretor Geral de Negócios Internacionais da Rede Eléctrica Internacional ("Redeia"), sendo responsável pelos investimentos internacionais e pelas atividades da Redeia, que se desenvolvem no âmbito internacional, concretamente no Peru, Chile e Brasil. Desde 2020, em representação à Redeia, ocupa a posição de conselheiro de administração da Argo Energia e suas subsidiárias. Além disso, atua como membro efetivo do Conselho de Administração, Comitê Consultivo, Comitê de Finanças e Investimentos, e Comitê de Auditoria e Compliance da Argo Energia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	2 anos	Vice Presidente Cons. de Administração		30/04/2024	Sim	19/04/2022

Nome Luis Velasco Bodega **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 15/03/1969

Experiência Profissional: O Sr. Luis Velasco é Engenheiro Industrial, formado pela Univerdidad Pontifica de Comillas de Madrid (ICAI), possuindo PDD pela IESE Business School. Desenvolveu toda a sua carreira no Grupo Red Eléctrica ("GRE"), onde ocupou várias funções e responsabilidades em nível internacional, como Gerente de Administração e Finanças e Diretor Geral da REDESUR no Peru, além de ocupar o cargo de Diretor de Negócios Internacionais. No nível nacional, atuou como Diretor de Serviços de Transporte e Diretor de Processamento e Meio Ambiente. Durante sua etapa internacional, ocupou os cargos de Presidente do COES em 2008, Presidente do Comitê Andino de Cigré, entre 2008 e 2017. Além de atuar nos cargos de membro do Comitê Diretor do SNMPE, entre 2008 e 2017, Presidente do Comitê de Responsabilidade Social, entre 2007 e 2015, e Presidente da Câmara de Comércio Espanhola no Peru, entre 2016 e 2016. Atualmente, o Sr. Luis Velasco é membro suplente dos Conselhos de Administração das subsidiárias do GRE no Chile e no Peru, incluindo a Argo Energia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	2 anos	Conselho de Administração (Suplente)		30/04/2024	Sim	19/04/2022

Nome MARÍA SOLER SONEIRA **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** PAA996041 **Nacionalidade:** Espanha **Profis são:** Engenheira **Data de Nascimento:** 22/07/1978

Experiência Profissional: A Sra. María Soler é formada em Engenharia Industrial pelo ICAI, com especialização em Eletricidade, além de ser Técnica Superior em Prevenção de Riscos Ocupacionais, possuindo especialização em Segurança Ocupacional. A Sra. María Soler concluiu o Programa de Desenvolvimento Gerencial no IESE e o Programa PROMOCIONA da ESADA. Atuou como professora na Universidade Pontificia Comillas, ICAI-ICADE, na área de linhas elétricas, e professora no mestrado em Projeto, Construção e Manutenção de Linhas Elétricas de Alta Tensão. Em 2003, ingressou na Red Eléctrica como técnica de engenharia de linhas. A partir de 2015, ocupou diversos cargos de gerência na Diretoria Geral de Transmissão nas áreas de renovação de ativos de transmissão, construção, meio ambiente e engenharia de linhas. Em 2021, foi nomeada Diretora de Engenharia e Construção e, desde o final de 2023, ocupa o cargo de Diretora de Tecnologia e Transporte. Além disso, a Sra. María Soler é membro titular dos Conselhos de Administração das subsidiárias internacionais no Chile, Peru e Brasil, incluindo a Argo Energia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)			Não	30/04/2024

Nome Miguel Angel Rojas Torres **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 22/12/1980

Experiência Profissional: O Sr. Miguel Angel é mestre em Administração (MBA) pela Universidad de los Andes, possui especialização em Sistemas de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e em Finanças, além de formação em Engenharia Elétrica e Eletrônica também pela Universidad de los Andes. O Sr. Miguel Angel possui ampla experiência na operação de sistemas de transmissão de energia elétrica, incluindo due diligence para aquisição de ativos elétricos, gestão de manutenção, gestão de ativos e operações.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	31/01/2024	2 anos	Conselho de Administração (Suplente)			Não	31/01/2024

Nome Néstor Fágua Guauque **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** AQ344011 **Nacionalidade:** Colômbia **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 22/12/1980

Experiência Profissional: O Sr. Néstor Fagua é advogado, formado pela Universidade Externado de Colômbia em 1989, possui especialização em Direito Bancário pela Universidade de los Andes. O Sr. Néstor Fagua detém ampla experiência na estruturação jurídica de financiamento de projetos de infraestrutura, privatizações, estruturação de projetos de infraestrutura com participação de capital privado, bem como nas áreas de direito societário, financeiro e de mercado de títulos públicos. Ocupou o cargo de Vice-Presidente Jurídico e Secretário Geral de Finanças e Desenvolvimento Nacional da Colômbia e, por mais de 15 anos, foi consultor independente de várias empresas dos setores público e privado. O Sr. Néstor Fagua foi professor na Universidade de los Andes e Javeriana na área de mercados de valores mobiliários. Atualmente é membro da lista A de árbitros da Câmara de Comércio de Bogotá e Vice-Presidente Jurídico e de Conformidade do Grupo Energía Bogotá. Adicionalmente, o Sr. Néstor Fagua é membro suplente do Conselho de Administração e titular do Comitê de Auditoria e Compliance da Argo Energia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	2 anos	Conselho de Administração (Suplente)		30/04/2024	Sim	31/01/2023

Nome RAQUEL RODRÍGUEZ **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** PAG221693 **Nacionalidade:** Espanha **Profis são:** Engenheira **Data de Nascimento:** 21/09/1976

Experiência Profissional: A Sra. Raquel Rodríguez é Engenheira Industrial em Usinas e Redes de Energia pela Universidade de La Coruña, e Engenheira em Organização Industrial pela Universidade Pontifícia de Salamanca, com PDD pela IESE Business School-Master e programa superior em Gestão de Negócios ESADE. Iniciou sua carreira há 25 anos no setor de telecomunicações, em consultorias e, após, ingressou no Departamento de Manutenções do Grupo Red Eléctrica, onde ocupou diversos cargos de responsabilidade e gestão de equipes. Em 2020, passou a liderar um projeto de inovação de manutenção no ELEWIT, plataforma tecnológica da REDEIA. Em 2021, tornou-se responsável pela montagem de subestações e testes de vácuo do Grupo Red Eléctrica, dentro do departamento de Construção. Atualmente, comanda o Departamento de Gestão e Suporte de Negócios Internais da Red Electrica Corporación. Ainda, é membro suplente do Comitê Consultivo da Argo Energia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	31/01/2024	2 anos	Conselho de Administração (Suplente)			Não	31/01/2024

Nome Simone Aparecida Borsato **CPF:** 111.031.948-79 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administradora de Empresas **Data de Nascimento:** 01/10/1971

Experiência Profissional: Simone Borsato tem mais de 30 anos de experiência nas áreas de finanças, operações financeiras, controladoria/contabilidade, M&A e RI. Graduada em Administração de Empresas pela PUC-SP, MBA pela FGV e Pós-MBA pela Saint Paul, possui ainda especializações pelo IMD, Fundação Dom Cabral, Ohio University, Columbia University e IBGC. Foi premiada como "CFO do Ano" pelo IBEF-Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças em 2016 e possui experiência na Arteris, Neoenergia, Elektro, Grupo Ultra, entre outras empresas nacionais e multinacionais.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/10/2023	2 anos	Diretor de Relações com Investidores		02/10/2023	Sim	02/10/2023

7.4 Composição dos comitês

Nome: Andres Baracaldo Sarmiento **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 23/10/1975

Experiência Profissional:

O Sr. Andres Baracaldo é economista, formado pela Universidad de los Andes, com MBA e especialização em finanças pela London Business School. Iniciou sua carreira como analista na Corporación Financiera del Valle (1997) e, posteriormente, na Investment Banking Services S.A. (1998-1999). Posteriormente, trabalhou como associado na Equipo Latinoamericano (1999-2000). Em Londres, trabalhou na European Utilities M&A como Associado (2002 a 2003) e no Royal Bank of Scotland como Diretor Associado do Setor de Finanças Corporativas de Energia e Eletricidade (2005-2009). Em seguida, o Sr. Andres Baracaldo ingressou na Corporación Financiera Colombiana, onde atuou como Diretor Executivo de Banco de Investimentos (2009-2011) e como Diretor de Investimentos (2011-2016). Em 2016, ele ingressou na Interconexión Electrica S.A., ISA, como vice-presidente de crescimento e desenvolvimento de negócios. Atualmente, o Sr. Andres Baracaldo atua como membro do Conselho de Administração da Argo Energia, além de ocupar o cargo de membro efetivo do Comitê de Finanças e Investimentos, e membro suplente do Comitê Consultivo, também, da Argo Energia.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	31/01/2024	2 anos			31/01/2024	Sim	25/03/2020
Outros Comitês		Membro do Comitê (Suplente)	31/01/2024	2 anos	Comitê Consultivo		31/01/2024	Sim	19/04/2022

Nome: DIEGO ALEJANDRO FORERO BELTRAN **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** BC549542 **Nacionalidade:** Colômbia **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 20/10/1989

Experiência Profissional:

O Sr. Diego Forero é Engenheiro Industrial pela Universidade de los Andes, com opção em Economia e especialização na área de Finanças, além de possuir formação em curso de Fusões e Aquisições: Estratégia, Execução e Gerenciamento Pós-fusão e Educação Executiva pela Harvard Business School realizado, em 2020. Além disso, o Sr. Diego Forero está cursando Mestrado em Regulação de Energia pela Universidade de Externado. O Sr. Diego Forero possui 12 anos de experiência em bancos de investimentos, M&As, Project Finance e planejamento financeiro nos setores de infraestrutura e energia, avaliando projetos e oportunidades de investimento e crescimento na América Latina desenvolvendo modelos financeiros para a tomada de decisões e monitorando o desempenho da carteira de investimentos. Atualmente, ocupa o cargo de Gerente de Crescimento do Grupo de Energia Bogotá e é Conselheiro de Administração de 4 companhias do setor de transmissão no Brasil, em que o Grupo Energia de Bogotá possui sociedade com a Eletrobrás. Além disso, é membro suplente do Comitê de Finanças e Investimentos e do Comitê de Auditoria e Compliance da Argo Energia.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Suplente)	31/01/2024	2 anos			31/01/2024	Sim	31/01/2024
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Suplente)	31/01/2024	2 anos			31/01/2024	Sim	31/01/2024

Nome: Emilio Cerezo Díez **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 12/03/1967

Experiência Profissional:

O Sr. Emilio Cerezo é formado em Ciências Econômicas e Empresariais pela Universidade de Madrid. Adicionalmente, concluiu o Mestrado em Fiscalidade e Consultoria Fiscal, possui, também, o título de Auditor de Contas, registrado no ROAC. Iniciou sua carreira profissional na Arthur Andersen (Deloitte) onde trabalhou por 12 anos, tornando-se Gerente Sênior. Durante o período, atuou em inúmeros e destacados projetos de auditoria, consultoria e finanças corporativas para diferentes empresas, nacionais e internacionais. Posteriormente, ingressou na Peugeot Espanha como Diretor de Auditoria Interna e, após dois anos, assumiu o cargo de Diretor Econômico-Financeiro da empresa PSA Retail Group. O Sr. Emilio Cerezo ingressou no Grupo Red Eléctrica em 2007, como Diretor de Controle de Gestão. Até sua nomeação como Diretor Econômico-Financeiro Corporativo, ocupou o cargo de Diretor de Estratégia e Controle. Atualmente, é membro do Conselho de Administração da Coreso, empresa belga detida pela Red Eléctrica de España e do Comitê de Auditoria e Finanças da empresa INELFE (INterconnexion ELectrique France-Espagne). Além disso, também atua como membro suplente do Conselho de Administração e membro efetivo do Comitê de Finanças e Investimentos da Argo Energia.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	31/01/2024	2 anos			31/01/2024	Sim	19/04/2022

Nome: Fernando Augusto Rojas Pinto **CPF:** 232.512.958-61 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 10/01/1963

Experiência Profissional:

O Sr. Fernando Rojas é engenheiro eletricitista formado pela Universidade Nacional de Colômbia em 1978, com mestrado em Análise de Sistemas Elétricos de Potência pela Universidade de Manchester na Inglaterra em 1983, realizou cursos de gerência de empresas de serviços públicos na Suécia e no Canadá, além de possuir especialização em Finanças pela Universidade EAFIT - Medellín e pela FGV - São Paulo. O Sr. Fernando Rojas ingressou, em 1979, na empresa Interconexión Eléctrica S.A. – ISA, sendo responsável, entre 1998 e 2006, pela equipe de M&A. Entre 2007 e 2021, foi Diretor Presidente da ISA Capital do Brasil S.A. e, entre 2017 e 2021, foi Diretor Presidente da ISA Participações do Brasil. Foi membro do Conselho de Administração das empresas: ISA CTEEP (de 2006 a 2022), TAESA (de 2017 a 2022) e Internexa Participações (de 2013 a 2022). Desde 2022, vinculou-se ao Grupo Energía Bogotá (“GEB”), ocupando a posição de Presidente da Gebbras Participações Ltda. Desde 2022, em representação de GEB, ocupa a posição de Conselheiro de Administração da Argo Energia e de suas subsidiárias. Além disso, atua como membro titular do Conselho de Administração, do Comitê Consultivo e do Comitê de Auditoria e Compliance, bem como membro suplente do Comitê de Finanças e Investimentos da Argo Energia.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Suplente)	31/01/2024	2 anos			31/01/2024	Sim	31/10/2022
Outros Comitês			31/01/2024	2 anos	Comitê Consultivo		31/01/2024	Sim	31/10/2022

Nome: FERNANDO FRÍAS MONTEJO **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** PAA764460 **Nacionalidade:** Espanha **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 11/03/1965

Experiência Profissional:

O Sr. Fernando é licenciado em Direito e Assessor Jurídico de Empresas pela Universidad Pontificia de Comillas (ICADE-E-I). Programa de Desenvolvimento de Direção de Empresas TSO's (PMD) IESE, Universidade de Navarra. Advogado do Departamento Jurídico da Red Eléctrica de España desde 1990, ocupa o cargo de Secretário Adjunto do Conselho de Administração da Redeia desde abril de 2005. Atualmente, é vice-secretário do Conselho de Administração da Hispasat, S.A., acumulando os cargos de Administrador Conjunto da Red Eléctrica Financiaciones, S.A., Administrador Conjunto da Redeia Fianciaciones, S.L. e Membro Ilustre da Ordem dos Advogados de Madri.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	31/01/2024	2 anos			31/01/2024	Sim	31/01/2024

Nome: Fredy Antonio Zuleta Davila **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 10/10/1967

Experiência Profissional:

O Sr. Fredy Davila é Engenheiro Civil e Mestre em Economia Empresarial. Tem um alto histórico e excelente desempenho em liderança, planejamento, estratégia, gestão de pessoas e equipes em suas empresas nos setores público e privado. Em sua experiência, liderou o desenvolvimento de produtos e a abertura de novas empresas e o mercado de infraestrutura, energia e serviços no Chile, Brasil, Colômbia e América Central. Ocupou cargos executivos em empresas importantes, como a Gerência Geral de Águas Antofagasta no Chile, a Presidência da Tracker do Brasil, a Presidência da EPM Bogotá Águas, entre outras. Atualmente, ocupa o cargo de Gerente Geral Sucursal de Transmissão do GEB. Além disso, atua como membro suplente do Conselho de Administração da Argo Energia.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Suplente)	19/04/2022	2 anos			19/04/2022	Sim	19/04/2022

Nome: Jorge Andrés Tabares Angel **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 06/04/1968

Experiência Profissional:

O Sr. Jorge Tabares é engenheiro civil, formado pela Escuela de Ingeniería de Antioquia, possui mestrado em Administração pela Stanford University. Atuo como Vice-Presidente Executivo e membro do Comitê Gestor do Grupo EPM, entre 2015 e 2020. Além de atuar como Líder da Equipe de Finanças Corporativas, com funções de planejamento financeiro, financiamento, gestão de investimentos, orçamento, contabilidade, impostos, tesouraria e financiar capital privado. O Sr. Jorge Tabares, em sua carreira, liderou com sucesso os desafios conjunturais de sustentabilidade, liquidez e sinistros de seguros. Responsável pela gestão de riscos, alcançando aprofundamento na cultura de riscos e gestão de forma bem-sucedida de seguros e de sinistros complexos. O Sr. Jorge Tabares foi reconhecido pelo trabalho em equipe, com visão e capacidade de gestão e envolvimento além das responsabilidades diretas em finanças e riscos. Ocupou o cargo de Diretor Geral responsável pela EPM em duas ocasiões. Atualmente, ocupa o cargo de Vice-presidente Financeiro do Grupo Energía Bogotá ("GEB"). Além de atuar como membro efetivo do Conselho de Administração e do Comitê de Finanças e Investimentos da Argo Energia.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	31/01/2024	2 anos			31/01/2024	Sim	19/04/2022

Nome: JUAN FRANCISCO COLLADO SANCHEZ **CPF:** 718.417.901-33 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 29/09/1983

Experiência Profissional:

O Sr. Juan Francisco é Engenheiro Industrial, formado pela Pontifícia Universidade Comillas de Madrid ICAI, em 1994, possui especialização em Automação e Eletrônica, pela Escola Técnica Superior de Engenheiros Industriais da Universidade Politécnica de Madri, além de possuir MBA Executivo na Pontifícia Universidade Comillas de Madrid ICADE (2004) e curso de Gestão e Administração para potenciais gerentes no Grupo Red Eléctrica ("RED") (2007). Iniciou sua carreira profissional em 1998, na Unión Fenosa Ingeniería atuando na área técnica de proteções e controle, posteriormente ocupou o cargo de Gerente de Projetos de controle remoto de subestações na ELIOP, até ingressar no Grupo Red Eléctrica em 2001. Desde 2004, ocupou diferentes cargos de gestão na Demarcação Sul e, posteriormente, na manutenção da subestação de Madrid. Em 2017, ocupou o cargo de Responsável pela Operação e Manutenção de Projetos Internacionais, apoiando a expansão internacional do Grupo no Peru, Chile e Brasil. Desde janeiro de 2023, ocupa o cargo de administração como Country Manager para o Brasil e atua como Administrador Conjunto da Red Eléctrica Brasil Holding Ltda ("REB"). Além disso, o Sr. Juan Francisco atua como membro suplente do Conselho de Administração, do Comitê de Finanças e Investimentos, e do Comitê de Auditoria e Compliance, bem como membro efetivo do Comitê Consultivo da Argo Energia.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Suplente)	31/01/2024	2 anos			31/01/2024	Sim	31/01/2024
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Suplente)	31/01/2024	2 anos			31/01/2024	Sim	31/01/2023

Nome: Juan Jacobo Rodríguez Gaviria **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 18/05/1979

Experiência Profissional:

O Sr. Juan Jacobo é Engenheiro Eletricista, possuindo MBA com ênfase em Gerenciamento de Projetos, além de ser Especialista na área. Tem mais de 15 anos de experiência em empresas de serviço público no setor de energia na Colômbia, liderou áreas de Planejamento de Negócios e Desenvolvimento de Projetos em Transmissão e Distribuição de Energia. O Sr. Juan Jacobo trabalhou em empresas do setor elétrico como EPM e, atualmente, lidera a Diretoria de Planejamento de Negócios de Transmissão no Grupo Energía Bogotá. Atualmente, é Gerente de Planejamento, Sucursal de Transmissão do Grupo Energía Bogotá ("GEB"). Além disso, é membro do Conselho de Administração da TRECSA, do Conselho de Administração da EEBIS na Guatemala. Atuando, ainda, como membro suplente do Conselho de Administração e membro efetivo do Comitê Consultivo da Argo Energia.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	31/01/2024	2 anos	Comitê Consultivo		31/01/2024	Sim	19/04/2022

Nome: Juan Majada Tortosa **CPF:** 244.711.338-29 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 02/03/1964

Experiência Profissional:

O Sr. Juan Majada é advogado, graduado em Direito pela Universidade CEU - San Pablo de Madrid em 1987, além de participar do Programa de Instrução para Advogados pela Universidade de Harvard, em 2001, e do Programa de Administração de Empresas pela IESE Business School, em 2010. O Sr. Juan Majada atuou na área jurídica e em áreas de responsabilidade de Organização e Relações Laborais, bem como de Recursos Humanos. Atualmente, atua como Diretor Geral de Negócios Internacionais da Rede Eléctrica Internacional ("Redeia"), sendo responsável pelos investimentos internacionais e pelas atividades da Redeia, que se desenvolvem no âmbito internacional, concretamente no Peru, Chile e Brasil. Desde 2020, em representação à Redeia, ocupa a posição de conselheiro de administração da Argo Energia e suas subsidiárias. Além disso, atua como membro efetivo do Conselho de Administração, Comitê Consultivo, Comitê de Finanças e Investimentos, e Comitê de Auditoria e Compliance da Argo Energia.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	31/01/2024	2 anos			31/01/2024	Sim	19/04/2022

Comitê Financeiro	Membro do Comitê (Efetivo)	31/01/2024	2 anos		31/01/2024	Sim	19/04/2022
-------------------	----------------------------	------------	--------	--	------------	-----	------------

Nome: JUANITA GARCÍA CLOPATOFKY **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** AV477556 **Nacionalidade:** Colômbia **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 26/03/1986

Experiência Profissional:

A Sra. Juanita Garcia é formada em Direito pela Universidade dos Andes, especializada em Gestão Pública e Instituições Administrativas pela mesma universidade. Mestre em Direito Internacional e Europeu da Energia pela Technische Universität Berlin. Com mais de 16 anos de experiência, durante os quais atuou como consultora em diferentes escritórios de advocacia, em 2016 ingressou na Transportadora de Gás Internacional e posteriormente atuou como Gerente de Assuntos Guatemala e América Central na TRECSA Guatemala. Atualmente, ocupa o cargo de Diretora de Assuntos Corporativos no Grupo Energía Bogotá. Além disso, a Sra. Juanita Garcia atua como membro suplente do Comitê de Auditoria e Compliance da Argo Energia.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Suplente)	31/01/2024	2 anos			31/01/2024	Sim	31/01/2024

Nome: Miguel Angel Rojas Torres **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 22/12/1980

Experiência Profissional:

O Sr. Miguel Angel é mestre em Administração (MBA) pela Universidad de los Andes, possui especialização em Sistemas de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e em Finanças, além de formação em Engenharia Elétrica e Eletrônica também pela Universidad de los Andes. O Sr. Miguel Angel possui ampla experiência na operação de sistemas de transmissão de energia elétrica, incluindo due diligence para aquisição de ativos elétricos, gestão de manutenção, gestão de ativos e operações.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Suplente)	31/01/2024	2 anos	Comitê Consultivo		31/01/2024	Sim	31/01/2024

Nome: Néstor Fágua Guauque **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** AQ344011 **Nacionalidade:** Colômbia **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 22/12/1980

Experiência Profissional:

O Sr. Néstor Fagua é advogado, formado pela Universidade Externado de Colômbia em 1989, possui especialização em Direito Bancário pela Universidade de los Andes. O Sr. Néstor Fagua detém ampla experiência na estruturação jurídica de financiamento de projetos de infraestrutura, privatizações, estruturação de projetos de infraestrutura com participação de capital privado, bem como nas áreas de direito societário, financeiro e de mercado de títulos públicos. Ocupou o cargo de Vice-Presidente Jurídico e Secretário Geral de Finanças e Desenvolvimento Nacional da Colômbia e, por mais de 15 anos, foi consultor independente de várias empresas dos setores público e privado. O Sr. Néstor Fagua foi professor na Universidade de los Andes e Javeriana na área de mercados de valores mobiliários. Atualmente é membro da lista A de árbitros da Câmara de Comércio de Bogotá e Vice-Presidente Jurídico e de Conformidade do Grupo Energía Bogotá. Adicionalmente, o Sr. Néstor Fagua é membro suplente do Conselho de Administração e titular do Comitê de Auditoria e Compliance da Argo Energia.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	31/01/2024	2 anos			31/01/2024	Sim	31/01/2024

Nome: RAQUEL RODRÍGUEZ **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** PAG221693 **Nacionalidade:** Espanha **Profissão:** Engenheira **Data de Nascimento:** 21/09/1976

Experiência Profissional:

A Sra. Raquel Rodríguez é Engenheira Industrial em Usinas e Redes de Energia pela Universidade de La Coruña, e Engenheira em Organização Industrial pela Universidade Pontifícia de Salamanca, com PDD pela IESE Business School-Master e programa superior em Gestão de Negócios ESADE. Iniciou sua carreira há 25 anos no setor de telecomunicações, em consultorias e, após, ingressou no Departamento de Manutenções do Grupo Red Eléctrica, onde ocupou diversos cargos de responsabilidade e gestão de equipes. Em 2020, passou a liderar um projeto de inovação de manutenção no ELEWIT, plataforma tecnológica da REDEIA. Em 2021, tornou-se responsável pela montagem de subestações e testes de vácuo do Grupo Red Eléctrica, dentro do departamento de Construção. Atualmente, comanda o Departamento de Gestão e Suporte de Negócios Internais da Red Electrica Corporación. Ainda, é membro suplente do Comitê Consultivo da Argo Energia.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Suplente)	31/01/2024	2 anos	Comitê Consultivo		31/01/2024	Sim	31/01/2024

Nome: REBECA MELENDRE REBOLLEDA **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** PA0747961 **Nacionalidade:** Espanha **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 01/03/1981

Experiência Profissional:

A Sra. Rebeca Melendre é formada em Direito pela Universidade de Navarra, com especialização em Direito Econômico, e em IESE Business pela School-Universidad de Navarra. Além disso, a Sra. Rebeca Melendre participou do: Programa de Investimento no Setor de Energia, pela IE Business School; Programa de Gestão em Governança Corporativa, pelo Instituto de Estudios Bursátiles; Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDD), pelo IESE Business School-Universidad de Navarra; Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDD), também pelo IESE Business School-Universidad de Navarra; e do Programa de Liderança, Headspring, pelo Financial Times e IE Business School. A Sra. Rebeca Melendre é advogada do Departamento Jurídico da Red Eléctrica de Espanha, S.A.U. desde 2009. Atualmente, é Chefe do Departamento de Governança Corporativa, pertencente à Secretaria Geral e ao Conselho de Administração da Redeia Corporación, S.A., e membro da Ordem dos Advogados de Madri. A Sra. Rebeca Melendre é, também, membro suplente do Comitê de Auditoria e Compliance da Argo Energia.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Suplente)	31/01/2024	2 anos			31/01/2024	Sim	31/01/2024

Nome: TOMÁS GALLEGO **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** PAB540665 **Nacionalidade:** Espanha **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 22/12/1972

Experiência Profissional:

O Sr. Tomás Gallego é formado em Economia e Administração de Empresas pela Universidade Complutense de Madrid, possui MBA Executivo pela IE Business School e pós-graduação em IESE pelo PDD. O Sr. Tomás Gallego possui mais de 25 anos de experiência na área financeira em diferentes empresas, Arthur Andersen, Atento Holdings (Grupo Telefônica) e Redeia (anteriormente Red Eléctrica). Ingressou na Red Eléctrica em 2001, e ocupou diferentes cargos executivos, comandando os Departamentos de Consolidação, Impostos e Planejamento Estratégico. Desde 2015, ocupa o cargo de Diretor Financeiro do Grupo Redeia. Além disso, é membro do Conselho de Administração da Red Eléctrica Financiaciones e da Redeia Financiaciones, bem como Presidente do Comitê de Controle de Fundos do Santander. Adicionalmente, o Sr. Tomás Gallego também é membro suplente do Comitê de Finanças e Investimentos da Argo Energia.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Suplente)	31/01/2024	2 anos			31/01/2024	Sim	31/01/2024

7.5 Relações familiares

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria "B" não preenchido.

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, conforme art. 2º, II, Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

7.8 Outras informações relevantes

7.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 7 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

- a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado
- b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:
 - i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam
 - ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos
 - iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor
- c. composição da remuneração, indicando:
 - i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:
 - seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor
 - sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais
 - sua metodologia de cálculo e de reajuste
 - principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG
 - ii. razões que justificam a composição da remuneração
 - iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato
- d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos
- e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, conforme art. 2º, II, Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	2,58		8,58
Nº de membros remunerados	0,00	2,58		2,58
Esclarecimento	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.8.2 do Ofício-Circular Anual 2024 CVM/SEP			
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	3.961.671,41		3.961.671,41
Benefícios direto e indireto	0,00	673.716,73		673.716,73
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	1.131.240,77		1.131.240,77
Descrição de outras remunerações fixas	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.8.2 do Ofício-Circular Anual 2024 CVM/SEP	Referente a encargos sociais		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	3.469.781,82		3.469.781,82
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.8.2 do Ofício-Circular Anual 2024 CVM/SEP	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.8.2 do Ofício-Circular Anual 2024 CVM/SEP		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	9.236.410,73		9.236.410,73

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	2,58		8,58
Nº de membros remunerados	0,00	2,58		2,58
Esclarecimento	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.8.2 do Ofício-Circular Anual 2024 CVM/SEP.			
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	3.631.001,66		3.631.001,66
Benefícios direto e indireto	0,00	504.605,84		504.605,84
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	1.242.444,11		1.242.444,11
Descrição de outras remunerações fixas	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.8.2 do Ofício-Circular Anual 2024 CVM/SEP	Referente a encargos sociais		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.924.649,45		2.924.649,45
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.8.2 do Ofício-Circular Anual 2024 CVM/SEP	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.8.2 do Ofício-Circular Anual 2024 CVM/SEP		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.8.2 do Ofício-Circular Anual 2024 CVM/SEP			
Total da remuneração	0,00	8.302.701,06		8.302.701,06

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	3,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Esclarecimento	N/A*		N/A*	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	3.204.895,84	0,00	3.204.895,84
Benefícios direto e indireto	0,00	234.577,52	0,00	234.577,52
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.019.063,27	0,00	1.019.063,27
Descrição de outras remunerações fixas	N/A*	Referente a encargos sociais	N/A*	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.558.612,67	0,00	2.558.612,67
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A*	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.13 (b) do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2018	N/A*	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	N/A*	N/A*	N/A*	
Total da remuneração	0,00	7.017.149,30	0,00	7.017.149,30

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	3,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Esclarecimento	N/A*		N/A*	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	2.930.051,34	0,00	2.930.051,34
Benefícios direto e indireto	0,00	208.197,61	0,00	208.197,61
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A*	N/A*	N/A*	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.597.423,77	0,00	2.597.423,77
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.309.426,33	0,00	1.309.426,33
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A*	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.13 (b) do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2018	N/A*	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	N/A*	N/A*	N/A*	
Total da remuneração	0,00	7.045.099,05	0,00	7.045.099,05

8.3 Remuneração variável

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria "B" não preenchido.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a. termos e condições gerais
- b. data de aprovação e órgão responsável
- c. número máximo de ações abrangidas
- d. número máximo de opções a serem outorgadas
- e. condições de aquisição de ações
- f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício
- h. forma de liquidação
- i. restrições à transferência das ações
- j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, conforme art. 2º, II, Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria "B" não preenchido.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. data de outorga
- e. quantidade de opções outorgadas
- f. prazo para que as opções se tornem exercíveis
- g. prazo máximo para exercício das opções
- h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções
- i. valor justo das opções na data da outorga
- j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, conforme art. 2º, II, Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

8.7 Opções em aberto

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e. em relação às opções exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. prazo máximo para exercício das opções
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. preço médio ponderado de exercício
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
- f. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, conforme art. 2º, II, Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. número de ações
- e. preço médio ponderado de exercício
- f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas
- g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, conforme art. 2º, II, Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. órgão

b. número total de membros

c. número de membros remunerados

d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, conforme art. 2º, II, Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

8.10 Outorga de ações

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. data de outorga
- e. quantidade de ações outorgadas
- f. prazo máximo para entrega das ações
- g. prazo de restrição à transferência das ações
- h. valor justo das ações na data da outorga
- i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, conforme art. 2º, II, Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

8.11 Ações entregues

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria "B" não preenchido.

8.12 Precificação das ações/opções

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a. modelo de precificação

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

d. forma de determinação da volatilidade esperada

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, conforme art. 2º, II, Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, conforme art. 2º, II, Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

8.14 Planos de previdência

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. nome do plano
- e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- f. condições para se aposentar antecipadamente
- g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, conforme art. 2º, II, Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, conforme art. 2º, II, Instrução CVM nº480, de 7 de dezembro de 2009.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, conforme art. 2º, II, Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Os membros do Conselho de Administração não são remunerados. A Companhia não tem instalado neste momento um Conselho Fiscal. A Diretoria da Companhia não possui membros que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, portanto, tal item não é aplicável.

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, conforme art. 2º, II, Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Remuneração Fixa e variável anual recebida em função do cargo na Companhia

2024 - Previsão (em reais)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	TOTAL
Controladores Diretos e Indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	9.236.410,79	-	9.236.410,79
Argo I	-	3.354.650,14	-	3.354.650,14
Argo II	-	310.327,38	-	310.327,38
Argo III	-	566.152,83	-	566.152,83
Argo IV	-	498.303,47	-	498.303,47
Argo V	-	582.837,09	-	582.837,09
Argo VI	-	519.436,88	-	519.436,88
Argo VII	-	1.504.920,97	-	1.504.920,97
Argo VIII	-	890.939,91	-	890.939,91
Argo IX	-	1.008.842,07	-	1.008.842,07
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

2023 (em reais)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	TOTAL
Controladores Diretos e Indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	8.302.701,06	-	8.302.701,06
Argo I	-	3.015.528,23	-	3.015.528,23
Argo II	-	278.956,36	-	278.956,36
Argo III	-	508.920,38	-	508.920,38
Argo IV	-	447.929,92	-	447.929,92
Argo V	-	523.918,03	-	523.918,03
Argo VI	-	466.926,95	-	466.926,95
Argo VII	-	1.352.788,36	-	1.352.788,36
Argo VIII	-	800.874,70	-	800.874,70
Argo IX	-	906.858,12	-	906.858,12
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

2022 (em reais)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	TOTAL
Controladores Diretos e Indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	7.017.149,31	-	7.017.149,31
Argo I	-	4.870.953,29	-	4.870.953,29
Argo II	-	451.727,97	-	451.727,97
Argo III	-	822.348,94	-	822.348,94
Argo IV	-	586.779,82	-	586.779,82
Argo V	-	36.899,75	-	36.899,75
Argo VI	-	32.885,85	-	32.885,85
Argo VII	-	95.277,41	-	95.277,41
Argo VIII	-	56.405,91	-	56.405,91
Argo IX	-	63.870,37	-	63.870,37

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Sociedades sob controle comum	-	-	-	-
--------------------------------------	---	---	---	---

2021 (em reais)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	TOTAL
Controladores Diretos e Indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	7.045.099,04	-	7.045.099,04
Argo I	-	5.526.527,95	-	5.526.527,95
Argo II	-	448.420,55	-	448.420,55
Argo III	-	1.070.150,55	-	1.070.150,55
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 8 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

8.20 Outras informações relevantes

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 8 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004189		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	57.755.217/0001-29	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
12/05/2020	12/05/2020		
Descrição dos serviços prestados			
Os serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes se referem a apenas serviços de auditoria externa.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
No exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2022, os auditores independentes receberam honorários que totalizaram o valor de R\$1.021.851,54, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, os auditores independentes receberam honorários que totalizaram o valor de R\$811.488,23; referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, o valor de R\$ 262.670,54 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), para prestação de serviços de auditoria externa à Companhia.			
Justificativa da substituição			
Não aplicável, tendo em vista que, desde a constituição da Companhia, o Auditor da Companhia não foi substituído.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável, tendo em vista que, desde a constituição da Companhia, o Auditor da Companhia não foi substituído.			

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3. Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

Item não aplicável pois os auditores ou pessoas a eles ligadas não foram contratados pelo emissor para prestar outros serviços além da auditoria.

9.4 Outras informações relevantes

9.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 9 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

a. número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abrangem:

i. identidade autodeclarada de gênero

ii. identidade autodeclarada de cor ou raça

iii. faixa etária

iv. outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

b. número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

c. índice de rotatividade

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, conforme art. 2º, II, Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

10.2 Alterações relevantes

10.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, conforme art. 2º, II, Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3. Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a. política de salários e remuneração variável

b. política de benefícios

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

i. grupos de beneficiários

ii. condições para exercício

iii. preços de exercício

iv. prazos de exercício

v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

d. razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, conforme art. 2º, II, Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, conforme art. 2º, II, Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

10.5 Outras informações relevantes

10.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 10 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

11.1 Regras, políticas e práticas

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Item não aplicável, tendo em vista que não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

11.2 Transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há contratos celebrados entre a Companhia e suas partes relacionadas

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2. Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do anexo 30-XXXIII, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

- a. nome das partes relacionadas
- b. relação das partes com o emissor
- c. data da transação
- d. objeto do contrato
- e. se o emissor é credor ou devedor
- f. montante envolvido no negócio
- g. saldo existente
- h. montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir
- i. garantias e seguros relacionados
- j. duração
- k. condições de rescisão ou extinção
- l. natureza e razões para a operação
- m. taxa de juros cobrada, se aplicável
- n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses
- o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Parte Relacionada	Data da transação	Montante no negócio envolvido Real	Saldo Existente	Montante correspondente ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ARGO V TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	01/12/2022	R\$ 2.321 mil	R\$ 612 mil	R\$ 0,00	De 01/12/2022 até 31/07/2024	n.a.

Relação com o emissor: Outras partes relacionadas (Controlada Indireta)

Objeto contrato: Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e Recursos Humanos

Garantia e seguros: Não aplicável

Rescisão ou extinção: Não aplicável

Natureza e razão para a operação: o rateio das despesas compartilhadas observará o critério de rateio, que, para as Partes, consiste na soma do valor da Receita Anual Permitida de cada Parte envolvida, multiplicado por 100 (cem) e dividido pela soma das Receitas Anuais Permitidas de todas as Partes envolvidas, resultando no respectivo percentual a ser aplicado sobre o valor da Despesa Compartilhada, a fim de apurar o valor devido por cada Parte.

Posição contratual do emissor: Credor

Especificação Posição Contratual:

Parte Relacionada	Data da transação	Montante no negócio envolvido Real	Saldo Existente	Montante correspondente ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ARGO VI TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	01/12/2022	R\$ 1.937 mil	R\$ 357 mil	R\$ 0,00	De 01/12/2022 até 31/07/2024	n.a.

Relação com o emissor: Outras partes relacionadas (Controlada Indireta)

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Objeto contrato: Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e Recursos Humanos
Garantia e seguros: Não aplicável
Rescisão ou extinção: Não aplicável
Natureza e razão para a operação: o rateio das despesas compartilhadas observará o critério de rateio, que, para as Partes, consiste na soma do valor da Receita Anual Permitida de cada Parte envolvida, multiplicado por 100 (cem) e dividido pela soma das Receitas Anuais Permitidas de todas as Partes envolvidas, resultando no respectivo percentual a ser aplicado sobre o valor da Despesa Compartilhada, a fim de apurar o valor devido por cada Parte.
Posição contratual do emissor: Credor
Especificação Posição Contratual:

Parte Relacionada	Data da transação	Montante no negócio envolvido Real	Saldo Existente	Montante correspondente ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TRANSMISSORA JOSÉ MARIA DE MACEDO DE ELETRICIDADE S.A.	01/12/2022	R\$ 4.983 mil	R\$ 1.108 mil	R\$ 0,00	De 01/12/2022 até 31/07/2024	n.a.

Relação com o emissor: Outras partes relacionadas (Controlada Indireta)
Objeto contrato: Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e Recursos Humanos
Garantia e seguros: Não aplicável
Rescisão ou extinção: Não aplicável
Natureza e razão para a operação: o rateio das despesas compartilhadas observará o critério de rateio, que, para as Partes, consiste na soma do valor da Receita Anual Permitida de cada Parte envolvida, multiplicado por 100 (cem) e dividido pela soma das Receitas Anuais Permitidas de todas as Partes envolvidas, resultando no respectivo percentual a ser aplicado sobre o valor da Despesa Compartilhada, a fim de apurar o valor devido por cada Parte.
Posição contratual do emissor: Credor
Especificação Posição Contratual:

Parte Relacionada	Data da transação	Montante no negócio envolvido Real	Saldo Existente	Montante correspondente ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
GIOVANNI SANGUINETTI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	01/12/2022	R\$ 3.186 mil	R\$ 493 mil	R\$ 0,00	De 01/12/2022 até 31/07/2024	n.a.

Relação com o emissor: Outras partes relacionadas (Controlada Indireta)
Objeto contrato: Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e Recursos Humanos
Garantia e seguros: Não aplicável
Rescisão ou extinção: Não aplicável
Natureza e razão para a operação: o rateio das despesas compartilhadas observará o critério de rateio, que, para as Partes, consiste na soma do valor da Receita Anual Permitida de cada Parte envolvida, multiplicado por 100 (cem) e dividido pela soma das Receitas Anuais Permitidas de todas as Partes envolvidas, resultando no respectivo percentual a ser aplicado sobre o valor da Despesa Compartilhada, a fim de apurar o valor devido por cada Parte.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Posição contratual do emissor: Credor
Especificação Posição Contratual:

Parte Relacionada	Data da transação	Montante no negócio envolvido Real	Saldo Existente	Montante correspondente ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ARGO IX TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	01/12/2022	R\$ 3.736 mil	R\$ 701 mil	R\$ 0,00	De 01/12/2022 até 31/07/2024	n.a.

Relação com o emissor: Outras partes relacionadas (Controlada Indireta)
Objeto contrato: Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e Recursos Humanos
Garantia e seguros: Não aplicável
Rescisão ou extinção: Não aplicável
Natureza e razão para a operação: o rateio das despesas compartilhadas observará o critério de rateio, que, para as Partes, consiste na soma do valor da Receita Anual Permitida de cada Parte envolvida, multiplicado por 100 (cem) e dividido pela soma das Receitas Anuais Permitidas de todas as Partes envolvidas, resultando no respectivo percentual a ser aplicado sobre o valor da Despesa Compartilhada, a fim de apurar o valor devido por cada Parte.
Posição contratual do emissor: Credor
Especificação Posição Contratual:

11.3 Outras informações relevantes

11.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 11 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
22/11/2022		2.685.691.095,01
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
1.759.419.386	0	1.759.419.386

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2. Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:

- a. direito a dividendos
- b. direito de voto
- c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:
 - i. condições
 - ii. efeitos sobre o capital social
- d. direitos no reembolso de capital
- e. direito a participação em oferta pública por alienação de controle
- f. restrições à circulação
- g. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários
- h. possibilidade de resgate de ações, indicando:
 - i. hipóteses de resgate
 - ii. fórmula de cálculo do valor de resgate
- i. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação
- j. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável
- k. outras características relevantes

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, conforme art. 2º, II, Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	As NCs serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Emitente, escriturais
Data de emissão	22/03/2023
Data de vencimento	21/03/2024
Quantidade Unidade	165.000
Valor nominal global R\$	165.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	165.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Aquelas previstas na IN CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate

a Emitente poderá, a seu exclusivo critério, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Notas Comerciais, endereçada à totalidade dos titulares de Notas Comerciais, sendo assegurado a todos os titulares de Notas Comerciais igualdade de condições para aceitar o resgate das Notas Comerciais por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada da seguinte forma:

- i) A Emitente realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada a todos os titulares de Notas Comerciais, com cópia para o Agente Fiduciário, ou publicação de aviso aos titulares das Notas Comerciais, nos termos deste Termo de Emissão ("Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado"), sendo que na referida comunicação deverá constar: (a) se o efetivo resgate antecipado está condicionado ou não à aceitação por titulares de Notas Comerciais representativos de algum percentual específico das Notas Comerciais; (b) o valor do prêmio de resgate, caso aplicável, que não poderá ser negativo; (c) forma de manifestação, à Emitente, pelo titular de Notas Comerciais que aceitar a Oferta de Resgate Antecipado; (d) a data efetiva para o resgate das Notas Comerciais e pagamento aos titulares de Notas Comerciais que aderirem à Oferta de Resgate Antecipado, que deverá ser em Dia Útil; (e) o prazo para manifestação dos titulares de Notas Comerciais, o qual deve ser de, no mínimo, 10 (dez) Dias Úteis; e (f) demais informações necessárias para tomada de decisão e operacionalização pelos titulares de Notas Comerciais;
- ii) Após a realização da Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado, os titulares de Notas Comerciais que optarem pela adesão à referida Oferta de Resgate Antecipado deverão se manifestar à Emitente, com cópia para o Agente Fiduciário, no prazo e forma dispostos na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado, a qual ocorrerá em uma única data para todos os titulares de Notas Comerciais;
- iii) O valor a ser pago aos titulares de Notas Comerciais será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais a serem resgatadas, acrescido (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização, até a data do efetivo resgate das Notas Comerciais objeto da Oferta de Resgate Antecipado, (b) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do efetivo resgate, caso aplicável e (c) do prêmio de resgate indicado na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado, caso aplicável, o qual não poderá ser negativo.

O resgate antecipado das Notas Comerciais cujos titulares aderiram à Oferta de Resgate Antecipado somente será realizado mediante envio de comunicação prévia à B3, com cópia para o Agente Fiduciário, o Banco Liquidante e ao o Escriturador, com 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data em que se pretende realizar o efetivo resgate antecipado, sendo que na referida comunicação deverá constar: (a) a data de realização do resgate antecipado, que deverá ser um Dia Útil; (b) o valor do resgate antecipado; e (c) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do resgate antecipado.

O resgate antecipado das Notas Comerciais custodiadas eletronicamente na B3 seguirá os procedimentos de liquidação de eventos adotados por ela. Caso as Notas Comerciais não estejam custodiadas eletronicamente na B3, o resgate antecipado das Notas Comerciais será realizado por meio do Escriturador.

As Notas Comerciais resgatadas antecipadamente pela Emitente, conforme previsto nesta cláusula, serão obrigatoriamente canceladas.

Aquisição Facultativa: as Notas Comerciais poderão ser adquiridas pela Emitente, no mercado secundário, condicionado ao aceite do respectivo titular de Notas Comerciais vendedor, desde que observadas as regras da CVM, ANBIMA e B3, conforme aplicáveis.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

A modificação relativa às características das Notas Comerciais que implique em alteração de qualquer das seguintes matérias somente poderá ser aprovada pela Assembleia Geral, mediante deliberação favorável de titulares de Notas Comerciais representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Comerciais em Circulação, seja em primeira ou segunda convocação: (i) Remuneração; (ii) datas de pagamento da Remuneração ou quaisquer valores previstos neste Termo de Emissão, incluindo condições de amortização e resgate; (iii) Data de Vencimento ou prazo das Notas Comerciais; (iv) valores, montantes e datas de amortização do principal das Notas Comerciais; (v) redação de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado ou sua supressão; (vi) alteração dos quóruns de deliberação previstos neste Termo de Emissão; (vii) disposições desta Cláusula em relação às Assembleias Gerais; (viii) criação de evento de repactuação; (ix) alterações às cláusulas que tratam do resgate antecipado facultativo e/ou aquisição facultativa e/ou oferta de resgate antecipado.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia não possui valores mobiliários que não sejam ações emitidas.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As Notas Comerciais da Companhia são negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação no exterior.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

- a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados*
- b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição*
- c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios*

Conforme Resolução CVM nº 59, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria “B”.

12.9 Outras informações relevantes

12.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 12 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Simone Aparecida Borsato	Diretor de Relações com Investidores
André Augusto Telles Moreira	Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor presidente**ARGO**

André Augusto Telles Moreira, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do RG 3064081 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 450.144.936-53, na qualidade de **Diretor Presidente da ARGO ENERGIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** companhia aberta, com sede na Rua Tabapuã, 841, 2º andar, conjunto 23, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 24.624.551/0001-94 ("Companhia"), para fins do item 13 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

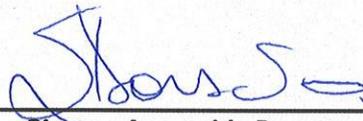


André Augusto Telles Moreira
Diretor Presidente



13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

Simone Aparecida Borsato, brasileira, divorciada, administradora, portadora da cédula de identidade nº 20.218.403-1 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 111.031.948-79, na qualidade de **Diretora Financeira e de Relações com Investidores da ARGO ENERGIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** companhia aberta, com sede na Rua Tabapuã, 841, 5º andar, conjunto 51, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº **24.624.551/0001-94** ("Companhia"), para fins do item 13 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



Simone Aparecida Borsato

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.